

RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

31 DE MARÇO DE 2023

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
E MUDANÇA DO CLIMA



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Mensagem da Ministra

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática – MMA, cumprindo o dever legal de apresentar sua prestação de contas aos órgãos de controle, nos termos da Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União - TCU, nº 84, de 22 de abril de 2020, da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2020 e Portaria TCU nº 49, de 07 de abril de 2022, elaborou relatório de gestão sobre as realizações do governo anterior, concluídas entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

As informações apresentadas neste relatório refletem os resultados da agenda ambiental estabelecidos na gestão que se encerrou, conforme as prioridades estabelecidas na Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, e de acordo com a estrutura regimental definida pelo Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020. No período, o MMA estava estruturado pelas seguintes unidades: Secretaria Executiva (SECEX), Secretaria de Biodiversidade (SBIO); Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA); Secretaria de Clima e Relações Internacionais (SCRI); Secretaria de Áreas Protegidas (SAPE); e Secretaria da Amazônia e Serviços Ambientais (SAS).

Nesse sentido, toda as informações de prestação de contas que se seguem neste relatório fazem referência à gestão anterior, encerrada em 31 de dezembro de 2022, e não fazem mais parte das prioridades ou orientação estratégicas deste MMA.

Este relatório, bem como as demais peças de prestação de conta e links de acesso à informação, estão disponibilizados no sítio eletrônico do MMA, no endereço:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/exercicio-2022>



1. Contexto de Atuação

- 1.1 Resgate da Agenda Ambiental Estratégica
- 1.2 Gestão Anterior
- 1.3 Governança
- 1.4 Estratégia Federal de Desenvolvimento
- 1.5 Plano Plurianual 2020-2023
- 1.6 Planejamento Estratégico
- 1.7 Gestão de Riscos
- 1.8 Integridade
- 1.9 Transparência e Acesso à Informação



Resgate da Agenda Ambiental Estratégica

Com a publicação da medida Provisória nº 1.154 (MP nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023), que estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios, e do Decreto da nova estrutura regimental do MMA (Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023), agendas ambientais estratégica retornaram ao órgão, destacando-se: (1) recursos hídricos; (2) gestão de florestas públicas para a produção sustentável; (3) a gestão do CAR em âmbito federal; (4) a integração da política ambiental e a política energética; (5) instrumentos de ordenamento territorial (6); a gestão compartilhada da pesca; bem como a (6) maior participação social no CONAMA e; (7) o foco do MMA nas ações voltadas aos Povos e Comunidades Tradicionais, conhecidos pelo seu papel na preservação do meio ambiente brasileiro.

Além disso, o MMA passou a contar, a partir de 1º de janeiro de 2023, com novas estruturas voltadas à participação social e diversidade, ao tema Oceano e Gestão Costeira, uma Secretaria específica para ser o locus da Bioeconomia, da Gestão Compartilhada de Recursos Pesqueiros e do Patrimônio Genético, demonstrando a sinergia entre as Secretarias criadas recentemente, como a Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável e a nova Secretaria de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais.

Merecem o devido destaque, também, o retorno das competências relacionadas aos recursos hídricos, com a volta da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH e o Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas, Acesso à Água e Uso Múltiplo dos Recursos Hídricos.

Novas Prioridades

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima busca a criação de um novo modelo de desenvolvimento para o país, com foco na transversalidade e integração da política ambiental com as demais políticas públicas nacionais. Destacam-se os compromissos voltados à implementação das ações integradas que promovam o desenvolvimento do país, oportunidades de parcerias e ganhos de sinergia junto a outros órgãos, entidades e com a própria sociedade civil, a busca constante pela eficiência da atuação com a adequação dos instrumentos de gestão e de articulação política frente as desafios impostos por um ambiente caótico e desestruturado proveniente da desestruturação dos órgãos e entidades ambientais federais nos últimos quatro anos.

Restruturação Organizacional

Com a nova estrutura organizacional do MMA, novos desafios surgem, sendo necessário um grande esforço de gestão para: elaborar um novo Planejamento Estratégico, tendo em vista as novas competências estabelecidas; a necessidade de integração com outros instrumentos de gestão, como o Plano Plurianual; os novos Programas a serem criados ou que deverão ser desenhados; novos indicadores de desempenho; a definição de uma estrutura física para recepção das novas Secretarias criadas; o redimensionamento e realocação de servidores de uma forma coerente e profissional de modo a atender aos desafios impostos; a definição de processos, a implantação de sistemas de informação e a disponibilização de ferramentas que permitam a transparência ativa condizente com a necessidade de participação e controle social, esperado pela sociedade brasileira.

Além disso, a articulação interministerial e a criação de mecanismos de monitoramento e controle são necessárias para a implementação de Políticas Públicas que considerem a sustentabilidade ambiental como

um dos seus pilares mostra-se um dos principais desafios a serem enfrentados.

O MMA, atendendo às suas obrigações legais e à sua missão institucional de formular e implementar conforme o Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, que define a atual Estrutura Regimental e os Cargos em Comissão Funções de Confiança, atuará de forma prioritária nas seguintes agendas estratégicas:

- Formulação e coordenação de estratégias e políticas públicas para prevenção e controle do desmatamento, dos incêndios florestais e das queimadas, e da promoção da recuperação da vegetação nativa;
- A implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima;
- Fortalecimento da Política Nacional de Educação Ambiental.
- A preservação, conservação e utilização sustentável de ecossistemas, da biodiversidade e florestas;
- A gestão de florestas públicas para a produção sustentável, bem como a gestão do Cadastro Ambiental Rural – CAR, em âmbito federal, com o Serviço Florestal Brasileiro – SFB compondo a nova estrutura do MMA;
- O ordenamento territorial com bases sustentáveis, em especial o Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE;
- A bioeconomia, a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos e a gestão compartilhada da pesca;
- A agenda de Qualidade Ambiental;
- O retorno de agendas ambientais estratégicas como a Política Nacional de Recursos Hídricos, de Segurança Hídrica;
- A participação social, com foco em Povos e Comunidades Tradicionais.

Órgãos específicos singulares

Compõem a nova estrutura organizacional do MMA, os seguintes órgãos específicos e singulares:

- Gabinete do Meio Ambiente e Mudança do Clima
- Secretaria-Executiva
- Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais;
- Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano e Qualidade Ambiental;
- Secretaria Nacional de Mudança do Clima;
- Secretaria Nacional de Bioeconomia;
- Secretaria Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Ambiental Territorial;
- Serviço Florestal Brasileiro

Entidades Vinculadas

Com as mudanças, além o retorno do Serviço Florestal Brasileiro – FBE, que agora faz parte da estrutura do MMA, as seguintes entidades também estão vinculadas ao órgão:

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;
- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ;
- Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Órgãos Colegiados

Quanto aos colegiados vinculados ao MMA, destacam-se as seguintes instâncias de governança e participação social

- Conselho Nacional do Meio Ambiente- Conama;
- Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente;
- Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen;
- Comissão Nacional de Florestas - Conaflor;
- Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;

- Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD;
- Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios - FNRB;
- Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg;
- Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal, Conservação dos Estoques de Carbono Florestal, Manejo Sustentável de Florestas e Aumento de Estoques de Carbono Florestal - REDD+;
- Comissão Nacional de Biodiversidade;
- Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- Comissão de Gestão de Florestas Públicas; e
- Conselho Nacional de Mudança do Clima - CNMC

Prioridades Institucionais

Em 2023, é possível sinalizar as prioridades do MMA para que as políticas públicas ambientais possam ser retomadas de forma a atender o artigo 225 da Constituição Federal, bem como todo o aparato legal ambiental estabelecido, como aos anseios da sociedade brasileira, em especial considerando a relevância dos serviços ecossistêmicos para a melhoria da qualidade de vida da população e em prol do objetivo de estabelecer o Brasil como a maior potência ambiental do mundo. Destaca-se, a seguir, algumas ações urgentes para a retomada da agenda ambiental.

Prevenção e Controle do Desmatamento e Queimadas no Brasil (PPCD)

Implementar o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm), foi criado com objetivo de reduzir o desmatamento e criar as condições para a transição para um modelo de desenvolvimento sustentável na Amazônia Legal. Estruturado para enfrentar as causas do desmatamento de forma

abrangente, integrada e intensiva, o PPCDAm tem como norte três eixos temáticos: ordenamento fundiário e territorial, monitoramento e controle ambiental e fomento às atividades produtivas sustentáveis. A retomada do Plano de Ação estabelece medidas e ações entre Ministérios que devem ser atualizadas anualmente ou quando necessário.

Ademais, após anos difíceis que prejudicaram o apoio ao desenvolvimento de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento, busca-se em a retomada do Fundo Amazônia, com a aceleração de projetos que já atendem aos requisitos do Fundo. Há boas perspectivas para o aumento de captação do Fundo, em torno de U\$ 30 bilhões provenientes de governos estrangeiros e fundos privados.

Recomposição do CONAMA

Outra prioridade de governo é a recomposição do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, que tem por finalidade recuperar a representatividade de um dos colegiados ambientais mais importantes, responsável pelas principais diretrizes e políticas governamentais para o meio ambiente e deliberar, no âmbito de suas competências, sobre normas e padrões para o meio ambiente.

Fortalecimento do Comitê do FNMA

A busca pelo fortalecimento de colegiados no MMA tem se mostrado uma das prioridades do Governo. O Conselho do FNMA é um dos órgãos colegiados do MMA que tem por atribuições estabelecer prioridades e diretrizes para atuação do FNMA, em conformidade com a Política Nacional do Meio Ambiente – PNMA, sendo responsável pela aprovação de projetos a serem apoiados pelo fundo ambiental mais antigo da América Latina, criado em 1989.

Retorno da ANA e SFB

A relevância da pasta ambiental para o atual governo é demonstrada pelo retorno das ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA) e pelo SFB (Serviço Florestal Brasileiro), que antes haviam sido apartados do MMA para outras pastas.

Não apenas a estrutura, mas a adequação da estrutura organizacional do próprio MMA possibilita se verificar a retomada de agendas ambientais essenciais, como recursos hídricos e florestas. Já, a partir de janeiro de 2023, tais estruturas passaram a compor o MMA, enquanto, respectivamente, entidade vinculada ao MMA e órgão da estrutura.

Ações de Desintrusão em Áreas Prioritárias

Outro ponto de destaque para o ano de 2023 é a deflagração imediata de ações estratégicas com medidas para desintrusão em áreas prioritárias, a saber: de Unidades de Conservação, Terras Indígenas e terras públicas federais, incluindo garimpeiros, grileiros e outros praticantes de ilícitos.

Esse trabalho envolve o Ibama, Polícia Federal, ICMBio e a Força Nacional, e pode ser verificado em operações realizadas na Terra Indígena Yanomami. Operações de fiscalização do Ibama com outros órgãos buscam “retomar” o território e debelar o garimpo que levou à tragédia humanitária em Roraima.

Nas ações, destacam-se a apreensão de embarcações, de combustível, bem como suprimentos, destruição de helicóptero, avião, trator de esteira, armas de fogo, entre outras – Operação Xapiri.

Retomada do Programa Bolsa Verde - PBV

Um dos Programas prioritários do MMA é o Programa Bolsa Verde, o qual está sendo retomado e tem como público-alvo os Povos e Comunidades Tradicionais. Há a previsão de recomposição orçamentária

na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 de cerca de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de Reais).

Recomposição da Força de Trabalho

Uma das prioridades da gestão do MMA é a recomposição, em regime de urgência do quadro de servidores para o IBAMA, ICMBio, SFB e MMA. Está previsto o preenchimento de 2.103 (duas mil, cento e três) cargos já existentes.

Estabelecimento da Autoridade Nacional do Clima

Há a necessidade de estabelecimento, nos próximos anos, da Autoridade Nacional de Segurança Climática que: subsidiará a formulação de políticas; regulará e monitorará a implementação das políticas e metas setoriais em âmbito nacional das ações relativas à mitigação, adaptação e promoção da resiliência às mudanças do clima e; supervisionará os instrumentos, programas e ações para a implementação da PMC e seus planos setoriais.

Obrigatoriedade do Registro de Desmatamento no CAR

Prioriza-se tornar obrigatório o registro no CAR de todos os desmatamentos que forem detectados e cruzem com o Imóvel Rural bem como de todas as autuações, multas e embargos.

Agricultura de Baixo Carbono e Plano Safra

Outra prioridade do MMA para 2023 é a conversão do Plano Safra em um dos pilares da transição para agricultura de baixo carbono.

A estratégia é vincular suas linhas de crédito à compromissos e metas de redução de emissões nas propriedades rurais, com assistência técnica e

acesso facilitado a agricultores familiares. Essa é uma ação conjunta do MMA, do MDA e do MAPA.

Reconhecimento do Emergência Climática Global

O reconhecimento do estado de emergência climática global é outra prioridade de governo, sendo buscado em 2023 a atuação do MMA em prol de aprovação de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) no Congresso Nacional.

Comitê para a Implementação da Agenda 2030 no MMA

Recriar o comitê para a implementação da agenda 2030 no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, voltada ao estabelecimento de estratégia dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) no MMA, em conformidade com a Comissão Nacional para os ODS.

Orçamento Climático

Para 2023, busca-se estabelecer um “orçamento climático” na formulação do planejamento de médio prazo do Plano Plurianual de 2024-2027, a ser votado pelo Congresso Nacional de 2023. Pretende-se que as mitigações de gases de efeito estufa e medidas de adaptação às mudanças climáticas apareçam de forma transversal nas políticas públicas, sobretudo nas áreas de agropecuária, energia, mobilidade urbana e resíduos sólidos, com o objetivo de contrapor a pouca expressão, a desorganização e a falta de transparência dos gastos.

Licenciamento Ambiental

Em 2023, será promovido o aumento da participação social e da transparência no Licenciamento Ambiental. Busca-se, assim, aperfeiçoar o processo de licenciamento ambiental, por meio de:

- Aumento de transparência na tomada de decisão;
- Definição de regras claras;
- Disponibilização de documentos e dados georreferenciados trarão segurança jurídica para empreendedores e facilitarão monitoramento da execução dos projetos pela sociedade civil e academia; e
- Fortalecimento dos órgãos ambientais visando aumentar o controle sobre impactos socioambientais.

Desafio e oportunidades

As prioridades acima não dizem respeito a todas as prioridades do MMA para 2023 e os anos seguintes, mas demonstra um considerável quantitativo de ações que órgão buscará entregar, tendo em vista a urgência da retomada das políticas ambientais brasileiras, o protagonismo assumido pelo país diante da comunidade internacional, bem como o cumprimento dos dispositivos constitucionais e legais atrelados ao meio ambiente e seus benefícios para a sociedade brasileira.

Nesse sentido, toda as informações de prestação de contas que se seguem neste relatório fazem referência à gestão anterior, encerrada em 31 de dezembro de 2022, e não fazem mais parte das prioridades ou orientação estratégicas deste MMA.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

<https://www.gov.br/mma/pt-br>

Gestão Anterior

O MMA, atendendo às suas obrigações legais e à sua missão institucional de formular e implementar políticas públicas ambientais que visam proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável, estava estruturado conforme o Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 2020, que definia a então Estrutura Regimental e os Cargos em Comissão Funções de Confiança, e atuou de forma prioritária nas seguintes agendas estratégicas:

- Formulação e coordenação de estratégias e políticas públicas para prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e das queimadas, e da promoção da recuperação da vegetação nativa;
- Conservação da diversidade biológica, o uso sustentável da biodiversidade e a repartição justa e equitativa dos benefícios provenientes da utilização dos recursos genéticos;
- Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, definida com o objetivo de melhorar os indicadores de qualidade ambiental nas cidades;
- Estruturação e implementação de um novo modelo de Concessão dos Parques e Florestas Nacionais, promovendo a estruturação das unidades de conservação e proporcionando o aumento da visitação; e
- Formulação e implementação de iniciativas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, alinhando o posicionamento político-ambiental de governo relativo às relações internacionais.

Entidades Vinculadas

- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA;

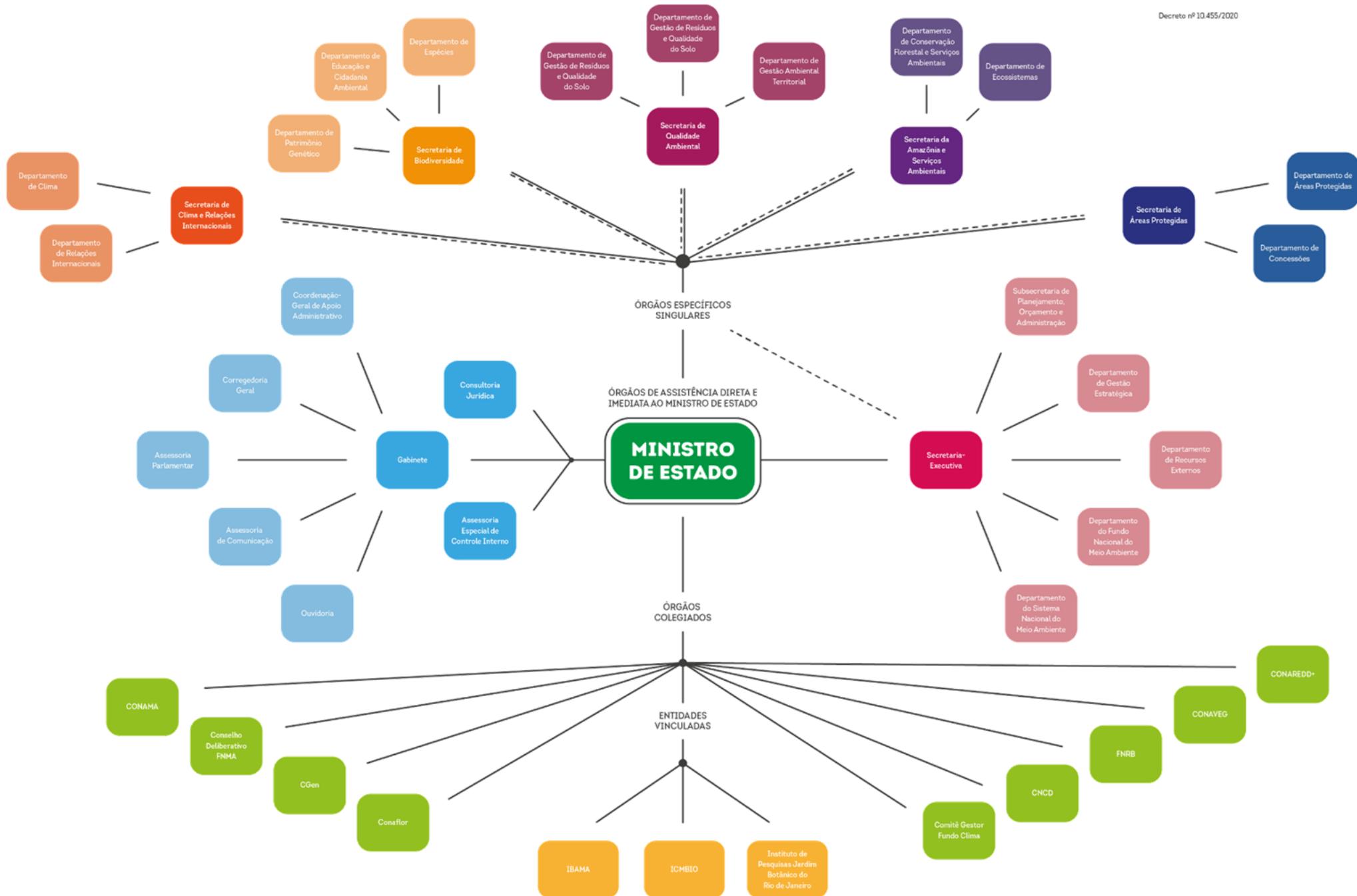
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio; e
- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ.

Órgãos colegiados

- Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama;
- Conselho Deliberativo do Fundo Nacional do Meio Ambiente;
- Conselho de Gestão do Patrimônio Genético - CGen;
- Comissão Nacional de Florestas - Conaflor;
- Comitê Gestor do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima;
- Comissão Nacional de Combate à Desertificação - CNCD;
- Comitê Gestor do Fundo Nacional para Repartição de Benefícios - FNRB;
- Comissão Executiva para o Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa; e
- Comissão Nacional para Redução das Emissões de Gases de Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal - REDD+.

Organograma 2022

Decreto nº 10.455/2020



Governança

A governança pública, entendida como os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade, é o principal instrumento para criar e manter uma estratégia eficaz, capaz de se adaptar às novas circunstâncias ambientais e engajar lideranças nos processos de gestão e inovação.

Política de Governança, Riscos e Controles

Com a redação conferida pela publicação da Portaria nº 296, de 07 de julho de 2021, a Política de Governança, Riscos e Controles do MMA, que foi estabelecida para melhor direcionar, estruturar e organizar os esforços dos agentes internos em prol do aprimoramento das políticas públicas ambientais que contribuam com o desenvolvimento sustentável do país, passou a consolidar, em um mesmo normativo, o Programa e Plano de Integridade da instituição.

A Política objetiva a criação de rede de integração interna que possibilite a melhoria dos processos organizacionais e o estabelecimento de modelo de diálogo institucional com as partes interessadas, dando suporte à missão e aos objetivos estratégicos do órgão.

A governança no âmbito do MMA compreende o conjunto de regras, códigos de conduta, instrumentos de gestão, processos, projetos e sistemas de governança que direcionam e potencializam o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações e programas em uma abordagem integrada às competências institucionais.

Mecanismos de Implementação

A Governança do Ministério deve buscar o alcance da missão institucional de formular e implementar políticas públicas ambientais nacionais em conjunto com a sociedade e com os demais atores públicos envolvidos.

Sua implementação é realizada por meio do planejamento organizacional, do aprimoramento dos processos de trabalho, do estabelecimento de práticas e códigos de governança corporativa e pelo posicionamento institucional coordenado com as partes interessadas, de modo a garantir a confiabilidade do Ministério perante a sociedade e demais atores públicos.

São incentivadas as boas práticas que convertem princípios básicos de governança em recomendações objetivas, alinhando os interesses institucionais com a preservação e a otimização dos valores de longo prazo do órgão, otimizando a gestão dos recursos disponíveis e contribuindo para a qualidade da gestão organizacional e para a imagem institucional.

Modelo de Governança

A estrutura de governança da instituição é composta por duas instâncias colegiadas: o Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente - CG-MMA; e o Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente.

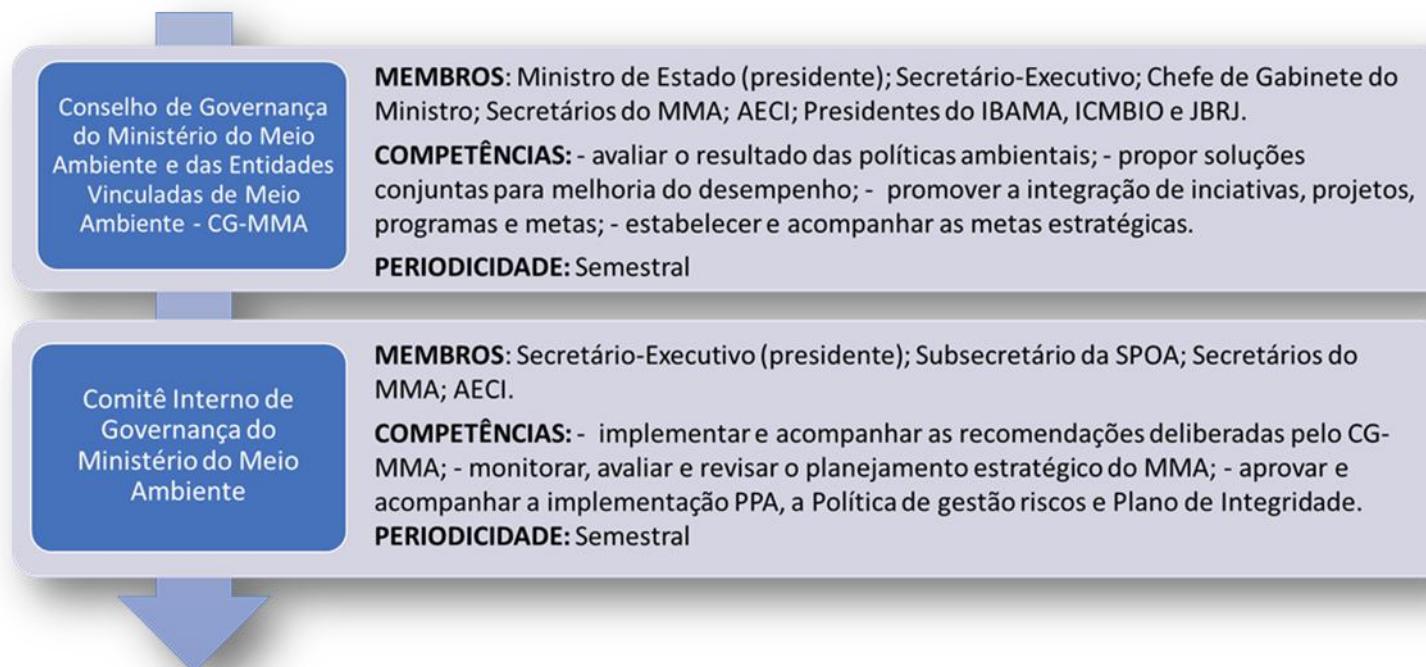
Ao **Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente**, presidido pela Ministra de Estado, compete, dentre outras atribuições:

- Avaliar o resultado das políticas ambientais;
- Propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho das políticas ambientais;

- Promover a integração de iniciativas, projetos, programas e metas entre o MMA e suas Entidades Vinculadas;
- Estabelecer e acompanhar o desempenho das metas estratégicas;
- Implementar e manter processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- Incentivar a adoção de iniciativas que busquem o monitoramento de resultados, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional e que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- Promover a padronização das metodologias de gestão de riscos; e
- Recomendar aos Comitês Internos de Governança do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas a adoção de processos e práticas de governança, riscos e controles.

Já ao **Comitê Interno de Governança do Ministério do Meio Ambiente**, presidido pelo Secretário Executivo, compete, dentre outras atribuições:

- Auxiliar a alta administração na implementação e na manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- Incentivar e promover iniciativas que busquem implementar o acompanhamento de resultados no órgão ou na entidade, que promovam soluções para melhoria do desempenho institucional ou que adotem instrumentos para o aprimoramento do processo decisório;
- Promover e acompanhar a implementação das recomendações, medidas, dos mecanismos e das práticas organizacionais de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança - CIG;



- Implementar e acompanhar as recomendações deliberadas pelo Conselho de Governança do Ministério do Meio Ambiente e das Entidades Vinculadas de Meio Ambiente - CG-MMA;
- Monitorar, avaliar e revisar o planejamento estratégico do Ministério do Meio Ambiente, seus indicadores, metas, iniciativas e resultados;
- Aprovar e acompanhar a implementação dos Planos Plurianuais, garantindo o alinhamento com as prioridades estratégicas da instituição;
- Aprovar a Política de Governança, de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade a serem implementadas na instituição, suas revisões e seus métodos de operacionalização;
- Promover a integração dos agentes e instâncias responsáveis pela governança, gestão de riscos, integridade e controles internos;
- Monitorar e avaliar a implementação dos Planos de Governança, de Integridade e de Resposta ao Risco da instituição;
- Supervisionar o mapeamento e avaliação dos riscos que podem comprometer a prestação de serviços de interesse público;
- Estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada ao nível de unidade, política pública, ou atividade;
- Incentivar a adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de controles internos, de conduta e padrões de comportamentos.

Diretrizes da Política de Governança

- Comprometimento e apoio da alta administração com os padrões da ética, sobretudo no que diz respeito à integridade;
- Promoção da inovação e simplificação administrativa, da modernização da gestão pública e da integração dos serviços públicos;

- Integração dos instrumentos de gestão e das instâncias de governança interna ao Planejamento Estratégico do órgão com foco nos resultados;
- Liderança como fator de aprimoramento do modelo de gestão do órgão;
- Transparéncia e confiabilidade das informações prestadas à sociedade e aos parceiros institucionais estratégicos;
- Prestação de contas e responsabilidades, competências, estruturas e arranjos institucionais bem definidos; e
- Implementação de controles internos fundamentados na gestão de riscos.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Modelo de Governança

https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento_institucional

Comitê Interno de Governança do MMA

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/comite-interno-de-governanca-do-ministerio-do-meio-ambiente>

Estratégia Federal de Desenvolvimento - EFD

Por meio do Decreto nº 10.531, de 26 de outubro de 2020, o Governo Federal instituiu a Estratégia Federal de Desenvolvimento para o Brasil - EFD 2020-2031, com o objetivo de definir a visão de longo prazo para a atuação estável e coerente dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

A Estratégia Federal contempla o cenário macroeconômico para os próximos doze anos e está organizada em cinco eixos: Econômico, Institucional, Infraestrutura, Ambiental e Social. Para cada um desses eixos, declaram-se diretrizes, desafios e orientações, índices-chave e metas-alvo. Os 5 eixos buscam articular, de forma agregada, os setores propulsores do desenvolvimento do país nos próximos doze anos.

Eixo Ambiental

Para o Eixo Ambiental, a EFD apresenta como diretriz promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais, com foco na qualidade ambiental como um dos aspectos fundamentais da qualidade de vida das pessoas, conciliando a preservação do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e social.

Desafios e Orientações para o Eixo Ambiental

- Melhorar a qualidade ambiental urbana:
 - Universalização dos sistemas de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto;
 - Gestão eficiente de resíduos; e
 - Monitoramento e o controle ambiental.

- Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono:
 - Fomento ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e estímulo à geração de empregos; e
 - Ampliação da participação das fontes renováveis na matriz energética.
- Assegurar a preservação da biodiversidade, a redução do desmatamento ilegal, a recuperação da vegetação nativa e o uso sustentável dos biomas nacionais:
 - Sustentabilidade ambiental.
- Promover oportunidades de negócios sustentáveis em meio ambiente.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Estratégia Federal de Desenvolvimento – EFD

<https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/estrategia-federal-de-desenvolvimento>

Plano Plurianual 2020-2023

Estabelecido pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, o Plano Plurianual - PPA 2020-2023 se constitui em peça-chave para o planejamento governamental, expressando as diretrizes, objetivos e metas do governo para período de 4 anos, de forma regionalizada. O PPA é organizado em programas, unidade de conexão entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e os planos estratégicos organizacionais.

O atual modelo apresenta como premissa básica a valorização do planejamento governamental estratégico pautado em prioridades e realismo fiscal. Portanto, o alinhamento do PPA aos planos estratégicos institucionais é fundamental para garantir a coerência das ações governamentais e alcançar os resultados para a sociedade.

Ação governamental bem planejada significa orientar a alocação de recursos públicos de forma eficiente, eficaz e efetiva, maximizando os benefícios das políticas públicas para a sociedade.

Diretrizes e Orientações

O PPA 2020-2023 deve refletir as políticas públicas, orientar a atuação governamental e definir diretrizes, objetivos, metas e programas. Para a temática ambiental, deve-se promover a melhoria da qualidade ambiental, da conservação e do uso sustentável de recursos naturais, considerados os custos e os benefícios ambientais. Também deve-se dar ênfase no desenvolvimento urbano sustentável, com a utilização do conceito de cidades inteligentes e o fomento aos negócios de impacto social e ambiental.

Programas e Objetivos

A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, estabeleceu, em seu anexo I, os quatro Programas Temáticos cuja coordenação está sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente. Cada Programa possui um objetivo associado, que busca dar uma resposta aos problemas identificados e que precisam ser solucionados.

Metas, Indicadores e Resultados Intermediários

A principal inovação para o monitoramento do PPA 2020-2023 reside no seu caráter seletivo, de forma que são objeto de monitoramento intensivo apenas as metas dos Programas Finalísticos e os resultados intermediários que contribuem para o alcance da meta do respectivo programa.

Assim, para cada Programa, a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, fixou uma meta, sendo necessário estabelecer um indicador capaz de evidenciar seu desempenho anual e ao final do período de quatro anos. Já os Resultados Intermediários são os produtos (bens ou serviços) ou resultados da ação governamental, que contribuem de forma relevante para o alcance do objetivo e meta do Programa. Representam as escolhas prioritárias do órgão para o período e devem estar compatíveis com a capacidade operacional e a disponibilidades orçamentária e financeira do órgão.

A seguir, evidencia-se o desempenho dos Programas Temáticos, no que diz respeito aos seus resultados intermediários e seus respectivos indicadores e metas sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente, excluindo as entidades vinculadas e demais pastas. Assim, dos **32 resultados intermediários** do MMA pactuados para o exercício de 2022, **29 tiveram suas metas integralmente atendidas** e 03 de forma parcial.

Programa 1043 - Qualidade Ambiental Urbana

Com foco na população residente nas grandes metrópoles, o Programa de Qualidade Ambiental Urbana está orientado para atuar em políticas públicas mais efetivas e eficientes, que integrem condutas nos diferentes níveis de tomadas de decisão, para mitigar o problema da degradação da qualidade ambiental nas cidades, que compromete a qualidade de vida da população. Seu objetivo é promover a melhoria da qualidade ambiental urbana, com ênfase nos temas prioritários:

- Combate ao lixo no mar;
- Gestão de resíduos sólidos;
- Áreas verdes urbanas;
- Qualidade do ar;
- Saneamento e qualidade das águas; e
- Áreas contaminadas.

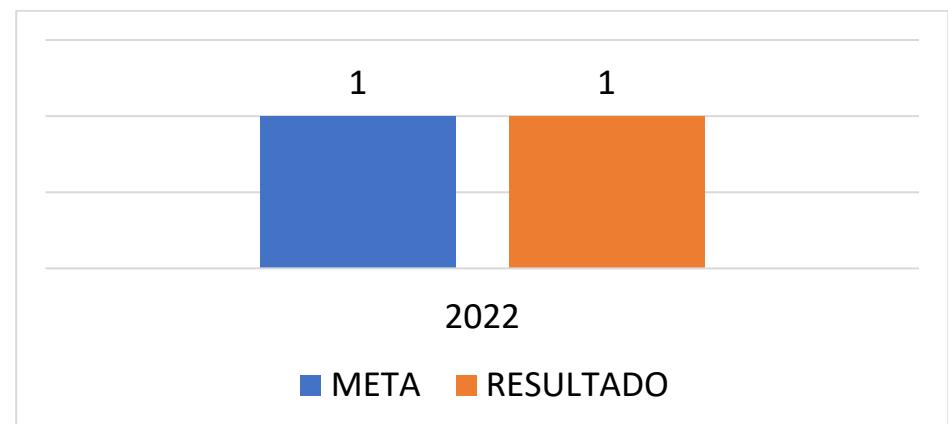
Já foram realizadas ações para a melhoria da qualidade ambiental em todas as 27 unidades da federação, de forma a contemplar pelo menos uma ação de um dos temas prioritários do Programa. Nesse sentido, a meta para o Programa foi integralmente alcançada. Com relação aos resultados intermediários, apresenta-se os avanços alcançados:

Atlas de Potencial Energético dos Resíduos Sólidos Urbanos publicado



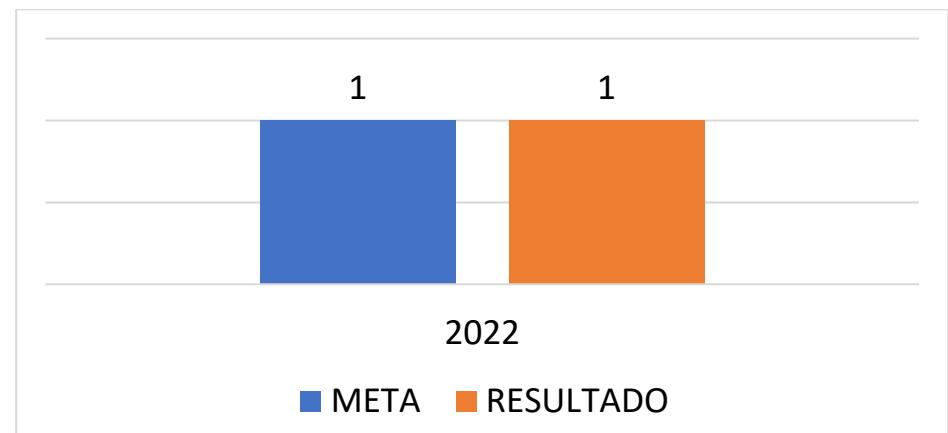
Lançado oficialmente em 08 de dezembro de 2021 pelo MMA, o Atlas de Potencial Energético consiste em importante ferramenta para atrair investimentos para aplicação em tecnologias que permitam gerar energia térmica e elétrica a partir de resíduos sólidos.

Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares elaborado



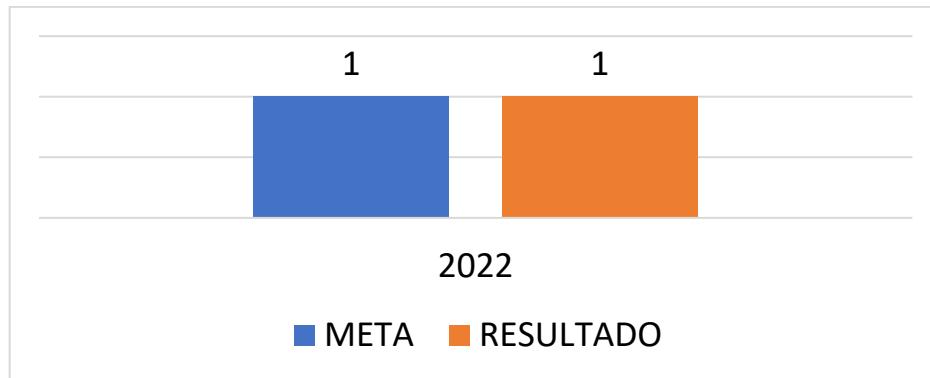
Principal ferramenta de planejamento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, o Plano Nacional de Resíduos Sólidos é aguardado desde 2010 e irá orientar a implantação da política pública de resíduos considerando um horizonte de 20 anos, e detalhar metas, diretrizes e estratégias para alcançar os principais objetivos estabelecidos na Lei.

Inventário Nacional de Resíduos on-line lançado



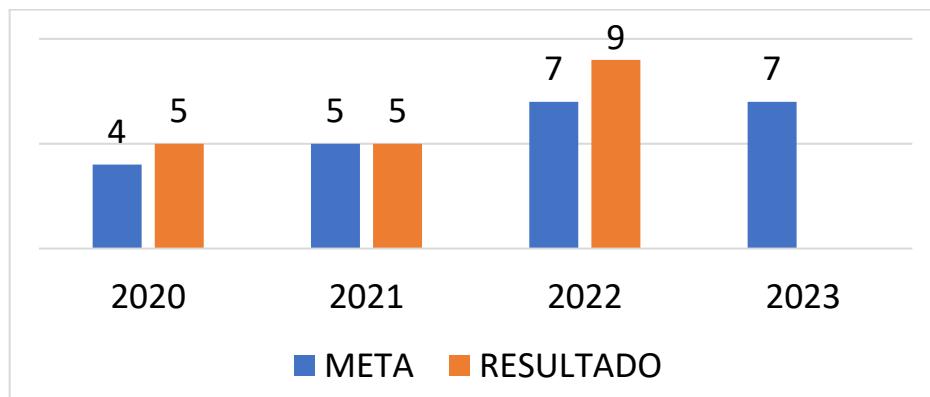
Instituído pela Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020, o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos consiste no conjunto de informações sobre a geração, tipologia, armazenamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados no país e declarados no MTR.

Manifesto de Transporte de Resíduos MTR on-line lançado



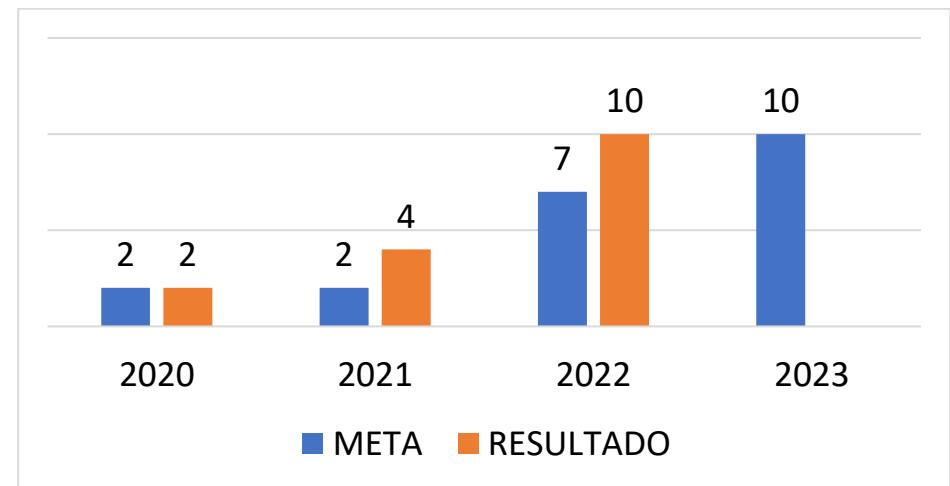
O Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR é um documento auto declaratório, válido no território nacional, emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR. Com o MTR on-line é possível rastrear a massa de resíduos e controlar a geração, o armazenamento temporário, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos no Brasil.

Sistema de Logística Reversa implementado ou aprimorado



A logística reversa permite que produtos descartados pelo consumidor retornassem ao processo produtivo, com geração de empregos verdes e redução na emissão de gases de efeito estufa e, ao mesmo tempo, preservação de recursos naturais e redução do descarte inadequado e da poluição ambiental. Foram criados 7 sistemas (eletroeletrônicos, baterias chumbo ácido, medicamentos vencidos, embalagens de vidro, embalagens de plástico, embalagens de papel e papelão e embalagens de metal) e aprimorados outros 2 (óleo lubrificante usado e latas de alumínio para bebidas), totalizando 9 sistemas, além do acompanhamento dos demais sistemas legalmente instituídos.

Ações de combate ao lixo nos rios realizadas

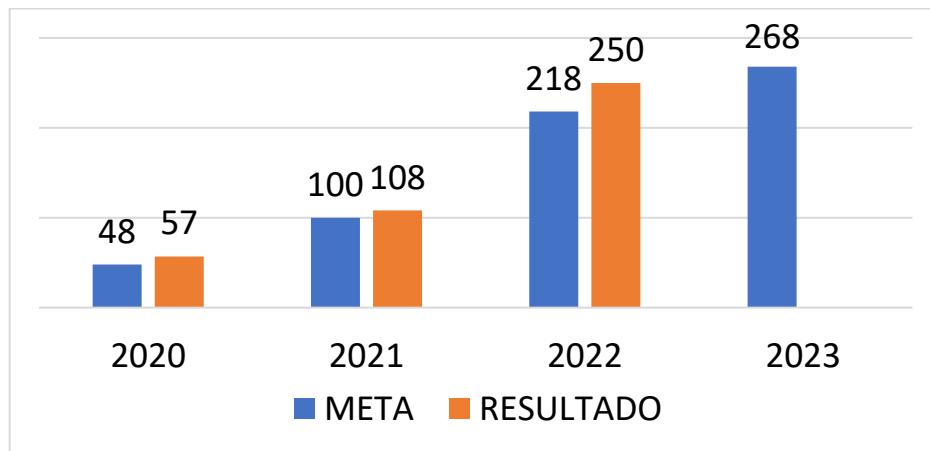


Lançados pela Portaria MMA nº 439/2021, o Programa Nacional Rios +Limpos apresenta entre seus objetivos fomentar ações que promovam a despoluição dos rios e a melhoria da qualidade das águas. Destaca-se em 2022:

- Primeira operação no rio Cuiabá e baías de Chacororé e Siá Mariana/MT, que resultou na retirada de 12 toneladas de lixo do Pantanal.
- Ações de limpeza de rio também foram realizadas nos rios Araguaia/GO, Pacaás Novos/RO, Tapajós/PA, Paraíba e Sanhauá/PB,

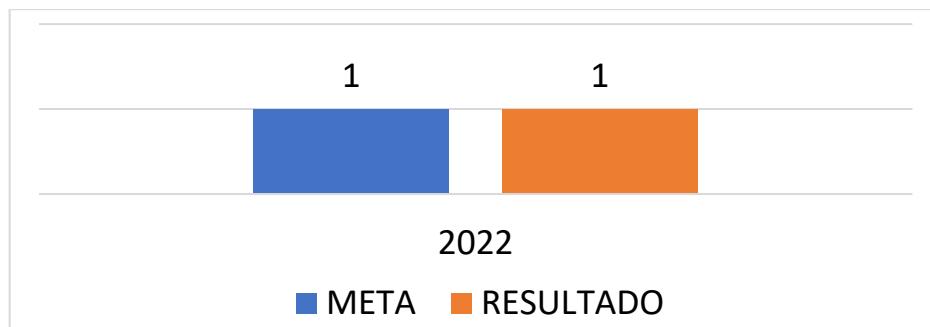
Lago de Palmas/TO, Amazonas/AP, Rio Sergipe e Vaza Barris/SE, Poti e Parnaíba/PI, que resultaram na mobilização de milhares de voluntários e mais de 20 toneladas de resíduos retirados e destinados adequadamente, envolvendo, sempre que foi possível, cooperativas de catadores.

Municípios beneficiados com ações para a melhoria da gestão de resíduos



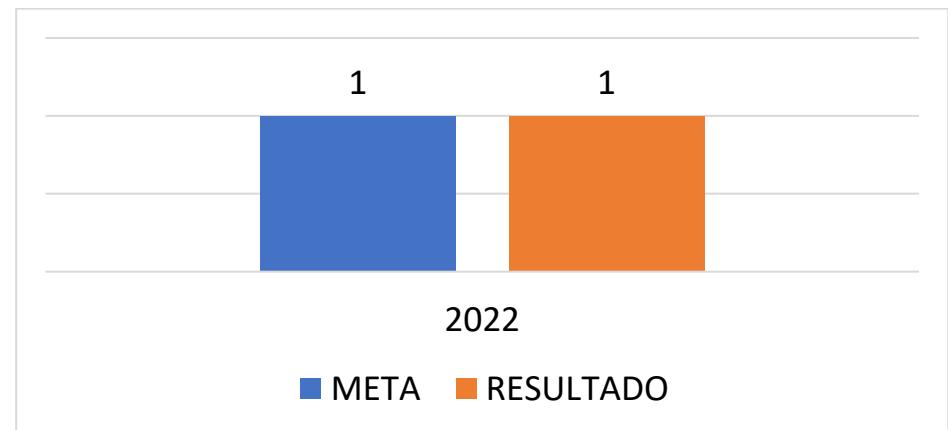
Até dezembro de 2022, foram 250 municípios atendidos com ações para a melhoria da gestão de resíduos, com a aquisição e entregas de equipamentos e máquinas para apoiar municípios e consórcios públicos na coleta seletiva, reciclagem e gestão de resíduos sólidos, no valor de R\$ 57.499.174

Sistema de gestão de áreas verdes urbanas lançado



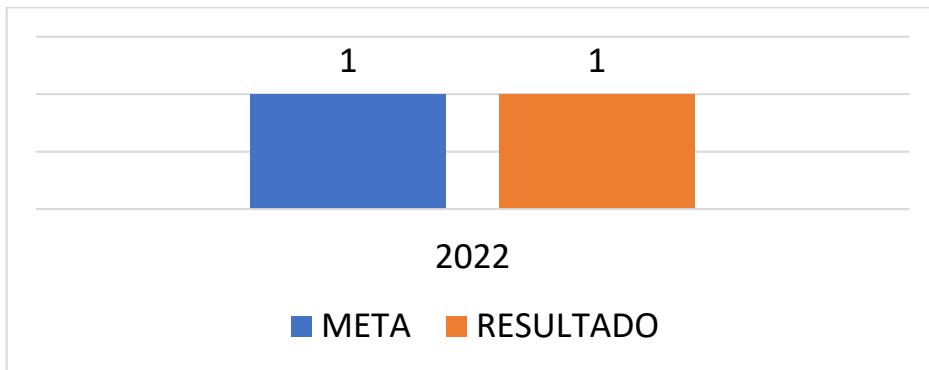
O Cadastro Ambiental Urbano – CAU, que foi instituído pela Portaria MMA nº 504, de 21 de setembro de 2020, é um sistema público e gratuito que permite a gestão das áreas verdes urbanas por gestores municipais, estaduais e federais, além de possibilitar o acesso e permitir a avaliação das áreas verdes urbanas pelo cidadão. O sistema está disponível nas lojas de aplicativos para celular e no Portal Cau: portalcau.mma.gov.br.

Aplicativo de qualidade ambiental de balneários, com informações de balneabilidade, lançado e aprimorado (PraiaLimpa)



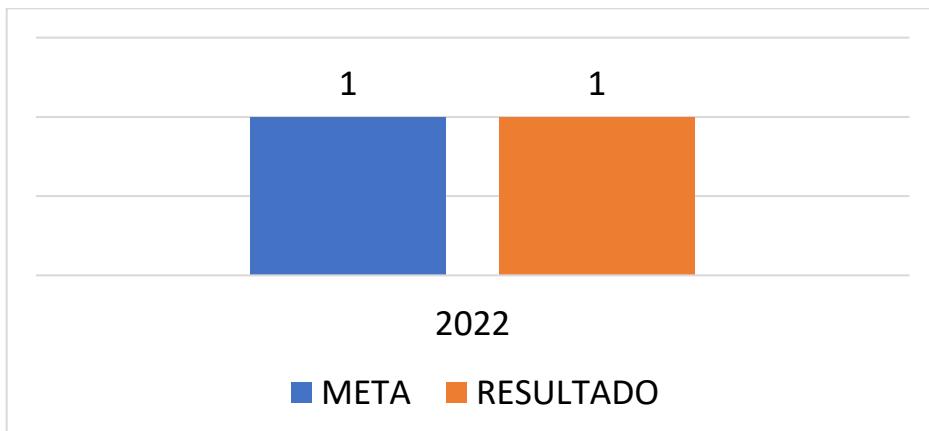
Em 2022 foi lançado o app “Praia Limpa”, com mais de 1.000 pontos do litoral brasileiro, traz informações sobre a qualidade da água para fins de recreação (balneabilidade) em diferentes pontos do litoral brasileiro e permite uma avaliação colaborativa entre os usuários a respeito de aspectos como a beleza cênica das praias, limpeza, facilidade de acesso e condições para a prática de mergulho e surfe.

Sistema Nacional de Gestão de Áreas Contaminadas lançado



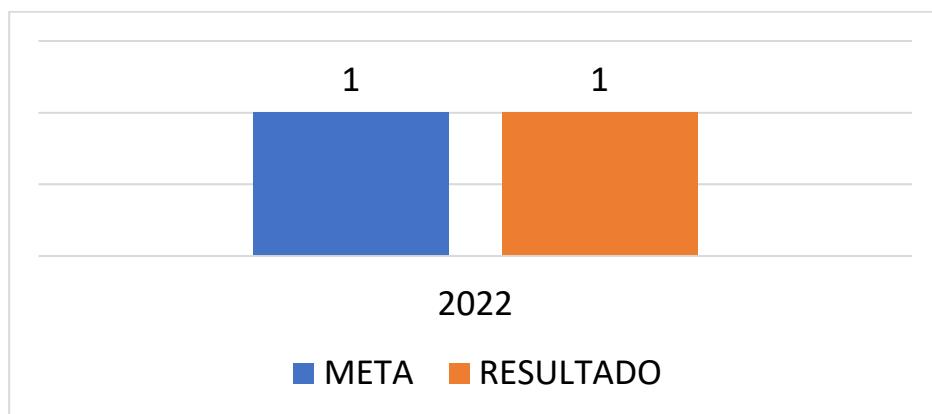
Com o objetivo de melhorar a gestão de áreas contaminadas, em dezembro de 2022, o MMA lançou o Sistema de Gestão de Informação de Áreas Contaminadas (SINGAC).

Painel de Resultados das ações de Combate ao Lixo no Mar atualizado



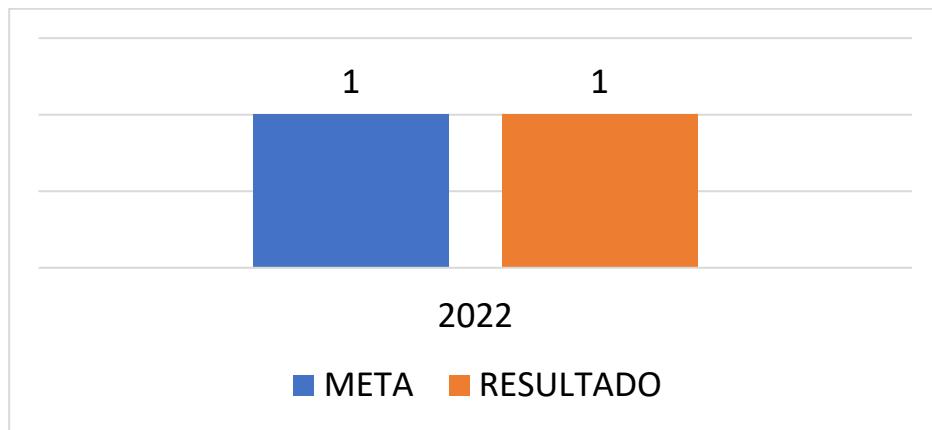
As ações de limpeza são disponibilizadas no Painel de Resultados de Combate ao Lixo no Mar, no sítio eletrônico do MMA, que contém as informações das ações desenvolvidas no país – tipos de resíduos encontrados, quantidade, peso, instituições organizadoras, dentre outras.

Plataforma SINIR+ lançada e aprimorada



Lançamento, em 2022, da segunda versão do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR+, que consiste em um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e teve a primeira versão lançada em 2019.

Aplicativo de Combate ao Lixo no Mar lançado, mantido e atualizado



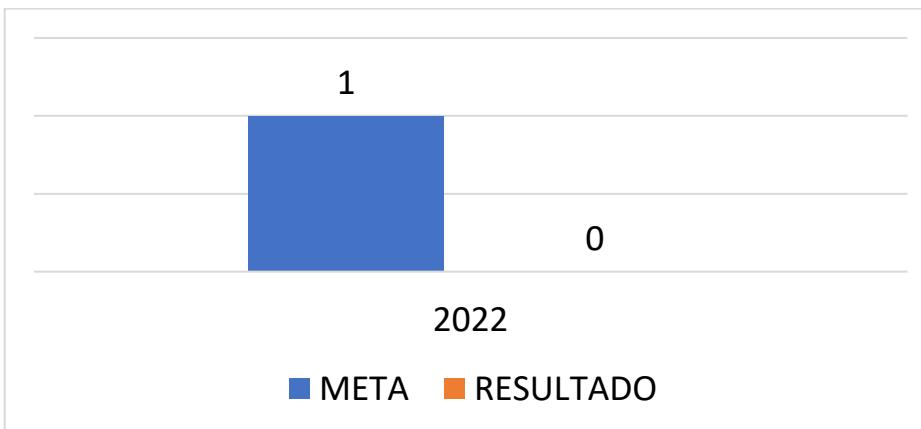
Em 2022 foi Lançado o aplicativo “Combate ao Lixo no Mar”, visando consolidar um banco de dados nacional que apresenta os diferentes tipos de resíduos coletados nas ações de limpeza realizadas no país.

Sistema de Inventário Nacional de Bifenilas Policloradas - PCB lançado e aprimorado



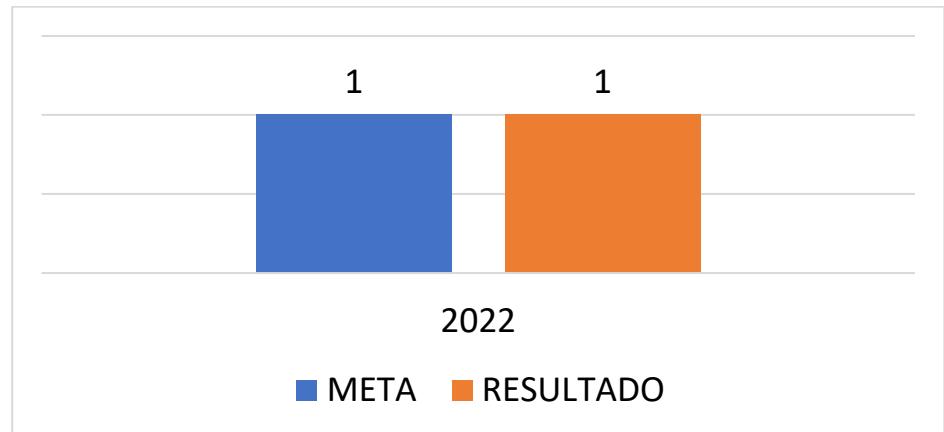
Sistema de Inventário Nacional de Bifenilas Policloradas – PCB foi lançado por meio da Portaria Interministerial MMA/MME nº 107, de 25 de abril de 2022.

Aplicativo de logística reversa lançado e aprimorado



O aplicativo de logística reversa não foi lançado porque ainda é necessário ajustes no seu desenvolvimento para atender aos requisitos de informática para atender aos padrões do governo federal.

Aplicativo do SINIR+ lançado e atualizado

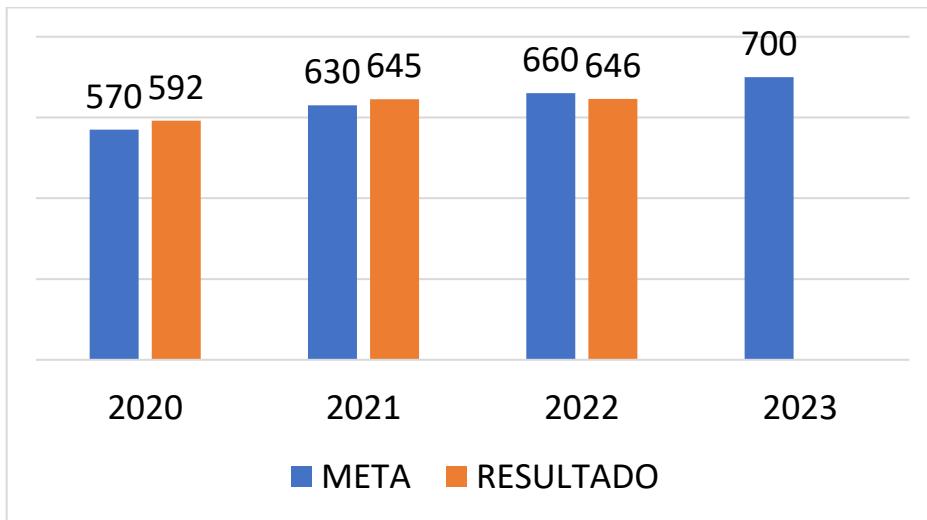


O portal SINIR + foi lançado e está em plena operação. Nesse portal, foram integradas informações relacionadas à resíduos sólidos, como da Agência Nacional de Águas, ao Sistema Nacional de Saneamento Básico – SNIS do Ministério de Desenvolvimento Regional, e ao Cadastro Técnico Federal do IBAMA. Também foram incluídos o Atlas de Recuperação Energética e Atlas de Destinação Final.

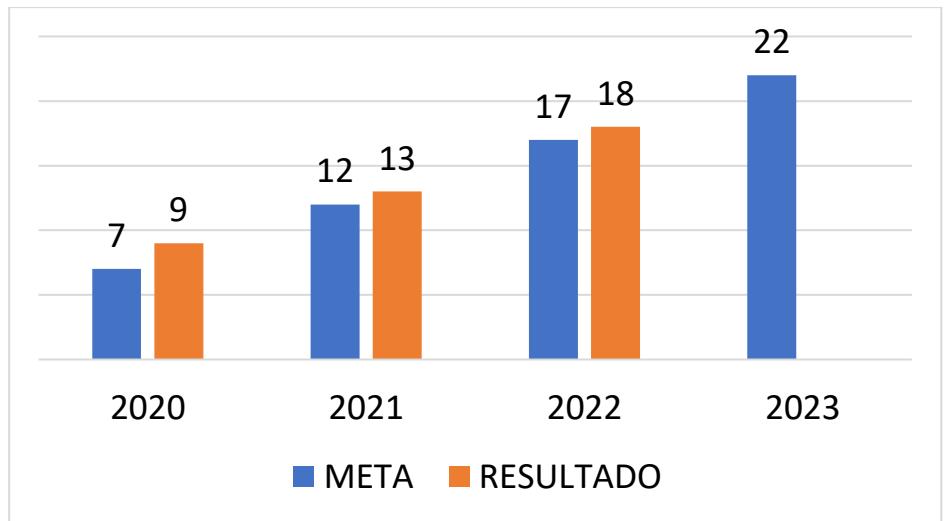
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

Com o objetivo de fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios do uso da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos, por meio de políticas públicas integradoras, o Programa foi criado para contribuir para que o capital natural disponível ofereça ao país oportunidades de desenvolvimento socioeconômico em bases sustentáveis, ou seja, sem comprometer os processos essenciais ao bem-estar humano, promovendo melhorias sociais, sem comprometer as futuras gerações. Com relação aos resultados intermediários, apresenta-se os avanços alcançados:

Número de Unidades de Conservação monitoradas por ferramentas de avaliação de efetividade de gestão



Estratégias e iniciativas para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade brasileira e para o controle de espécies exóticas invasoras



O Sistema de Avaliação e Monitoramento da Gestão – SAMGe é uma ferramenta que permite análises para a melhoria de processos na gestão das UCs quanto à efetividade, subsidiando os gestores na elaboração ou revisão de Planos de Manejo, fortalecendo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O Ministério do Meio Ambiente promove a sua utilização como ferramenta de gestão entre as UCs estaduais e municipais cadastradas no CNUC. No caso das UCs federais, a sua utilização é de uso obrigatório.

Embora a meta não tenha sido atingida, o valor alcançado expressa engajamento das equipes para o atingimento desta, tendo em vista que 316 UCs cadastradas são estaduais e municipais.

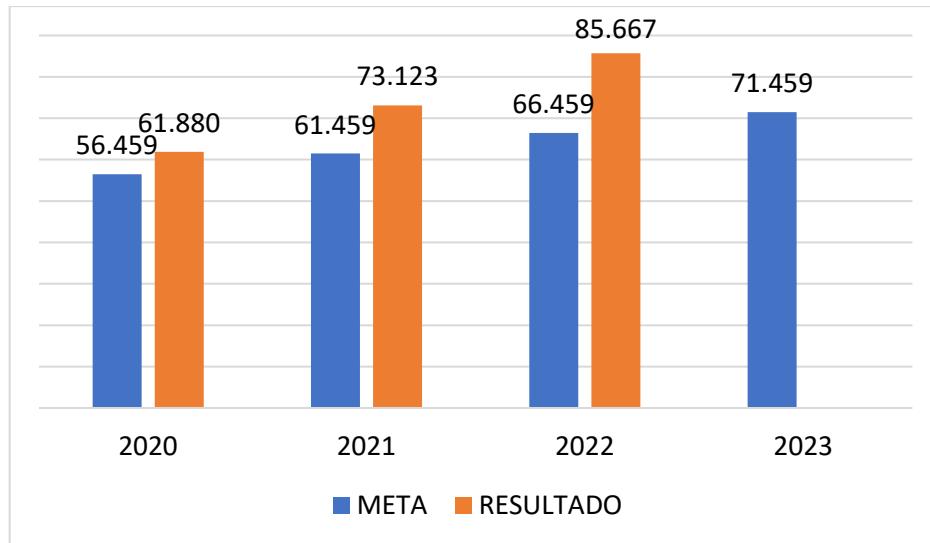
Em 2022, foram realizados importantes avanços no âmbito da conservação da biodiversidade brasileira, dentre os quais destacam-se, entre outros:

- Publicada a Portaria MMA Nº 148, de 7 de junho 2022, a qual atualiza a Lista Nacional Oficial de Espécies Ameaçadas de Extinção. Tal publicação decorre do processo de reinstalação da CONABIO, bem como da publicação da Resolução CONABIO nº 8, ocorridas ao longo de 2021;
- Lançado o Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade – CONSERVA+ (Portaria 299/2022);
- Resultados importantes durante a 19ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), ocorrida em novembro de 2022 no Panamá;
- Em Montreal, na Conferência de Biodiversidade das Nações Unidas - a COP 15, chegou-se a um acordo para conter e reverter a perda de

espécies ao redor do mundo com a aprovação do novo Marco Global para a Biodiversidade; e

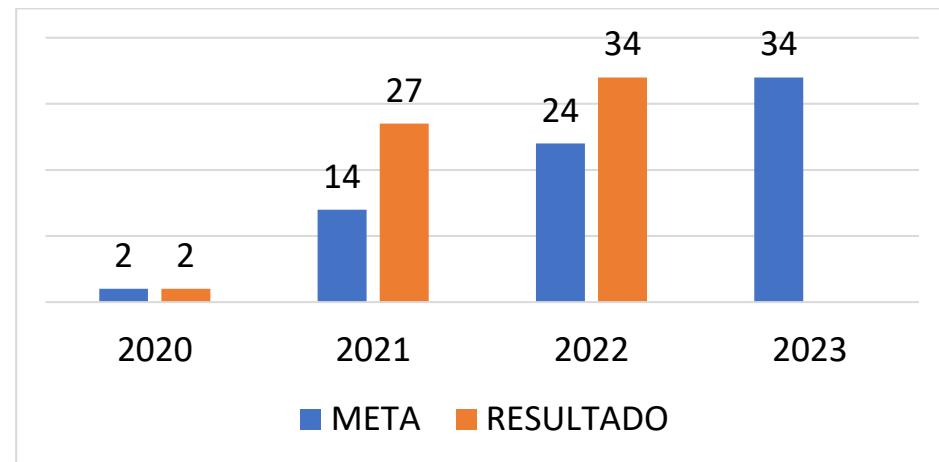
- Finalizados os trabalhos de elaboração da lista de espécies exóticas invasoras presentes no Brasil

Nº de Cadastros de Acesso, de Notificações de Material Reprodutivo ou Produto Acabado e de Cadastros de Remessa de Patrimônio Genético registrados no SisGen



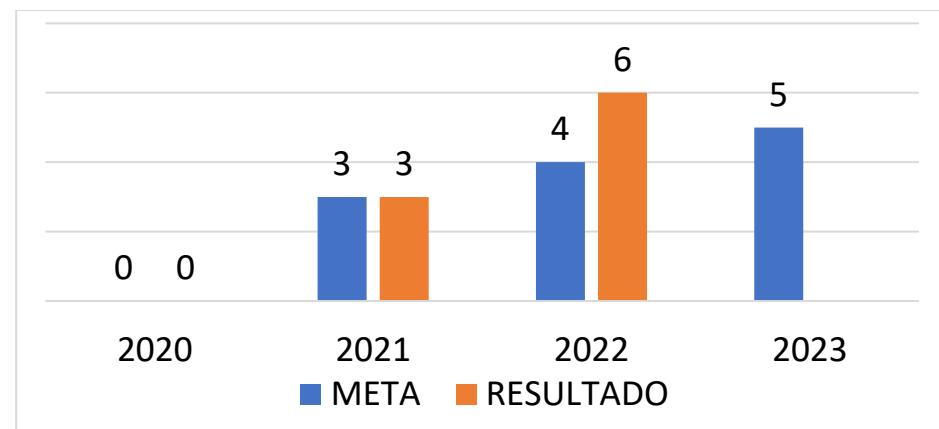
Ao longo de 2022, observou-se um incremento do valor apurado acima do esperado. Como já verificado anteriormente, o aumento do número de acessos, bem como aumento do número de remessas e notificações têm forte relação com a implementação de Módulos no Sistema SisGen, como os módulos de Pré-Cadastro e Gerenciamento de Rascunhos, que possibilitam ao usuário a administração do preenchimento das informações de acordo com o avanço da pesquisa ou desenvolvimento tecnológico.

Nº de cursos ou palestras com temática ambiental disponibilizados em plataformas online do MMA



Em 2022, o MMA continuou com a implementação do Programa Educa+, contando com 12 cursos e 22 palestras. Os 12 cursos oferecidos contaram com 27 turmas que, ao longo do ano, tiveram 22.526 inscritos e 4.604 aprovados. Os números atuais de implementação do Programa, desde sua instituição, são os seguintes: 59.609 inscritos e 13.530 aprovados nos cursos de educação à distância; e mais de 27 mil visualizações nas palestras temáticas.

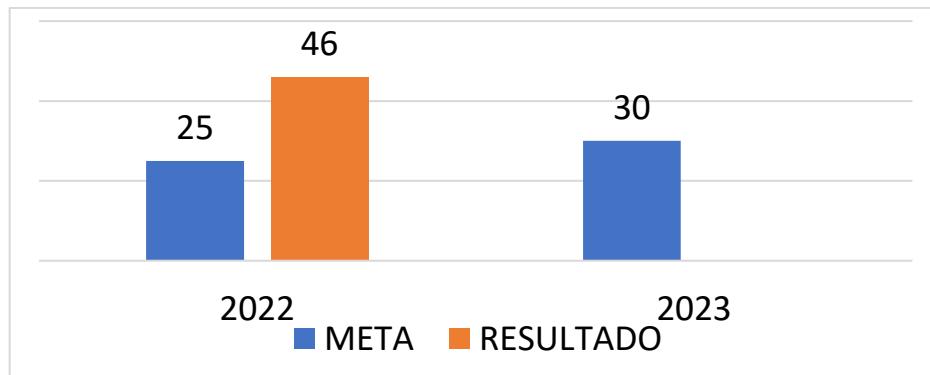
Nº de estratégias e instrumentos para proteção, defesa e bem-estar animal elaborados



No primeiro semestre de 2022, destacam-se a realização de 2 atividades no âmbito das estratégias e instrumentos para proteção, defesa e bem-estar animal. Primeiro, o Seminário Nacional Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos: ações e perspectivas, que teve como objetivo estabelecer o diálogo entre órgãos governamentais (União, estados e municípios), entidades da sociedade civil e setor privado relativas à proteção e ao bem-estar de cães e gatos abandonados e em situação de vulnerabilidade no país. E, segundo, o lançamento de pesquisa virtual direcionada aos municípios brasileiros, que teve como objetivo obter um diagnóstico sobre a execução políticas públicas de proteção e bem-estar de cães e gatos, permitindo identificar, de um lado, boas práticas que merecem ser incentivadas e disseminadas, e, de outro, problemas que precisam de proposição para resolução.

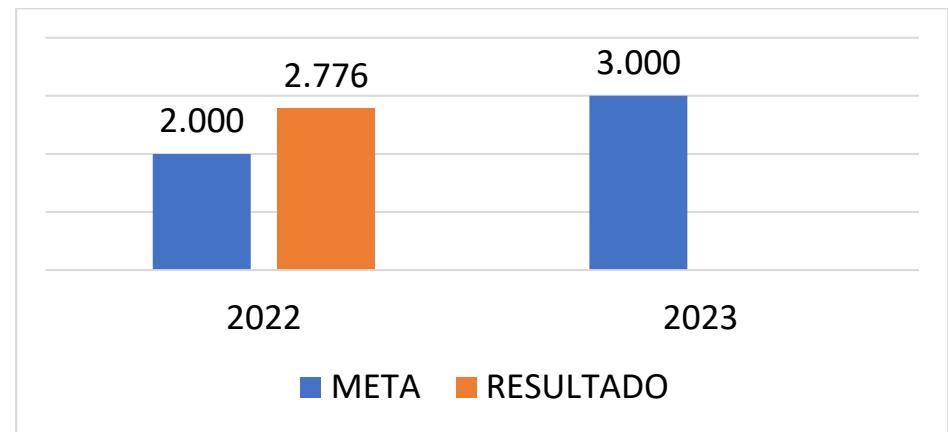
Além disso, no segundo semestre de 2022, foi instituída a Agenda Nacional de Proteção e Defesa de Cães e Gatos (Portaria MMA 288/2022), a qual estabelece diretrizes e objetivos para a essa nova agenda temática no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

Número de Unidades de Conservação com acesso ao serviço de conexão à internet sem fio



O Conecta Parques é uma iniciativa conjunta do MMA e Ministério das Comunicações (MCom) que, desde o início da parceria, acordou-se instalar antenas de Wi-fi nas Unidades de Conservação, investindo cerca de R\$ 480.000,00, contemplando até o momento 46 UC e trilhas.

Quilômetros de trilhas aderidas à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – RedeTrilhas

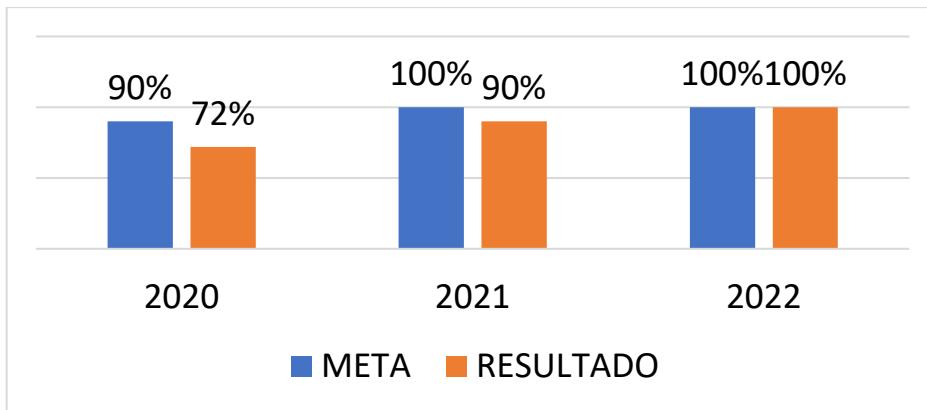


Destaca-se, também, a RedeTrilhas, que se propõe a promover a interligação de ecossistemas no território brasileiro, estimulando a conservação da natureza e os desenvolvimentos social, econômico e cultural do país, qualificando as unidades de conservação da natureza como pontos de interesse turístico nacional. Até o final de 2022, aproximadamente 2.776,385 km de trilhas foram aderidas à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso.

Programa 1058 - Mudança do Clima

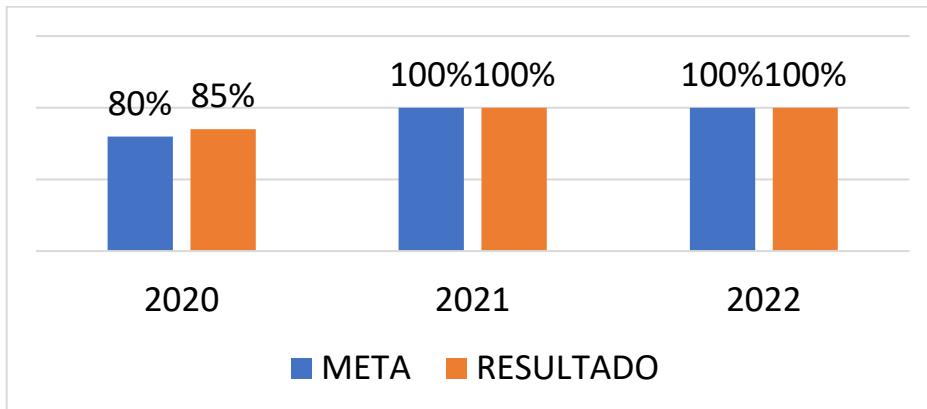
A mudança do clima aliada à perspectiva da promoção do desenvolvimento sustentável no Brasil é pauta relevante para impulsionar o desenvolvimento econômico, estimular a concorrência, a competitividade e incrementar as inovações em diversos setores da economia, gerando novas oportunidades ao país. Assim, o programa objetiva implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono. Com relação aos resultados intermediários, apresenta-se os avanços alcançados:

% do Mapeamento com estimativa de necessidades de financiamento para combate e enfrentamento da mudança do clima



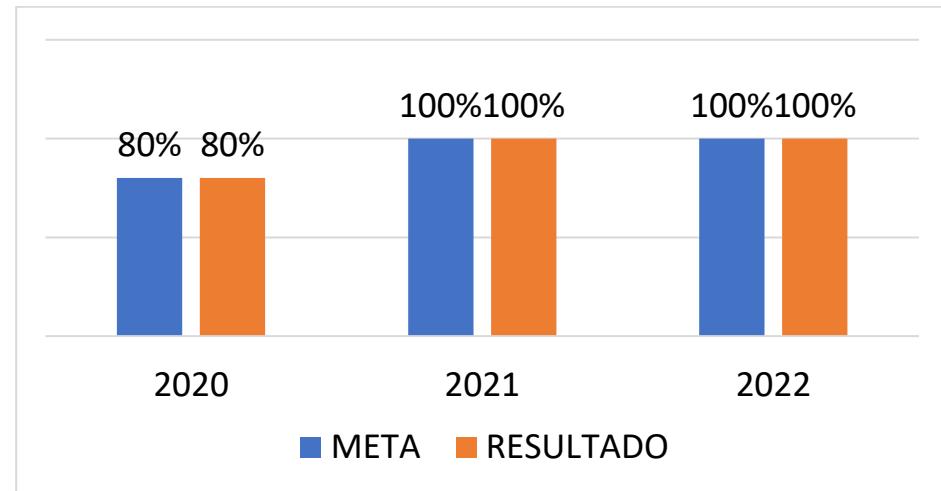
Com relação ao mapeamento de estimativa de necessidades de financiamento para combate e enfrentamento da mudança do clima relatado à UNFCCC, foram realizadas as atividades de levantamento de iniciativas de combate e enfrentamento da mudança do clima junto aos Ministérios setoriais responsáveis, bem como foram realizadas as atividades de levantamento de custos estimados para as iniciativas, tendo por base estudos e/ou documentos públicos do governo.

% de elaboração do relatório final de Monitoramento e Avaliação (M&A) do Plano Nacional de Adaptação



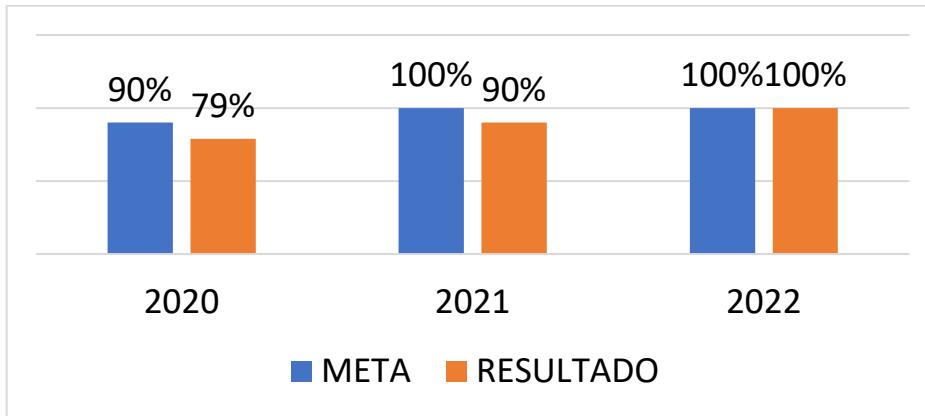
O Relatório Final de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança o Clima – Ciclo 2016-2020 foi finalizado e aprovado no âmbito do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, por meio da Resolução nº 6 de outubro de 2021. O relatório apresentou os avanços na agenda de adaptação no país no período citado.

% da Estratégia Nacional de incentivo à siderurgia brasileira com uso do carvão vegetal elaborada

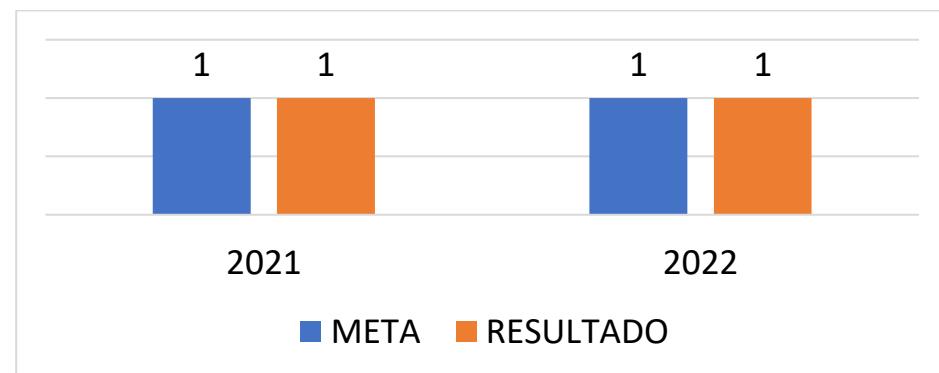


O Projeto Siderurgia Sustentável, finalizado em 2022, permitiu a redução da emissão direta de 111.218 tCO₂e/ano, além de ter apoiado 36 pequenos produtores de carvão vegetal em diversos municípios de Minas Gerais. Além disso, foi elaborada a Estratégia de incentivo à sustentabilidade econômica, social e ambiental da siderurgia brasileira com uso de carvão vegetal.

% do Projeto Vertentes elaborado a ser submetido ao BIRD



Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) instituído



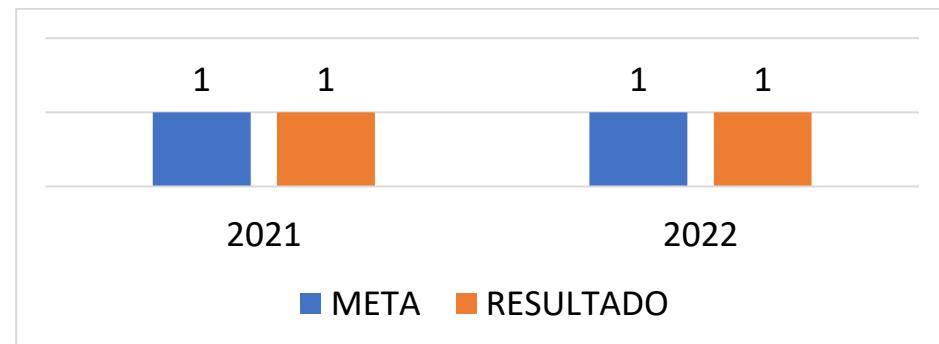
O Projeto “GEF Brasil: Vertentes - Consórcio de Paisagens Sustentáveis de Uso Múltiplo no Brasil” foi endossado pelo Fundo Mundial do Meio Ambiente - GEF, em 15 de março de 2022, e submetido ao Banco Mundial, em 19 de outubro de 2022. O Projeto foi aprovado pelo Banco Mundial em novembro de 2022. Ainda, em 2022, foram concluídas as negociações junto ao Fundo Mundial do Meio Ambiente – GEF e Banco Mundial para a implementação do Projeto “GEF Brasil: Vertentes, que será implementado com recursos de doação do Programa FOLUR - “GEF-7 Food Systems, Land Use and Restoration Impact Program”.

Programa 6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

O Programa de Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas foi criado com o objetivo de fazer frente a recente elevação do desmatamento e dos incêndios florestais, principalmente na Amazônia Legal, além de aperfeiçoar o controle ambiental, enfrentando as principais causas do problema, relacionadas a falta de valorização econômica e remuneração dos serviços ambientais, além da ausência de instrumentos inovadores para valorização econômica das florestas. Com relação aos resultados intermediários, apresenta-se os avanços alcançados:

Por meio da Portaria nº 288, de 2 de julho e 2020, foi instituído o Programa Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais - Floresta+ (Portaria). O Programa Floresta+ é uma ação do MMA para criar, fomentar e consolidar o mercado de serviços ambientais, reconhecendo e valorizando atividades ambientais realizadas e incentivando sua retribuição monetária e não monetária.

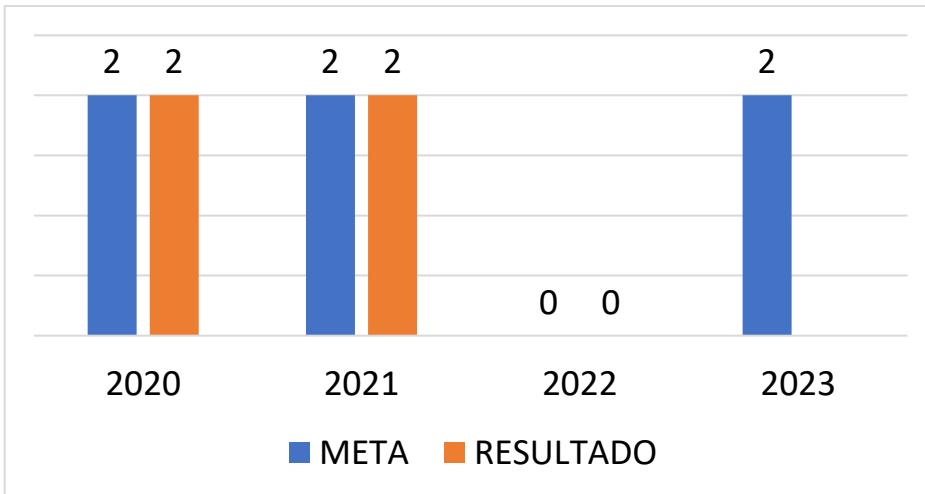
Plano de Controle do Desmatamento Ilegal, Conservação, Preservação e Recuperação da Vegetação Nativa publicado



Por meio da resolução nº 5, de 18 de novembro de 2020, da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal - CONAVEG, foi aprovado o Plano Nacional para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa 2020-2023, que fornece as diretrizes

para combater o desmatamento com base em temas transversais. O Plano foi revisado em 2021 e aprovado pela Resolução nº 7 de outubro de 2021.

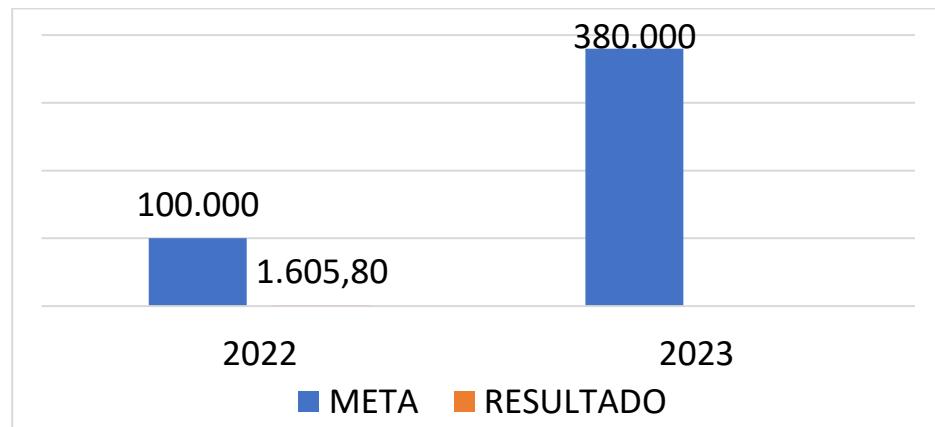
Relatórios de emissões evitadas nos biomas Cerrado e Amazônia submetidos à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e aprovados



Com o objetivo de quantificar o montante de emissões decorrentes da redução do desmatamento na Amazônia e Cerrado submetidos à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, em 2021, foram submetidos resultados de redução de emissões da Amazônia e Cerrado. Para a Amazônia, foi apresentado à Convenção um total de 518.967.155,03 tCO₂ reduzidas para os anos de 2018 e 2019 (ano PRODES). Para o Cerrado, foram 697.486.485 tCO₂ reduzidas para os anos de 2018, 2019 e 2020.

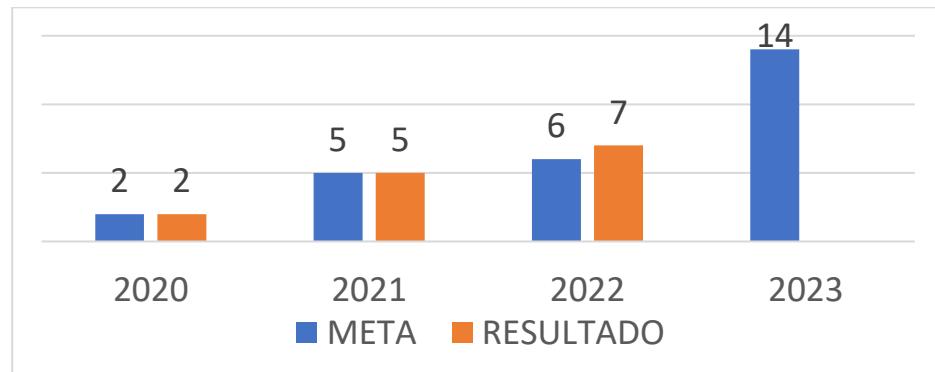
No acumulado, para a Amazônia tem-se um total de 6.866.985.530,64 tCO₂ de resultados de redução do desmatamento para os anos de 2006 a 2019 e 1.237.996.005,00 tCO₂ de redução de emissões no Cerrado para os anos de 2011 a 2020. Vale ressaltar que os relatórios são bienais, portanto, não houve previsão de relatórios para 2022.

Área de Floresta Nativa conservada por meio do Projeto Piloto Floresta+ (Amazônia)



Com relação as áreas de florestas nativa do Bioma Amazônia conservadas por meio do Projeto Piloto Floresta +, a meta previa a conservação de 380 mil hectares até 2023. Porém, tal quantitativo foi calculado com base nos indicadores do Cadastro Ambiental Rural (CAR), que ainda não está implementado, o que dificultou o cumprimento da meta. Até o final de 2022, por meio da Chamada Pública 01/2022, foram selecionados 65 beneficiários, somando 1.605,80 ha de área conservada adicionais aos requisitos legais e perfazendo um total de R\$642.320,00 em pagamentos diretos.

Nº de Unidades de Conservação com editais de concessão publicados



A concessão dos parques e florestas nacionais tem como maior objetivo melhorar a infraestrutura e os serviços nos parques para potencializar o ecoturismo e atrair recursos para a proteção ambiental, gerando emprego e renda. Até 2022, já forma contemplados os seguintes Parques e Florestas?

- Parque Nacional de Aparados da Serra - RS/SC
- Parque Nacional de Serra Geral - RS/SC
- Floresta Nacional de Canela - RS
- Floresta Nacional São Francisco de Paula - RS
- Parque Nacional do Iguaçu - PR
- Parque Nacional da Chapada dos Guimarães - MT
- Parque Nacional de Jericoacoara - CE

ACESSO À INFORMAÇÃO

Plano Plurianual 2020-2023

https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento_institucional



Planejamento Estratégico

Com a publicação da Portaria Conjunta nº 266, de 17 de junho de 2020, o MMA e suas entidades vinculadas (Ibama, ICMBio e IBRJ) passaram a possuir um planejamento estratégico integrado como ferramenta de gestão que orienta os agentes responsáveis pela tomada de decisão e estabelece prioridades a serem seguidas pelas instituições federais responsáveis pela formulação e implementação da política ambiental.

O Planejamento Estratégico integrado, com horizonte temporal de 2020 a 2023, é o instrumento de priorização de atuação que orienta a elaboração dos demais planos, programas, projetos ou iniciativas no âmbito do Ministério do Meio Ambiente e de suas entidades vinculadas.

Planejamento e Gestão

A gestão estratégica é um processo contínuo para tomada de decisão que envolve a definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los, influenciando diretamente no resultado de políticas, programas e organizações públicas. A estratégia orienta, além dos resultados que deverão ser alcançados, as melhorias nos processos de trabalho das organizações.

O planejamento estratégico é um processo de análise, criação de alternativas e tomada de decisão sobre o que é a organização, o que ela faz, e porque ela faz. Além de alocar recursos, essas decisões servem para alinhar propósitos, programas, projetos, pessoas, estruturas e suporte político, bem como gerar aprendizagem organizacional. O produto do planejamento estratégico é um plano que contém a missão, a visão, os valores, os objetivos, os indicadores, as metas e as ações necessárias para alcançá-las.

Atributos do Planejamento Estratégico

A elaboração do planejamento estratégico integrado seguiu as orientações emitidas pelo Ministério da Economia, que é o órgão central de planejamento do Governo Federal, por meio da Instrução Normativa nº 24, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal. Ademais, também foi utilizado como referência metodológica o Guia Técnico de Gestão Estratégica, publicado pelo mesmo órgão central.

Segundo o normativo vigente, o planejamento estratégico deve conter, no mínimo, os seguintes atributos: cadeia de valor, mapa estratégico, missão, visão de futuro, valores organizacionais, perspectiva estratégicas, objetivos estratégicos, metas, indicadores, iniciativas estratégicas ou projetos.

Metodologia

A metodologia adotada para orientar a formulação e implementação da estratégia foi o Balanced Scorecard – BSC, uma ferramenta já consagrada, inclusive no setor público, como uma eficiente maneira de representar a estratégia de forma a evidenciar as relações de causa e efeito entre os objetivos, comunicando os resultados para servidores e sociedade.

O BSC está fundamentado em cinco princípios gerenciais: traduzir os referenciais estratégicos em termos operacionais; alinhar a organização à estratégia; transformar a estratégia em uma preocupação de todos; converter a estratégia em um processo contínuo; mobilizar a mudança por meio da liderança.

Modelo de Gestão da Estratégia

O modelo de gestão da estratégia é a forma como as instituições se organizam para planejar, implementar, monitorar e avaliar a estratégia, garantindo o envolvimento da alta administração no processo. O MMA e suas entidades vinculadas estruturaram seu modelo de gestão de forma que a análise e avaliação integrada da estratégia seja realizada pelo Conselho de Governança - CG-MMA, com periodicidade mínima semestral, de forma a propor soluções conjuntas para melhoria do desempenho institucional.

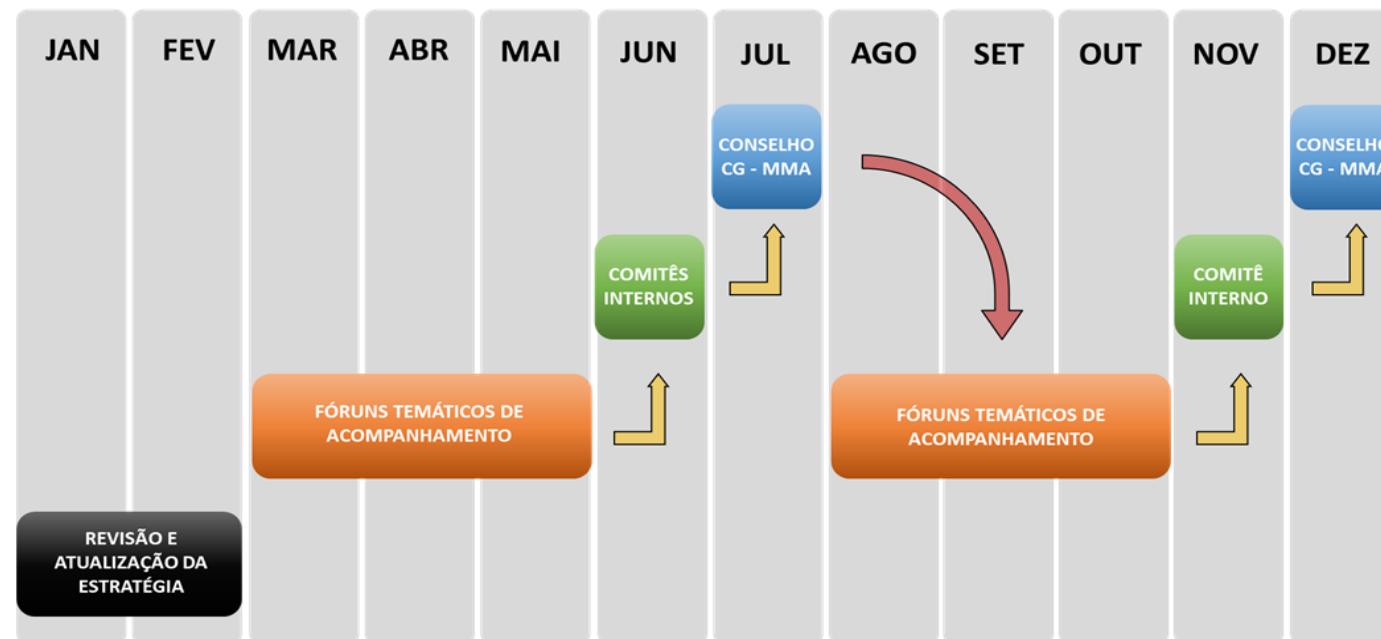
Já o monitoramento dos atributos correspondentes à contribuição de cada órgão para o planejamento estratégico deve ser realizado pelos Comitês Internos de Governança de cada instituição, também com periodicidade mínima semestral, de modo a respeitar a autonomia administrativa e as especificidades dos órgãos vinculados.

Está prevista, também, a realização de fóruns temáticos de acompanhamento em conjunto com os responsáveis das unidades organizacionais. Esses momentos estão reservados para a prestação de contas do que foi pactuado e o compartilhamento dos entraves que estão dificultando a implementação da estratégia.

São usados como referenciais de monitoramento as iniciativas estratégicas elaboradas por unidade organizacional. As iniciativas estratégicas são a forma como os serviços, entregas ou produtos estão programados e organizados. Tem recursos, prazos e responsáveis definidos a fim de viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos e suas respectivas metas.

Em 2022, foram cumpridos os dois ciclos anuais de monitoramento, quando toda a instituição, desde os responsáveis diretos pela implementação até a alta administração, tiveram a oportunidade de debater as prioridades estratégicas.

MODELO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA



Alinhamento entre o PPA 2020-2023 e o Planejamento Estratégico

Em atendimento ao que dispõe a Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que instituiu o Plano Plurianual da União, e que passou a exigir que os órgãos e as entidades elaborem ou atualizem seu planejamento estratégico institucional de forma alinhada ao PPA 2020-2023, o MMA realiza um trabalho constante para estabelecer uma relação direta entre os atributos de ambos os instrumentos de planejamento.

Os objetivos estratégicos da perspectiva de resultados do Mapa Estratégico refletem de forma integral os quatro Programas finalísticos do PPA que estão sob coordenação deste ministério, a saber: Qualidade Ambiental Urbana, Conservação da Biodiversidade, Combate ao Desmatamento e Queimadas e Mudança do Clima.

Seguindo com as correlações, todos os indicadores e metas estabelecidas para planejamento estratégico estão diretamente associadas às metas e aos resultados intermediários dos Programas do PPA 2020-2023.

Dessa forma, ambos os instrumentos passam a possuir as mesmas prioridades estratégicas, além de contarem com um processo de monitoramento e avaliação de forma única e integrada, evitando-se, assim, o sombreamento de iniciativas e a duplicação de esforços de gestão.

Valores organizacionais

- Responsabilidade Ambiental: adotar uma postura ativa para promover práticas ambientais sustentáveis e eficientes;
- Comprometimento com o Resultado: atuar de forma planejada, integrada e objetiva, com foco nos objetivos institucionais e na geração de valor socioeconômico;

- Integridade na Conduta: agir com princípios e ética, de forma a promover uma gestão transparente e responsável, e assegurar o interesse público;
- Valorização do Profissional: reconhecer a competência técnica e objetiva dos servidores, de modo a valorizar as realizações funcionais destes;
- Comprometimento com a Sociedade: atender as expectativas da sociedade de forma ágil e inovadora, demonstrando empenho na prestação dos serviços públicos; e
- Valorização do Conhecimento: gerar e difundir conhecimento em meio ambiente.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Planejamento Estratégico 2022-2023

[https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento institucional](https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/planejamento-institucional)

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INTEGRADO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E DE SUAS ENTIDADES VINCULADAS

2020-2023

MISSÃO

Formular e implementar políticas públicas ambientais visando proteger o meio ambiente e promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável

VISÃO

Ser reconhecido como referência nacional e internacional na efetiva conservação e proteção do meio ambiente, no fomento do desenvolvimento socioeconômico sustentável e na produção de conhecimento

RESULTADOS

01. Promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários

02. Fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos

03. Reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental

04. Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono

FOCO DE ATUAÇÃO

05. Elaborar e implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana

06. Viabilizar os serviços ambientais para promover o desenvolvimento sustentável, em especial, em Áreas Protegidas e Comunidades Locais.

07. Promover a conservação e o manejo de espécies com base em iniciativas que prezem os diversos usos sustentáveis da biodiversidade nacional.

08. Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo

09. Promover o licenciamento ambiental federal, como mecanismo de desenvolvimento sustentável do País

10. Facilitar e disseminar o uso econômico do Patrimônio Genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015

11. Promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais

12. Implementar processos de formação e capacitação em temáticas ambientais e induzir práticas de responsabilidade ambiental em consonância com o desenvolvimento socioeconômico.

13. Aprimorar a regulação e a efetividade dos instrumentos de controle e fiscalização ambiental

14. Gerar e disseminar dados, informações e conhecimentos técnicos e científicos acerca do meio ambiente

GOVERNANÇA

15. Fortalecer as estruturas de governança do MMA e de suas Entidades Vinculadas para apoiar a tomada de decisão

16. Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional, no MMA e vinculadas

17. Aprimorar os canais de comunicação com o cidadão, buscando maior agilidade, publicidade e transparência, fortalecendo a imagem institucional

EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA

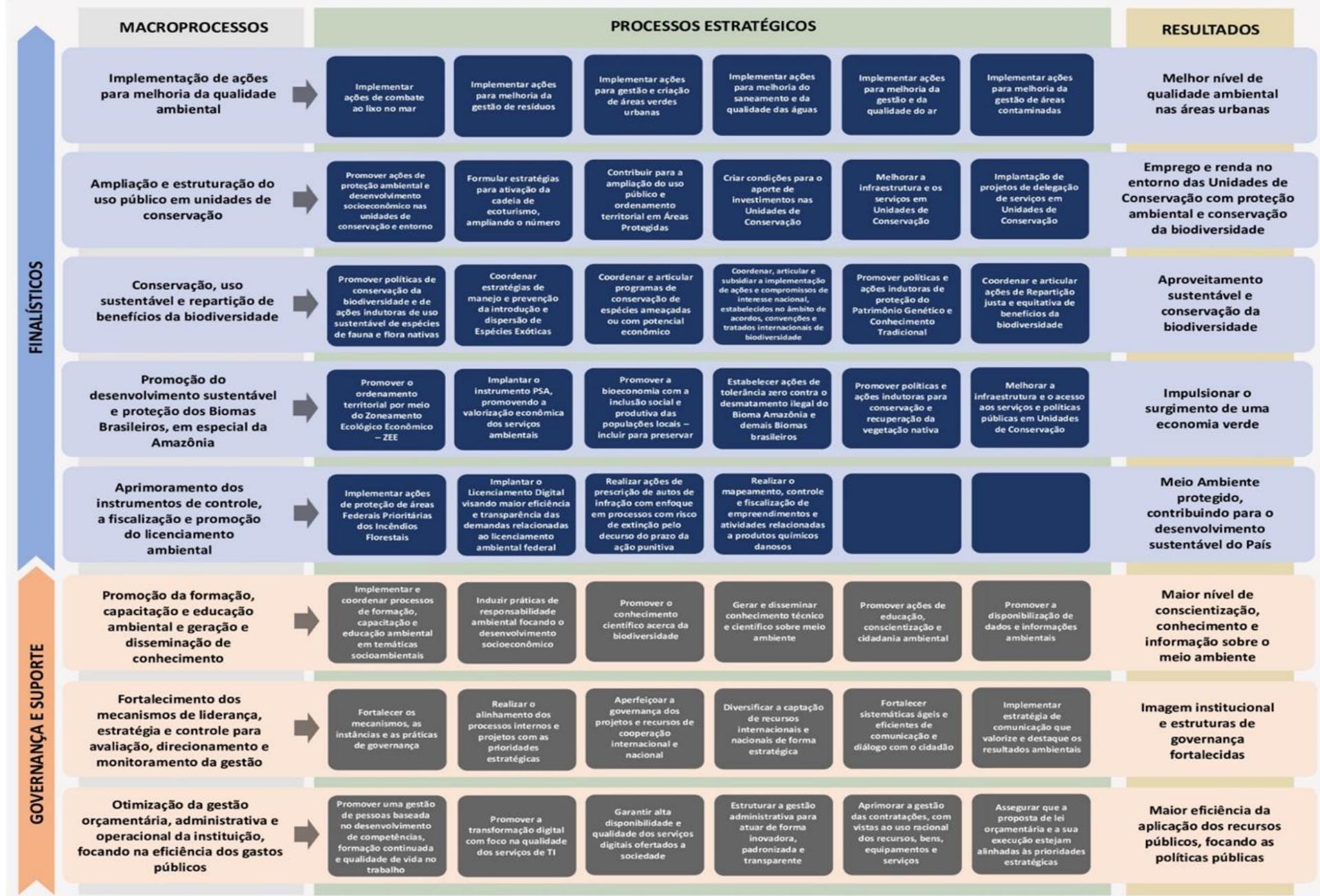
18. Promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional

19. Promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégicas

20. Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos

21. Promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas

CADEIA DE VALOR INTEGRADA
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E ENTIDADES VINCULADAS



Gestão de Riscos

A gestão de riscos no MMA está regulamentada pela Portaria nº 296, de 07 de julho de 2021, que consolidou a Política de Governança, Riscos e Controles do MMA com as Políticas de Gestão de Riscos e o Programa de Integridade da instituição.

Política de Gestão de Riscos

Risco é a possibilidade de ocorrência de um evento que venha a afetar o alcance dos objetivos do MMA. Tomar consciência dos prováveis riscos e implementar ações para geri-los pode, além de evitar que se materializem, contribuir para o processo de tomada de decisão e auxiliar no alcance dos objetivos estabelecidos pela organização.

Guia de Gestão de Riscos

O Guia de Gestão de Riscos do MMA apresenta os fundamentos, o processo e a metodologia de gestão de riscos a ser aplicada no Ministério do Meio Ambiente, com o intuito de orientar as unidades a implementá-la em conformidade com a Política de Gestão de Riscos – PGR do órgão.

O Guia fornece os marcos referenciais metodológicos necessários para a adoção dos primeiros passos na gestão de riscos na instituição, apresentando, de maneira objetiva, as ferramentas e o direcionamento necessários para que gestores e servidores contribuam para a implementação da gestão dos riscos de forma integrada, estruturada, abrangente, dinâmica e transparente.

Objetivos da Gestão de Riscos

- Aumentar a probabilidade de alcance dos objetivos estratégicos do Ministério do Meio Ambiente;

- Orientar os processos de identificação, comunicação, avaliação, classificação, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos inerentes às atividades desenvolvidas no Ministério;
- Produzir informações íntegras e confiáveis à tomada de decisão, ao cumprimento de obrigações de transparência e à prestação de contas;
- Estimular a melhoria contínua dos processos de tomada de decisão, do tratamento adequado dos riscos e dos impactos negativos decorrentes de sua materialização; e
- Melhorar a aprendizagem organizacional, aumentando a capacidade da organização de se adaptar a mudanças.

Processo de Implementação

A Política deve ser implementada de forma a priorizar processos ou iniciativas estratégicas cujos riscos dificultem ou impeçam o alcance dos objetivos definidos no planejamento estratégico. Sua implementação deverá estar associada ao modelo de gestão do planejamento estratégico, inclusive no que se refere à sua periodicidade de monitoramento, para fins de otimização da gestão.

Conforme previsto na Política de Gestão de Riscos, o processo de gestão consiste em atividades para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar potenciais eventos ou situações que possam afetar o alcance dos objetivos do Ministério.

Resposta aos Riscos Identificados

Dar respostas aos riscos mais críticos significa implementar ações concretas de tratamento para reduzir a probabilidade de acontecimento dos riscos ou para reduzir as suas consequências. As respostas aos riscos avaliados devem ser estruturadas por meio da elaboração e implementação de um Plano de Resposta ao risco, constituído de ações de tratamento, responsáveis e prazos de conclusão. Em 2022, três processos tiveram seus riscos avaliados e monitorados.

Etapas do Processo de Gestão de Riscos



Projetos de Recursos Externos

Projetos de recursos externos são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com estados estrangeiros e/ou organismos internacionais. Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica que tenha contrapartida ou não. Desde 2019, o MMA implementa e monitora o Plano de Resposta aos Riscos do processo em questão.

Em 2022, o plano continuou sendo implementado e, em 2023, deverá ser atualizado e readequado às novas prioridades de governo e à nova estrutura organizacional do MMA.

| PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS DE RECURSOS EXTERNOS | | | |
|---|--|--------|--------------|
| RISCOS | AÇÕES | PRAZO | STATUS |
| Dificuldade na obtenção das informações referentes aos projetos de forma centralizada | Desenvolver e implementar o sistema integrado de informações gerenciais (Obs.: durante a fase de transição serão utilizado o APREX e o GPROD) | DEZ/22 | Concluído |
| Atraso na entrega ou descontinuidade no desenvolvimento e implementação do novo sistema de informação gerencial prevista p/2022 | Definir pontos de controle periódicos e para avaliação da execução versus o planejado | DEZ/22 | Concluído |
| Dificuldade na operacionalização do novo sistema de informação gerencial | Desenvolver nova interface para melhorar a experiência do usuário | DEZ/23 | Em andamento |
| Dificuldade na operacionalização do novo sistema de informação gerencial | Elaborar manual do sistema | MAI/23 | Em andamento |
| Dificuldade na operacionalização do novo sistema de informação gerencial | Oferecer treinamentos para os usuários | DEZ/23 | Em andamento |

| | | | |
|--|--|--------|--------------|
| Falta de tratamento para os desvios dos projetos frente aos objetivos planejados | Elaborar relatórios periódicos para a alta gestão e implementar planos de ação | DEZ/23 | Em andamento |
| Falta de recursos financeiros para a implementação de projetos no âmbito do MMA e suas entidades vinculadas | Mapear os potenciais fontes de recursos financeiros e articular junto as URs o fomento de projetos. | DEZ/23 | Em andamento |
| Não conformidade no cumprimento do processo para novas iniciativas, celebração, negociação, execução e encerramento | Elaborar e publicar o Manual Técnico dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres, tendo em vista a publicação da nova Portaria | DEZ/22 | Concluído |

| | | | |
|--|---|--------|-----------|
| servidores em ações de desenvolvimento | desenvolvimento das competências pelos servidores. Comunicar aos gestores as novas regras e procedimentos para solicitação da participação em ação de desenvolvimento. | DEZ/22 | Concluído |
| Capacitação de líderes que, em um futuro próximo, podem não estar mais em cargos de liderança | Possibilitar que os substitutos de cargos de chefia e servidores que desejam desenvolver competências ou ocupar posições de liderança também sejam público-alvo das ações de capacitação em liderança. | DEZ/22 | Concluído |
| Interrupção da execução do PDP ao longo do exercício | Sensibilização dos gestores sobre a relevância da participação em eventos de capacitação e do retorno/melhoria no ambiente de trabalho devido ao desenvolvimento das competências pelos servidores. | DEZ/22 | Concluído |
| Possível corte orçamentário ao longo do ano | Acompanhamento periódico da previsão e da execução orçamentária dos recursos de capacitação, deixando uma porcentagem de margem de segurança. Priorizar a contratação de cursos da Enap e a contratação de servidores públicos como instrutores, com percepção de GECC. | DEZ/22 | Concluído |

Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Com a publicação do decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PDP da administração pública federal, as unidades de gestão de pessoas responsáveis pela elaboração, implementação e monitoramento do PDP devem realizar a gestão de riscos das ações de desenvolvimento previstas.

O Plano de Respostas ao Riscos foi atualizado em 2022 para atender ao monitoramento do Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Para 2023, tendo vista a nova estrutura e prioridades de governo, possíveis adequações deverão ser realizadas.

| PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS PDP | | | |
|---|--|--------|-----------|
| RISCOS | AÇÕES | PRAZO | STATUS |
| Não adesão ou baixa adesão dos servidores à participação nas ações de desenvolvimento | Sensibilizar os servidores sobre a importância do autodesenvolvimento constante, estratégicas de divulgação de oportunidades de desenvolvimento e estabelecimento de pontos focais (agentes de desenvolvimento) nas Secretarias. | DEZ/22 | Concluído |
| Demora na autorização ou a não autorização, por parte das chefias, da participação dos | Sensibilizar os gestores sobre a relevância da participação em ações de desenvolvimento e o retorno/melhoria no ambiente de trabalho devido ao | DEZ/22 | Concluído |

Planejamento Anual de Contratações

Com objetivo de atender ao que consta no Plano de Integridade do MMA, foram avaliados os riscos de integridade associados ao processo de planejamento anual das contratações, que engloba as etapas de estudos preliminares; elaboração do orçamento estimado; e elaboração do projeto básico ou termo de referência. Com a nova estrutura e prioridades de governo, em 2023 há necessidade de adequações no referido processo.

| PLANO DE RESPOSTA AOS RISCOS DE INTEGRIDADE | | | |
|---|--|--------|--------------|
| RISCOS | AÇÕES | PRAZO | STATUS |
| Quantificação da demanda do bem ou do serviço a ser licitado acima da necessidade do órgão | Exigir, por meio de inclusão no checklist, que as unidades demandantes demonstrem adequadamente no processo o quantitativo com base no histórico interno de execução de contratações | DEZ/22 | Não iniciada |

| | | | |
|--|---|--------|--------------|
| | anteriores e/ou de contratados de outras instituições para um eficiente dimensionamento da demanda, tornando mais objetivo os critérios. | | |
| Inserção de cláusulas restritivas à competitividade no edital do processo licitatório sem as justificativas técnicas adequadas | Formalizar no processo de contratação as manifestações técnicas divergentes apontados pela equipe de planejamento da contratação; | DEZ/22 | Concluído |
| | Alertar as unidades demandantes e unidade de contratação que indiquem servidores com expertise técnica para compor a equipe de planejamento da contratação; | DEZ/22 | Concluído |
| Paralisação ou atraso injustificados no processo de planejamento da contratação, prejudicando os serviços ao cidadão | Apurar a responsabilidade no caso de paralisação ou atraso injustificado no processo de planejamento da contratação, que resultem em prorrogação excepcional de contratos ou prejudicando os serviços ao cidadão. | DEZ/22 | Não iniciada |
| Objeto demandado não está alinhado com as prioridades definidas no Planejamento Estratégico Institucional e/ou Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC 2019-2022) e/ou Plano anual de contratações | Realizar comunicação institucional para sensibilização interna, objetivando a valorização dos instrumentos de planejamento e priorização de ações, buscando o alinhamento das contratações | DEZ/22 | Não iniciada |
| Pressão política, superior ou externa para escolha de solução, fornecedor ou especificações técnicas que contrariam critérios técnicos | Solicitar autorização à autoridade competente para prosseguimento de contratação não previstas nos instrumentos de planejamento (PDTI/PAC/PE), visando a revisão dos mesmo em ocasião oportuna | DEZ/22 | Não iniciada |
| Elaboração do preço de referência da licitação acima do mercado | Equipe de planejamento da contratação deve formalizar no processo de contratação as análises das melhores soluções técnicas mais adequadas a necessidade do órgão. | DEZ/22 | Não iniciada |
| | Verificar o atendimento dos requisitos previsto na IN 73/2020, por meio da criação de ponto de controle no processo (check list) | Dez/22 | Concluído |

ACESSO À INFORMAÇÃO

Gestão de Riscos no MMA

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/gestao-risco>

Integridade

Com a publicação da Portaria nº 296, de 07 de julho de 2021, o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - MMA instituiu o seu Programa de Integridade, que consiste no conjunto estruturado de diretrizes e objetivos voltados para a prevenção, a detecção, a punição e a remediação de fraudes e atos de corrupção, recebimento e oferta de propina, desvio de verbas, abuso de poder e influência, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido e vazamento de informação sigilosa e práticas antiéticas. O Programa de Integridade do MMA objetiva criar uma cultura de integridade fundamentada na ética, no princípio da transparência, da eficiência tornando-o um modelo de gestão por resultados para a sociedade

Fortalecimento Institucional

Com a publicação da Portaria nº 296, o tema integridade passou a fazer parte da Política de Governança, Riscos e Controle do MMA. O instrumento, que fez parte dos esforços da instituição em avançar na consolidação e simplificação de seus normativos, incorpora os processos de Governança, Gestão e Riscos, Programa e Plano de integridade.

Ademais, com o intuito de fortalecer a implementação do programa de integridade no MMA, foi publicada a Portaria nº 423, de 6 de setembro de 2021, que designou a Assessoria Especial de Controle Interno - AECI como a Unidade de Gestão de Integridade no âmbito do Ministério.

Desta forma, o tema Integridade ganhou mais destaque e relevância dentro da instituição, se aproximando da alta administração e do processo decisório.

Plano de Integridade

A operacionalização do Programa de Integridade é feita por meio do Plano de Integridade, que possui duração bianual. Tem como finalidade a identificação de vulnerabilidades e a proposição de ações ou medidas para a sua mitigação, tudo isso em conjunto com as unidades diretamente envolvidas. É o instrumento que contém, de maneira sistêmica, o conjunto organizado das ações e medidas que devem ser implementadas em um período determinado, com a finalidade de prevenir, detectar e remediar as ocorrências de quebra de integridade.

Biênio 2021-2022

A Portaria nº 296, de 7 de julho de 2021, que integrou os processos de governança, riscos e integridade, também formalizou o Plano de Integridade para os anos 2021 e 2022. O Plano lista as ações, responsáveis e prazos que devem ser atendidos objetivando promover a integridade no MMA.

Para 2023, há necessidade de elaboração de um novo Plano de Integridade biênio 2023-2024.

Sistema de Correição

Com a publicação da Portaria MMA Nº 627, de 17 de dezembro de 2020, a instituição revisou a regulamentação da atividade correicional, sua composição, atribuições e regras de funcionamento. Assim, passou a ser competência da Corregedoria-Geral do MMA, subordinada administrativamente ao Gabinete do Ministro de Estado, dentre outras funções, planejar, supervisionar, orientar, executar, coordenar, controlar e zelar pela execução das atividades de correição desenvolvidas no âmbito deste Ministério, incluindo as de natureza disciplinar e de responsabilização de entes privados.

Atividades Correcionais

- Procedimento disciplinar: processo ou procedimento administrativo destinado a apurar irregularidades disciplinares praticadas por servidores ou empregados públicos;
- Procedimento de responsabilização de entes privados: processo administrativo destinado a apurar atos lesivos praticados por pessoa jurídica contra a administração pública, nacional ou estrangeira, nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- Procedimento correcional: destinado a responsabilização de entes privados; e
- Juízo de admissibilidade: ato administrativo por meio do qual a autoridade competente decide, de forma fundamentada, pelo arquivamento ou instauração de procedimento correcional.

Objetivos da Correição

- Dissuadir e prevenir a prática de irregularidades;
- Responsabilizar servidores e empregados públicos que cometam ilícitos disciplinares e entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública;
- Zelar pela eficiência, eficácia e efetividade das apurações correcionais;
- Contribuir para o fortalecimento da integridade pública;
- Fomentar e apoiar as ações de integridade relacionadas à atividade de correição; e
- Promover a ética e a transparência na relação público-privada.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Integridade no MMA

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos-integridade/integridade>

Transparência e Acesso à Informação

Planejamento Estratégico

■ Objetivos Estratégicos:

Objetivo 17: aprimorar os canais de comunicação com o cidadão, buscando maior agilidade, publicidade e transparência, fortalecendo a imagem institucional.

Ouvidoria

A Ouvidoria tem como principal competência atuar como interlocutora e mediadora entre o(a) cidadão(ã) e o Ministério, de modo que os Pedidos de Acesso à Informação e as Manifestações de Ouvidoria, decorrentes do exercício da cidadania, proporcionem uma contínua melhoria dos serviços públicos prestados.

O contato entre os usuários de serviços públicos e a Ouvidoria do MMA ocorre de forma presencial; por correspondência, via Correios; pelo SEI; por telefone; e pelo Fala.Br - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, acessível pelo link do MMA:

https://www.gov.br/mma/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-1.

A plataforma é coordenada pela Controladoria-Geral da União (CGU), possibilitando o tratamento de Manifestações de Ouvidoria e Pedidos de Acesso à Informação a partir de uma única ferramenta que trabalha de forma integrada.

Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)

A Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso às informações públicas. Decorrente da reestruturação do Ministério pelo Decreto nº 10.455/2020, foi atualizado o Serviço de Informações ao Cidadão do MMA, por meio da Portaria MMA nº 286, de 22 de julho de 2021.

Informações Gerais do e-SIC/MMA

| Ano | Pedidos | | | Total |
|------|--------------|---------------|----------------|-------|
| | Respondidos | Em tramitação | Reencaminhados | |
| 2021 | 546 / 98,91% | 6 / 1,09% | 137 | 689 |
| 2022 | 440 / 97,99% | 9 / 2,00% | 104 | 553 |

Concessão de Acesso

| Ano | Respondidos | Acesso | | | 1 | 2 | 3 | 4 |
|------|-------------|------------|--------------|--------|----|----|----|----|
| | | Concedidos | Parcialmente | Negado | | | | |
| 2021 | 546 | 407 | 38 | 13 | 44 | 32 | 10 | 02 |
| 2022 | 440 | 314 | 37 | 19 | 30 | 32 | 05 | 03 |

- (1) Informação Inexistente
(2) Órgão não tem competência para responder.
(3) Pedido duplicado ou repetido.
(4) Não se trata de solicitação de informação.

Pedidos por Recursos

| Ano | Respondidos | Recursos | | |
|------|-------------|----------------|-------------------|------------|
| | | Chefe Imediato | Autoridade Máxima | CGU |
| 2021 | 546 | 49 (8,97%) | 12 (2,19%) | 04 (0,72%) |
| 2022 | 440 | 34 (7,72%) | 13 (2,72%) | 08 (1,81%) |

Desempenho do e-SIC/MMA

| Ano | Tempo Médio das Respostas | Fora do Prazo | Ranking nº de pedidos | Satisfação do Usuários | |
|------|---------------------------|---------------|-----------------------|------------------------|------|
| | | | | Governo | MMA |
| 2021 | 19,8 dias | 11 | 39º (306) | 3,99 | 3,45 |
| 2022 | 21,42 dias | 09 | 45º (302) | 4,14 | 3,89 |

Principais assuntos dos Pedidos de Acesso à Informação

| Ranking | Assunto Demandado | Nº de Pedidos |
|---------|-------------------------------------|---------------|
| 1º | Acesso à Informação | 267 |
| 2º | Outros em Meio Ambiente | 65 |
| 3º | Legislação | 13 |
| 4º | Preservação e Conservação Ambiental | 12 |
| 5º | Biodiversidade | 10 |

Sistema de Ouvidorias (Fala.br)

A Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, estabeleceu as normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública. E com a edição da Instrução Normativa nº 18, de 30 de dezembro de 2018, da Ouvidoria-Geral da União - OGU/CGU, ficou estabelecido a adoção do Sistema Informatizado de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-OUV, atualmente denominado Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação da CGU, como plataforma única de recebimento de manifestação de ouvidoria.

Manifestações Ouvidoria

| Ano | Respondidas | Em Tratamento | Arquivados | Reencaminhadas | Total |
|------|--------------|---------------|------------|----------------|-------|
| 2021 | 644 (99,69%) | 02 (0,31%) | 147 | 145 | 1.038 |
| 2022 | 538 (98,17%) | 10(1,83%) | 172 | 491 | 1.211 |

Resolutividade das Demanda

| Ano | 2021 | 2022 |
|--------------|------|------|
| Atendida | 54% | 44% |
| Parcialmente | 28% | 15% |
| Não atendida | 19% | 42% |

Nível de Satisfação com o Atendimento

| Ano | MMA | Governo Federal |
|------|--------|-----------------|
| 2021 | 71,25% | - |
| 2022 | 61,36% | 44,92% |

Tipos de Manifestação

| | 2021 | 2022 |
|--------------|------|------|
| Denúncias | 108 | 73 |
| Solicitações | 297 | 217 |
| Elogios | 05 | 05 |

| | | |
|--------------|----|-----|
| Reclamações | 61 | 69 |
| Sugestões | 84 | 51 |
| Comunicações | 90 | 133 |
| Simplifique | 01 | 00 |

Sistema de Transparéncia Ativa (STA)

Anualmente, as Ouvidorias devem preencher e/ou atualizar, os 49 itens de transparéncia ativa dos seus órgãos. A cargo da CGU, o Sistema de Transparéncia Ativa (STA) é uma ferramenta de monitoramento das obrigações de transparéncia ativa a serem cumpridas por todos os órgãos do Poder Executivo Federal.



Quadro Comparativo MMA

| | 2021 | 2022 |
|----------------------------|-------------|-------------|
| Cumpre | 34 (69,39%) | 46 (93,88%) |
| Cumpre Parcialmente | 13 (26,53%) | 01 (2,04%) |
| Não Cumpre | 02 (4,08%) | 02 (4,08%) |

Carta de Serviços ao Cidadão

Objetiva simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, com o compromisso de apresentar e informar as formas de acesso aos serviços e os padrões de qualidade de atendimento.

A última atualização da Carta de Serviços ao Cidadão foi realizada em 11 de agosto de 2021, decorrente da restruturação do Ministério ocorrida por intermédio do Decreto nº 10.455, de 12 de agosto de 2020.

O documento pode ser acessado pelo link:

https://www.gov.br/mma/pt-br/canais_atendimento/ouvidoria-1/carta-de-servicos/carta-de-servicos

Em decorrente da nova estrutura do Ministério do Meio Ambiente e do Clima, criado pelo Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, a Carta de Serviços ao Cidadão do Órgão deverá ser atualizada mais uma vez.

Processo de Maturidade de Ouvidoria

Conforme o Plano de Ação - Modelo de Maturidade de Ouvidoria Pública do MMA, de 24 de abril de 2022, foram acordados com a CGU dois objetivos pelo Ministério, a saber:

- Objetivo 1: Aprovar normativo interno do MMA com objetivo de padronizar o tratamento das “Manifestações de Ouvidorias”, com base no Decreto nº 9.492/2018, Portaria CGU nº 581/2021 e demais normativos que regulam a matéria.
- Objetivo 2: Instituir o Conselho de Usuários no Ministério do Meio Ambiente.

Plano de Dados Abertos do Ministério – PDA

O Plano de Dados Abertos do Ministério do Meio Ambiente (PDA-MMA) representa o instrumento de planejamento, coordenação e disseminação das informações sistematizadas para diferentes tipos de usuários.

Com o objetivo de contribuir para o processo de institucionalização e gestão da informação, o Plano apresenta orientações estratégicas e operacionais para a Política de Dados Abertos no âmbito da Instituição. Além disso, orienta as ações de racionalização, implementação e promoção de abertura de dados, incluindo os geoespecializados, permitindo, dessa forma, maior transparência das informações e a reutilização dos dados públicos pela sociedade. O documento pode ser acesso pelo link:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/centrais-de-conteudo/plano-0602222-plano-de-dados-abertos-2020-2021-final-pdf#:~:text=No%20Plano%20de%20Dados%20Abertos,necessidade%20de%20controle%20de%20acesso.>

Atendimentos da sociedade no MMA

É competência da Ouvidoria do MMA atender a todos os cidadãos que vierem presencialmente ao Ministério tratar de assuntos relacionados à pasta. Até o final de 2022, foram demandados cerca de 30 atendimentos presenciais.

Sistema e-Agendas

O e-Agendas foi implementado pela CGU, por intermédio do Ofício Circular nº 211/2022/SE-CGU, de 9 de agosto de 2022. De 17 de agosto a 8 de outubro de 2022, a Ouvidoria realizou o treinamento com todos os envolvidos (autoridades ocupantes de cargo DAS 5 e superiores, Administradores Institucionais Gestores e Assistentes Técnicos,

delegados para registrarem os eventos nas agendas das referidas autoridades) e lançou todos os dados no sistema. O sistema entrou em operação em 9 de outubro do corrente ano.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Serviço de Informação ao Cidadão - e-SIC:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-e-sic>

2. Resultados Ambientais

2.1 Qualidade Ambiental Urbana

2.2 Biodiversidade

2.3 Áreas Protegidas e Ecoturismo

2.4 Florestas e Serviços Ambientais

2.5 Mudanças do Clima

2.6 Fundos Ambientais

2.7 Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama



Qualidade Ambiental Urbana

Planejamento Estratégico

- **Iniciativa Estratégica:**

Implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, com ênfase nos temas prioritários

- **Objetivos Estratégicos:**

Objetivo 01: promover a melhoria da qualidade ambiental, com ênfase nas áreas urbanas e temas prioritários;

Objetivo 5: elaborar e implementar a Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana.

Programa do PPA 2020-2023

1043 - Qualidade Ambiental Urbana

A Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana foi criada em 2019 com o objetivo de melhorar a qualidade ambiental nas cidades e, assim, a qualidade de vida de 85% da população brasileira. A Agenda compreende seis eixos estratégicos, contendo ações concretas com vistas à obtenção de resultados tangíveis e efetivos: Combate ao Lixo no Mar (Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar); Resíduos Sólidos (Programa Lixão Zero), Áreas Verdes Urbanas (Programa Cidades+Verdes); Qualidade do Ar (Programa Ar Puro); Saneamento e

Qualidade das Águas (Programa Rios +Limpos); e Áreas Contaminadas (Programa Nacional de Recuperação de Áreas Contaminadas).

Programa Lixão Zero

Está inserido no âmbito da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana e tem como objetivo auxiliar os estados, consórcios e municípios na gestão dos resíduos sólidos urbanos, com foco na destinação final ambientalmente adequada.

Nesse contexto, em 2022, destacam-se os seguintes avanços estratégicos:

- **810 lixões encerrados** desde janeiro de 2019. A eliminação de áreas irregulares de disposição de resíduos representa uma melhoria significativa na gestão de resíduos sólidos no país;
- Aquisição e entregas de equipamentos e máquinas para apoiar municípios e consórcios públicos na coleta seletiva, reciclagem e gestão de resíduos sólidos, no valor de **R\$ 57.499.174**;
- Implantação da logística reversa de eletroeletrônicos nas 27 capitais do país. O sistema de logística reversa de eletroeletrônicos, instituído em 2020, registrou avanços concretos até 2022 com a instalação de **4.229 pontos** de descarte adequado e **1.960 toneladas** de eletroeletrônicos recolhidas em 2021;
- Importante avanço até 2022 do sistema de logística reversa de medicamentos vencidos, instituído em 2020, com a instalação de **3.634 pontos** de descarte adequado em farmácias, possibilitando a destinação final ambientalmente adequada, e **52.779 Kg** de embalagens e resíduos de medicamentos coletadas em 2021;
- Lançamento em 2022 da segunda versão do Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR+, que consiste em um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos e teve a primeira versão lançada em 2019. A nova versão traz uma série de avanços tecnológicos, como georreferenciamento,

- mapas em 3D, camadas de sobreposição de informações, relatórios instantâneos e painéis informativos;
- Lançamento de Edital de Chamada Pública, no valor de **R\$ 3.360.000,00** destinado a seleção de projetos de implantação de biodigestores em escolas públicas a serem executados por Consórcios Públicos, em linha com a iniciativa Escolas +Verdes;
 - Publicação do Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022 que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, trazendo importantes avanços normativos;
 - Lançamento do Programa Nacional de Logística Reversa por meio do Decreto nº 10.936/2022 e lançamento do MTR Logística Reversa no portal Sinir+, possibilitando rastreabilidade dos resíduos desde os pontos de recebimento até o reciclagem;
 - Em 2021, a coleta e reciclagem de óleo lubrificante usado (OLUC) alcançou volume recorde com **565 milhões de litros** de OLUC coletados em mais de **4.250 municípios**, produzindo **330 milhões de litros** de óleos básicos rrefinados, com uma contribuição de 15% da demanda pelo produto no país;
 - Em 2022, a reciclagem de latas de alumínio foi recorde com 98,7% das latas comercializadas no país sendo recicladas, o equivalente a **33 bilhões de latas**;
 - Houve recorde também na reciclagem de baterias de chumbo-ácido (automáticas), sendo coletadas mais de **46 milhões de baterias** entre 2019 e 2021, com a reciclagem de **838 mil toneladas** de materiais que foram retornados para o ciclo produtivo;
 - A reciclagem de embalagens de defensivos agrícolas atingiu em 2021 o recorde de **53,5 mil toneladas** de embalagens, que corresponde a 94% das colocadas no mercado;
 - Publicação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos - Planares, aprovado pelo Decreto nº 11.043, de 13 de abril de 2022, que apresenta estratégias e diretrizes para que, em até 20 anos, 50% dos resíduos sólidos urbanos sejam recuperados de alguma forma;
 - Lançamento do Certificado de Crédito de Reciclagem - Recicla+, instituído por meio do Decreto nº 11.044, de 13 de abril de 2022. Ao mesmo tempo que possibilita uma renda extra para quem opera a reciclagem, como cooperativas de catadores, representa uma forma mais simplificada e desburocratizada de as empresas cumprirem suas obrigações referentes à logística reversa;
 - A recuperação de resíduos orgânicos foi estimulada com o lançamento do Programa Metano Zero, que visa contribuir com os compromissos assumidos pelo país no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no Pacto de Glasgow e no Acordo Global de Metano;
 - O aumento da sinergia entre tais políticas e a educação ambiental foi possibilitado por meio do lançamento da iniciativa Escolas +Verdes;
 - Instituição do Sistema de Logística Reversa de Embalagens de Vidro, por meio do Decreto nº 11.300, de 21 de dezembro de 2022; e
 - Publicação de duas importantes referências técnicas: "Roteiro para Constituição de Consórcio Intermunicipal" e "Concessão comum para serviços de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos".
- ## Gestão de Áreas Contaminadas
- A gestão de áreas contaminadas, eixo da Agenda Ambiental Urbana, tem como foco ações efetivas que estimulem a investigação e remediação destas áreas, com o objetivo final de prover ganho de qualidade ambiental nas cidades.
- Com o objetivo de melhorar a gestão de áreas contaminadas, em 2020, o Ministério do Meio Ambiente lançou o Programa Nacional de Recuperação de Áreas Contaminadas e assinou Acordo de Cooperação para desenvolvimento do Sistema Nacional de Gestão da Informação de Áreas Contaminadas e para a capacitação de órgãos ambientais estaduais e municipais no tema.

Nesse contexto, em 2022, destacam-se os seguintes avanços estratégicos:

- Capacitação de **2500 profissionais** no âmbito da temática do acordo de cooperação técnica no período de 2020 até 2022;
- Lançamento do Sistema de Gestão de Informação de Áreas Contaminadas (SINGAC) em dezembro de 2022.

Combate ao Lixo no Mar

O combate ao lixo no mar se apresenta como um dos principais desafios da gestão ambiental contemporânea, e que o Ministério do Meio Ambiente prioriza desde 2019, começando pelo lançamento do Plano Nacional de Combate ao Lixo no Mar. Estima-se que aproximadamente 80% do lixo no mar, constituído principalmente por plásticos, filtros de cigarro, borrachas, metais, vidros, têxteis e papéis, sejam originados nos continentes, estando a questão intimamente relacionada à geração e gestão de resíduos sólidos.

Até dezembro de 2022, foram registrados **557 mutirões** de limpeza de praias, que mobilizaram mais de **41.336 voluntários**, retirando do meio ambiente mais de **835.488 itens**, que somaram mais de **321,5 toneladas** de resíduos a menos no litoral brasileiro. As ações realizadas apresentam como objetivo promover a recuperação ambiental, a educação e cidadania ambiental, ao mesmo tempo que possibilita a consolidação de informações que alimentam a base de dados do MMA e orientam ações para atacar a causa-raiz do problema.

As ações de limpeza são disponibilizadas no Painel de Resultados de Combate ao Lixo no Mar, no sítio eletrônico do MMA, que contém as informações das ações desenvolvidas no país – tipos de resíduos encontrados, quantidade, peso, instituições organizadoras, dentre outras.

Em 2022 foi lançado o aplicativo “Combate ao Lixo no Mar”, visando consolidar um banco de dados nacional que apresenta os diferentes tipos de resíduos coletados nas ações de limpeza realizadas no país.

Também em 2022 foi lançado o app “Praia Limpa”, com mais de **1.000 pontos** do litoral brasileiro, traz informações sobre a qualidade da água para fins de recreação (balneabilidade) em diferentes pontos do litoral brasileiro e permite uma avaliação colaborativa entre os usuários a respeito de aspectos como a beleza cênica das praias, limpeza, facilidade de acesso e condições para a prática de mergulho e surfe.

Áreas Verdes Urbanas

Para ampliar a quantidade e qualidade das áreas verdes urbanas no Brasil, o Ministério do Meio Ambiente criou o Programa Cidades+Verdes, como um dos eixos da Agenda Nacional de Qualidade Ambiental Urbana, cujo objetivo é melhorar a qualidade de vida nas cidades, onde vivem 85% dos brasileiros.

Nesse sentido, foi criado o Cadastro Ambiental Urbano (CAU), para mapeamento e divulgação de informações sobre essas áreas. Com esse aplicativo, todos os municípios do Brasil podem cadastrar em detalhe suas áreas verdes urbanas, indicando o tipo de área verde (parque, praça, jardim botânico, por exemplo) e sua estrutura (banheiros, ciclovias, estacionamento, por exemplo).

O cidadão, por sua vez, pode acessar essas informações pelo aplicativo, avaliando aspectos que vão da segurança, lazer, condição ambiental e infraestrutura de cada área verde, além de poder emitir alertas sobre melhorias e ações nas áreas visitadas, contribuindo para a gestão.

Nos anos de 2021 e 2022, destaca-se os principais avanços:

- Inauguração da Praça do Mirante em Colômbia/SP, urbanização e recuperação de área pública que se encontrava degradada, por meio de convênio, no valor de **R\$ 260 mil**;

- Inauguração de estufa para produção de mudas e plantio de árvores em Aracaju/SE, no valor de **R\$ 303 mil**;
- Inauguração de viveiro e plantio de mudas no Parque Natural Municipal Mico Leão Dourado em Cabo Frio/RJ, no valor de **R\$ 562 mil**;
- Realização de Edital de Chamamento Público para projetos de Parques Urbanos, com **382 propostas e convênios** celebrados com os municípios com projetos classificados em 1º e 2º lugar: Cambuquira/MG e Fagundes Varela/RS, respectivamente, totalizando cerca de **R\$ 2 milhões**;
- Destinação de **R\$ 1.823.759,00** a projetos de áreas verdes urbanas, por meio de emendas parlamentares no ano de 2021 e **R\$ 1.900.000,00** no ano de 2022, com contrapartida dos beneficiários;
- Ação de arborização urbana, realizada pela prefeitura municipal de Goiânia, apoiada pelo Ministério do Meio Ambiente, abrangeu o plantio de **50.000 mudas** em 30 minutos. A cidade almeja ultrapassar o recorde mundial de plantio e figurar dentre as mais arborizadas do mundo. Na mesma ocasião foi realizado o lançamento municipal do Cadastro Ambiental Urbano, aplicativo desenvolvido pelo Ministério do Meio Ambiente, por meio do qual o cidadão conhece as áreas verdes urbanas em seu município e interage com o gestor público;
- Adesão ao Cadastro Ambiental Urbano – CAU por **407 municípios** de **25 estados**, que conta com registros de áreas verdes urbanas de todas as regiões do país;
- Criação de novas funcionalidades para o Cadastro Ambiental Urbano - CAU, para facilitar o mapeamento quali-quantitativo de áreas verdes urbanas;
- Elaboração de material de divulgação e de capacitação no Programa Cidades+Verdes: Cartilha sobre o Cadastro Ambiental Urbano - CAU,

60 horas de curso à distância, apostila e guia prático para apoio à gestão de áreas verdes urbanas.

Programa Rios +Limpos

No âmbito da agenda de Saneamento e a Qualidade das Águas nas Cidades, um dos principais ganhos para o meio ambiente e para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, e que contou com participação ativa do MMA, foi a aprovação, em 15 de julho de 2020, do novo marco legal do saneamento, que vem permitindo maior segurança jurídica e previsibilidade para atrair investimentos e gerar empregos. Principais avanços em 2021 e 2022:

- Lançamento do Programa Rios +Limpos para fomentar ações que promovam a despoluição dos rios e a melhoria da qualidade das águas. O Programa Rios +Limpos tem como objetivos: fomentar ações que promovam a despoluição dos rios e a melhoria da qualidade das águas; disponibilizar dados e informações sobre a qualidade das águas e efluentes, promovendo a melhoria contínua da gestão; incentivar a realização de ações de limpeza e coleta de lixo em rios, lagos, lagoas e praias fluviais; promover ações para fomentar a implementação de sistemas de tratamento descentralizado de efluentes em áreas não atendidas pelos sistemas tradicionais; e fomentar ações que visem ao reuso de efluentes no país;
- Realização de ações de limpeza e coleta de lixo em rios de Amapá, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Piauí, Rondônia, Sergipe e Tocantins, totalizando **1.300 voluntários**, que coletaram **22 toneladas** em uma extensão de **200 km**, beneficiando mais **de 4 milhões habitantes**;
- **R\$ 596.495,00** em ações para execução de projetos de despoluição de rios e a melhoria da qualidade das águas e implementação de sistemas de tratamento descentralizado de efluentes em áreas não atendidas pelos sistemas tradicionais, por

meio de emendas parlamentares no ano de 2021, com contrapartida dos beneficiários;

- **R\$ 1,1 milhão** destinados à aquisição de equipamentos para prevenção e resposta a acidentes envolvendo produtos químicos perigosos e para equipar laboratório de análise de amostras de solo e água para produtos perigosos, nos estados de Alagoas, Minas Gerais e Paraná;
- Regulamentação do reúso de efluentes no país, com aprovação da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA nº 503, de 14 de dezembro de 2021, que define critérios e procedimentos para o reúso em sistemas de fertirrigação de efluentes provenientes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxearias.

Programa Nacional Ar Puro

No âmbito da melhoria da gestão e da qualidade do ar no País, foi lançado o sistema informatizado (MonitorAr) que permite a integração das unidades federativas com informação em tempo real para o cidadão por meio de aplicativo. O MonitorAr abrange **167 estações instaladas** em 10 estados com aproximadamente 54% da população nacional.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos – SINIR+

<https://sinir.gov.br/>

Biodiversidade

Planejamento Estratégico

- **Iniciativa Estratégica:**

Desenvolver ações de conservação, uso sustentável e recuperação da biodiversidade.

- **Objetivos Estratégicos:**

Objetivo 02: fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos;

Objetivo 07: promover a conservação e o manejo de espécies com base em iniciativas que prezem os diversos usos sustentáveis da biodiversidade nacional;

Objetivo 10: facilitar e disseminar o uso econômico do Patrimônio Genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123 de 20 de maio de 2015; e

Objetivo 12: implementar processos de formação e capacitação em temáticas ambientais e induzir práticas de responsabilidade ambiental em consonância com o desenvolvimento socioeconômico.

Programa do PPA 2020-2023

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

A perda de Biodiversidade, a redução dos serviços ecossistêmicos e a degradação dos recursos naturais ao redor do planeta transformam o imenso e estratégico patrimônio natural do Brasil em algo de extremamente precioso, evidenciando e obrigando as demais nações do globo a reconhecer o robusto, moderno e sustentável arcabouço jurídico e administrativo existente no país.

O Brasil é sem dúvida a maior economia verde do mundo e a mais avançada no planejamento e aplicação de ferramentas e instrumentos de gestão que possibilitam proteger e conservar seus recursos naturais, bem como aproveitar suas oportunidades e potencialidades regionais para o desenvolvimento socioeconômico nacional em bases sustentáveis. Ou seja, o Brasil é um país continental megadiverso com ampla capacidade de investir e assegurar serviços ecossistêmicos aqui existentes sem que se comprometa os processos naturais e essenciais à vida silvestre, ao bem-estar humano e à promoção de melhorias sociais e ambientais ao largo do território nacional, ao tempo em que se assegura a qualidade de vida para as presentes e futuras gerações de brasileiros.

Conservação de espécies nativas, uso sustentável da biodiversidade brasileira e controle de espécies exóticas invasoras

Em 2022, relevantes resultados foram consolidados, sobretudo no que se refere às políticas estratégicas de reconhecimento, avaliação e gestão das espécies nativas em relação ao uso sustentável e aos riscos e ameaças de extinção, com vistas a assegurar a proteção, a conservação e o manejo da diversidade biológica brasileira, organizadas por meio do Programa Nacional de Conservação da Biodiversidade – CONSERVA+ (Portaria 299/2022).

O Programa CONSERVA+ veio fortalecer, ampliar e integrar antigos e novos instrumentos de uso, manejo e conservação a partir do processo

de avaliação das espécies e elaboração da Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção. Foram diversificados os chamados Planos de Conservação da biodiversidade, como o já consagrado Plano de Ação Nacional para Conservação de Espécies Ameaçadas de Extinção – PAN.

Além deste, o Programa vem consolidar, amplificar e dar segurança jurídica e administrativa a outros instrumentos, como os Planos de Recuperação de Populações de Espécies Ameaçadas (REPOP), os Planos Nacionais de Reintrodução de Espécies da Flora (REFLORA) ou da Fauna (REFAUNA), o Plano de Uso de Espécies Silvestres (PLUS), e o Plano de Redução de Impactos sobre a Biodiversidade (PRIM).

Cada plano desses é focado em ações, condições e situações específicas para uso sustentável, manejo, conservação e proteção aplicadas às necessidades de gestão da diversidade biológica brasileira, envolvendo desde espécies consideradas ameaçadas de extinção, como diversas outras interessantes que não se encontram nessa condição. A diversificação vem dar maior dinamismo e efetividade às ações de conservação das espécies brasileiras, sobretudo ao permitir que haja o encadeamento sequencial dessa variedade de instrumentos, permitindo também que setores da sociedade interessados passem a ter a percepção clara sobre a evolução e os resultados das ações de conservação e das oportunidades sustentáveis para manejo e uso das espécies brasileiras.

O novo regramento foi publicado juntamente com a Portaria MMA 300/2022, que reconhece de forma unificada a Lista Nacional de Espécies Ameaçadas de Extinção, permitindo assim revogar as Portarias MMA 443/2014, 444/2014 e 445/2014 e suas alterações, inclusive sua atualização em junho de 2022. A listagem atualizada reconhece **3.209 espécies da Flora e 769 espécies da Fauna** consideradas sob ameaça de extinção, classificadas nas seguintes categorias: Vulneráveis (VU), Em Perigo (EM) e Criticamente em Perigo (CR).

Algumas espécies de pescados incluídas na Lista, por exemplo, são reconhecidas como a base da renda e da segurança alimentar de diversas comunidades tradicionais que vivem da pesca, além de suportar setores econômicos importantes, inclusive o de turismo de pesca no país. Por meio do CONSERVA+, o Ministério do Meio Ambiente, suas instituições vinculadas e demais setores de governo e da sociedade se reúnem no Grupo de Trabalho Interministerial sobre espécies ameaçadas (GTI) para avaliar cada situação e recomendar ações de conservação e manejo sustentável para espécies de importância ambiental, social e econômica. Esse é o caso do surubim pintado (*Pseudoplatystoma corruscans*), espécie para a qual está sendo elaborado o Plano de Recuperação de Populações do Pintado (REPOP Pintado), cujos trabalhos estão em fase de conclusão.

Além disso, está em curso também o Programa Nacional de Resgate de Fauna Silvestre – Resgate+, que segue oferecendo parcerias e ferramentas para ações de afugentamento, resgate e assistencialismo da fauna silvestre em situações de risco e vulnerabilidade. Em 2022 foi celebrada parceria com a prefeitura do município de Corumbá, região do Pantanal Sul, e com o setor privado para assegurar sua operacionalização, manutenção e ações futuras, sobretudo relacionadas às instalações de Hospital Veterinário de Campanha na região.

Ainda em relação ao uso sustentável, destaca-se a conclusão e lançamento do Livro Plantas para o Futuro – Região Norte, publicação com o objetivo de identificar e priorizar espécies nativas com potencial econômico como forma de ampliar o conhecimento e diversificar cadeias produtivas locais. Trata-se da quarta publicação da série Biodiversidade, e que reúne **159 espécies nativas** da Amazônia com informações científicas produzidas por **147 especialistas** colaboradores de instituições brasileiras e até do exterior, organizadas em 1.452 páginas. Disponível em versão digital no portal do governo/MMA, a obra busca disseminar o conhecimento e o reconhecimento das espécies amazônicas que podem ser usadas de

forma sustentável na produção de alimentos, aromas, condimentos, corantes, fibras, forragens como gramas e leguminosas, medicamentos, óleos e ornamentos.

No tocante ao controle, manejo e prevenção de espécies exóticas invasoras, com apoio de projeto de cooperação técnica internacional, em dezembro/2022 foram finalizados os trabalhos de elaboração da lista de espécies exóticas invasoras presentes no Brasil com fichas de informações detalhadas sobre aquelas prioritárias para prevenção, detecção precoce e resposta rápida. Está também em fase final o desenvolvimento de protocolos e manuais de detecção precoce, alerta e resposta rápida, juntamente com a estrutura de funcionamento da rede de colaboradores de sua implementação. Essas são as principais entregas do Plano de Implementação da Estratégia Nacional para Espécies Exóticas Invasoras, com foco de atuação até 2026.

Em nível internacional, a delegação do Brasil, durante a 19ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Fauna e Flora Selvagens em Perigo de Extinção (CITES), ocorrida em novembro de 2022 no Panamá, obteve importantes conquistas em suas propostas de mudança nos níveis de proteção ao uso sustentável de espécies de raias de água doce da região do Xingu, cascudo-zebra, jacaré-de-papoamarelo, e do pau-brasil.

Já em dezembro de 2022 em Montreal, na Conferência de Biodiversidade das Nações Unidas - a COP 15, chegou-se a um acordo para conter e reverter a perda de espécies ao redor do mundo com a aprovação do novo Marco Global para a Biodiversidade.

Contendo 23 metas, um dos destaques está no acordo que estabelece que o mundo dobre os 15% de áreas conservadas existentes hoje no planeta, atingindo 30% até 2030, além de também vir a restaurar outros 30% em áreas degradadas, bem como zerar a perda de territórios biodiversos. Batizada de 30x30, é considerada a principal e a mais ousada meta do acordo. A meta 30x30 irá reconhecer os territórios indígenas como parte da equação, visto que estas contribuem com cerca

de 80% da biodiversidade do planeta. O Brasil foi um dos países que apoiou a inclusão dos territórios indígenas nessa meta de conservação.

Em relação às invasões biológicas, a meta estabelecida foi a de impedir a introdução de espécies invasoras consideradas prioritárias e reduzir em pelo menos 50% a introdução daquelas invasoras já conhecidas, o que vem ao encontro das ações desenvolvidas no Brasil.

Outra conquista parcial do bloco de países em desenvolvimento, capitaneada pelo Brasil e pelo grupo africano, foi a criação de um novo fundo de biodiversidade a ser estabelecido em 2023, sob gestão do mecanismo financeiro do GEF (Global Environment Facility), porém com um órgão de governança próprio. O texto prevê que todos os países devam mobilizar acréscimos anuais aos atuais **US\$ 100 bilhões** direcionados à biodiversidade até se atingir **US\$ 200 bilhões** em 2030. Do total desse esforço global, a responsabilidade dos países desenvolvidos em favor dos países em desenvolvimento é a de mobilizar acréscimos de pelo menos **US\$ 25 bilhões** até 2025 e **de US\$ 30 bilhões** até 2030.

Diferentemente de outros acordos internacionais, o Marco Global 2030 não é juridicamente vinculante, ou seja, não se torna lei nos países que o irão adotar. Ainda assim, as metas deverão orientar políticas públicas nacionais nessa próxima década, com o progresso de sua implementação inserido nos relatórios nacionais.

Proteção e Defesa Animal

Acerca da proteção e defesa animal, cerca **R\$ 39,5 milhões** foram alocados na Agenda Nacional para proteção e defesa animal, por meio de emendas parlamentares, nos exercícios de 2021 e 2022. Atualmente, cerca **125 instrumentos** de repasse estão vigentes, com projetos aplicados abrangendo todas as regiões brasileiras. A execução será realizada por municípios, universidades e Organizações da Sociedade

Civil – OSCs, envolvendo, principalmente, a pauta de controle populacional e bem-estar de cães e gatos.

Ressaltamos a realização do Seminário Nacional sobre Proteção e Bem-estar de cães e gatos – Ações e Perspectivas, ocorrido em junho de 2022. O evento discutiu iniciativas de órgãos governamentais (União, estados e municípios), entidades da sociedade civil e setor privado relativas à proteção e ao bem-estar de cães e gatos, abandonados e em situação de vulnerabilidade no país.

Foi oferecido o curso gratuito de educação à distância “Guarda Responsável e Bem-Estar de Cães e Gatos” para promover ações de conscientização, especialmente em abril, mês da prevenção aos maus-tratos aos animais. O curso busca garantir o bem-estar dos animais de estimação, abordando cuidados necessários, assim como normas e condutas para a guarda responsável e uma relação saudável e consciente entre o tutor e seu animal. Além disso, o teor do curso aborda ainda a relação de cães e gatos com a biodiversidade brasileira, a importância do controle reprodutivo como espécies exóticas, a saúde animal e prevenção de doenças, bem como legislação e regras de boa convivência, entre outros temas correlatos.

Foi elaborado, também, um sistema online em que os municípios preenchem o formulário com perguntas sobre a proposição e implementação de políticas públicas para proteção e bem-estar de cães e gatos, inclusive sobre a temática de maus-tratos. A pesquisa foi publicada como projeto-piloto e teve a participação de aproximadamente **500 municípios** brasileiros.

Por fim, foi instituída a Agenda Nacional de Proteção e Defesa de Cães e Gatos (Portaria MMA 288/2022), a qual estabelece diretrizes e objetivos para a essa nova agenda temática no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

Educação e Cidadania Ambiental

O ano de 2022 foi marcado pela continuidade e ampliação do Programa Educa+, programa idealizado e promovido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) que oferece cursos e palestras voltados para a agenda ambiental. São conteúdos 100% digitais e gratuitos que abordam temas como Produção e Consumo Sustentável, Resíduos, Lixo no Mar, Biodiversidade, Biomas, Espécies Exóticas Invasoras, Concessões de Parques, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, Turismo Responsável e, Bem-estar Animal, entre outros.

O Educa+ foi criado como ferramenta para informar os cidadãos de forma a contribuir para o engajamento da população sobre o uso sustentável da biodiversidade e conservação do meio ambiente.

Cursos disponibilizados em 2022

- Produção e Consumo Sustentáveis;
- Conduta Consciente na Zona Costeira e Marinha;
- Combate ao lixo no mar;
- Estilos de Vida Sustentáveis;
- Turismo de Base Comunitária;
- Noções Básicas de Condução Ambiental no Ecoturismo;
- Trilhas Interpretativas;
- Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P;
- Ressoa;
- Guarda Responsável e Bem-estar de Cães e Gatos;
- Bioeconomia: Patrimônio Genético e Conhecimentos Tradicionais Associados;
- Bioeconomia: Combate à Biopirataria;
- Introdução aos planos de Manejo em UCs.

Em 2022, os referidos cursos contaram com **27 turmas** que, ao longo do ano, tiveram **22.526 inscritos** e **4.604 aprovados** que receberam seus certificados. Além disso, foram disponibilizadas **22**

palestras com mais de **27.000 visualizações** e abordaram os seguintes temas:

- Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P;
- Polinização e biodiversidade;
- Cadastro Ambiental Urbano;
- Biodiversidade: introdução à Convenção sobre Diversidade Biológica;
- Prevenção e Combate a incêndios florestais;
- Concessões em Unidades de Conservação;
- Turismo ecológico como instrumento de conservação de áreas protegidas;
- Dicas para prevenção de incêndios florestais;
- Parques nacionais: empreendedorismo pela conservação;
- Parques nacionais: boas práticas para turistas e visitantes;
- Uso e conservação da biodiversidade: a importância dos mangues;
- Uso e conservação da biodiversidade brasileira: o papel da pesca artesanal;
- Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPN);
- Cerrado: a savana mais biodiversa do planeta e berço das águas do Brasil.
- Espécies exóticas invasoras e os reflexos na biodiversidade;
- Natureza: aspectos gerais;
- O bioma Pampa no Brasil;
- Uso e conservação da biodiversidade: a observação de aves;
- Serviços ambientais e a importância das florestas conservadas.
- Programa Metano Zero - Biogás, Biometano e Créditos de Metano
- Educa+ e SNUC: áreas protegidas como fonte de bem-estar e saúde
- Educa+ e SNUC: áreas protegidas e seu valor para a economia do Brasil

Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P

A Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P também evoluiu em 2022. Foram **51 novos Termos** de Adesão à A3P firmados com instituições públicas de diferentes esferas de governo e diferentes poderes da República. Além disso, **86 instituições Públicas** receberam o Selo de Monitoramento da A3P, o que demonstra uma grande evolução no engajamento e monitoramento das entidades quanto à agenda ambiental.

Por fim, em 2022, foi realizado o 12º Fórum e 9º Prêmio A3P, contando com a premiação de **15 instituições** públicas que implementaram projetos envolvendo práticas sustentáveis. O evento foi transmitido no youtube do MMA, contando com mais de **1.000 visualizações**.

Acesso ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado

Em relação a agenda de Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado, destaca-se a assinatura, em 2022, de **28 projetos** de repartição de benefícios, que são projetos que os usuários podem apresentar como forma do pagamento da repartição de benefícios devida, totalizando um valor de **R\$ 8 milhões**. No total, foram recebidos até o momento **79 projetos** de **25 empresas** diferentes, totalizando cerca de **R\$ 14 milhões**.

O MMA possui dois projetos financiados pelo GEF (Global Environment Fund), que são o GEF ABS – “Fortalecimento da Capacidade Institucional do Sistema Nacional de Acesso e Repartição de Benefícios nos termos do Protocolo de Nagóia” e o GEF Fitoterápicos – “Uso sustentável, acessível e inovador dos recursos da biodiversidade e do conhecimento tradicional associado em promissoras cadeias de valor fitoterápico do

Brasil”, cujos valores financiados são **USD 4,401,931** e **USD 5,722,770** respectivamente.

Entre os principais avanços no Projeto GEF ABS em 2022 pode se destacar a produção de materiais de áudio e vídeo sobre ABS (versão em português, inglês e espanhol); 4 Cursos EaD sobre ABS em desenvolvimento: Introdutório, PIPCTAFs, Operadores do Direito e Academia; Cursos de Fiscalização e Proteção dos RG e CTA (IBAMA) – Básico e Intermediário na modalidade EAD (150 vagas), Avançado na Modalidade presencial (80 vagas); 6 Workshops regionais “Lei de Biodiversidade e SisGen” voltados à Academia (570 vagas); Construção de um Projeto Político Pedagógico e Planejamento de Ações de formação em ABS para PIPCTAFs. O projeto executou até o momento **USD 1,771,541.29** e possui **USD 250,649** de recursos comprometidos.

Já o projeto GEF-Fitoterápicos tem como maior objetivo apoiar e identificar espécies medicinais e cadeias de valor para apoiar e desenvolver Arranjos Produtivos Locais nos biomas Amazônia, Cerrado, Caatinga e Mata Atlântica, levando assim, desenvolvimento de produtos de fitoterápicos que poderão chegar a ser disponibilizados no Sistema Único de Saúde – SUS.

Neste ano de 2022, o projeto selecionou, por meio de um robusto estudo, **39 espécies** de plantas medicinais nativas promissoras nos biomas cerrado, mata atlântica, caatinga e Amazônia e mapeou 86 cadeias de valor de fitoterápicos nestes biomas. Por meio desses estudos preliminares, o projeto selecionou **16 organizações** de produtores de plantas medicinais, distribuídas nos **4 biomas** supracitados, totalizando-se o atingimento de **2.030 pessoas beneficiárias** em **12 estados** e **35 municípios** em mais de **4 milhões hectares**. Resultados estes que ultrapassaram as metas seladas pelas partes assinantes do projeto. Essas organizações de base receberão, por

meio de um Acordo de Subvenção, cerca de **50 mil dólares**, que serão alocados para diferentes fins, como melhoria de plantio, produção e beneficiamento de plantas medicinais.

O projeto tem contratado consultorias que realizarão a capacitação sobre o regime ABS e produziu um Guia de Melhores Práticas de cultivo de Plantas medicinais, direcionado para as espécies atendidas pelo projeto, bem como para as características dos diferentes biomas. O projeto executou até o momento **USD 663,838** e possui **USD 2,126,443** de recursos comprometidos.

O MMA executou, ainda, o projeto bilateral com o Uruguai, intitulado “Apoio à Implementação da Normativa de Acesso aos Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados e Repartição dos Benefícios Derivados do seu Uso - ABS. (Projeto Normativa de ABS)”, e que conta com o apoio financeiro da ABC/MRE, visa a aprofundar o compartilhamento de experiências e conhecimentos brasileiros na área de Acesso a Recursos Genéticos e Conhecimentos Tradicionais Associados e Participação nos Benefícios Derivados de sua Utilização – ABS.

Para tanto, concentra-se em instrumentos legais e em sistemas desenvolvidos pela lei brasileira, tais como cláusulas contratuais padrão, Sistema de Gestão do Acesso e Participação de Benefícios, e pontos de verificação em vigência no Brasil, resultantes do marco normativo determinado pela Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, e o Decreto nº 8.772, de 16 de maio de 2016. O projeto foi finalizado em dezembro de 2021. Nos mesmos moldes do Projeto uruguai, foram negociados mais 2 projetos com El Salvador e com a Guatemala. O projeto com El Salvador foi assinado em outubro de 2022 e está previsto para ser iniciado brevemente.

Por fim, destaca-se a implementação de **92 novas funcionalidades** no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado – SisGen ao longo do corrente ano.

Em resumo, em 2022, o SisGen teve **146 Instituições** cadastradas,
6.228 atividades de acesso, **685 remessas** e **4.608 notificações**
de produto acabado ou material reprodutivo.

ACESSO À INFORMAÇÃO

**Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do
Conhecimento Tradicional Associado**

<https://sisgen.gov.br/>

Áreas Protegidas e Ecoturismo

Planejamento Estratégico

▪ Iniciativa Estratégica:

Propor e avaliar políticas, iniciativas e estratégias para a implementação de programas e projetos relacionados com unidades de conservação e espaços territoriais especialmente protegidos, bem como concessões de UC federais.

▪ Objetivos Estratégicos:

Objetivo 02: fortalecer a conservação, o uso sustentável e a repartição de benefícios da Biodiversidade e dos Recursos Naturais, de forma a combater e reverter as suas perdas e a redução dos serviços ecossistêmicos; e

Objetivo 06: viabilizar os serviços ambientais para promover o desenvolvimento sustentável, em especial, em Áreas Protegidas e Comunidades Locais.

Programa do PPA 2020-2023

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais.

6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

Conservação da Zona Costeira e Marinha

Destaca-se a aprovação do Projeto GEF AZUL, que destina **R\$ 76,5 milhões** para a Conservação da Zona Costeira e Marinha. O projeto objetiva expandir esforços para proteger e gerenciar os ambientes costeiros e marinhos do Brasil, além da biodiversidade e serviços ecossistêmicos, de forma a promover um ambiente favorável para uma Economia Azul sustentável e equitativa baseada nesse capital natural.

Visa-se melhorar a gestão e sustentabilidade financeira do sistema de Áreas Marinhais e Costeiras Protegidas (AMCP) por meio do fortalecimento das capacidades de instituições chave, como a Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM); fortalecendo e garantindo a sustentabilidade a longo prazo da estratégia de financiamento do sistema AMCP; aprimorando o monitoramento da biodiversidade e avaliando lacunas e carências de conectividade eficaz em todo o sistema AMCP.

O projeto é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e Implementada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO). O montante de recursos disponíveis para esta ação é de **14,4 milhões de dólares**.

Monitoramento e geração de energia limpa para Unidades de Conservação

Em 2022, foi celebrado com a Embrapa/AC um termo de execução descentralizada no valor de **R\$ 408 mil** para realizar o monitoramento da cobertura e uso da terra de duas Reservas Extrativistas no Estado Acre (RESEX Chico Mendes e Cazumbá/Iracema), visando criar um padrão de referência monitoramento/classificação.

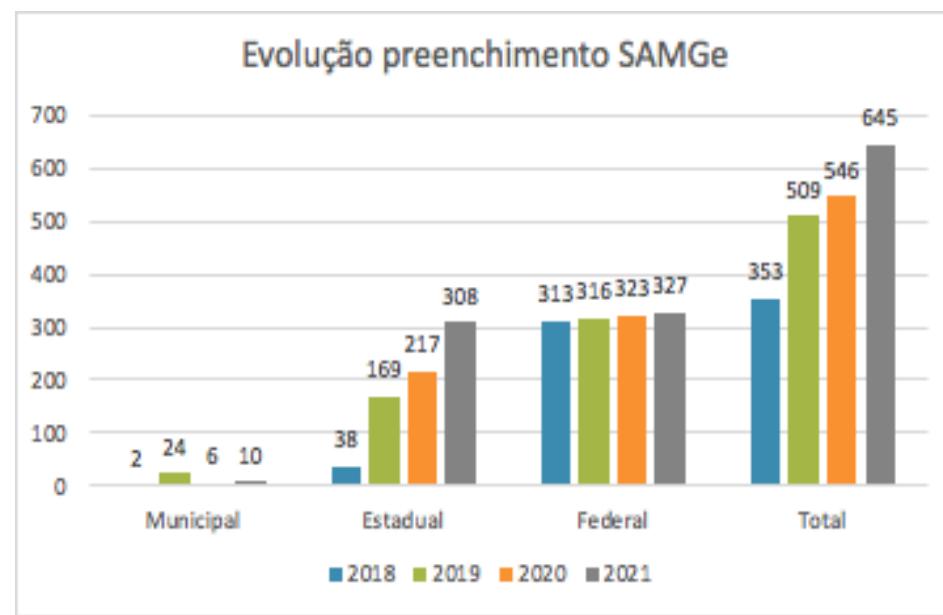
Adicionalmente, foi realizada a contratação de estudos, com a CIBiogás, para se verificar o potencial de geração de biogás e biometano nas UCs

federais do Programa ARPA, a fim de torná-las autossustentáveis no quesito energia, cadeia pesqueira. A iniciativa combate também a poluição, por se tratar de recurso que utiliza de materiais que seriam descartados para gerar energia.

SAMGe - Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão

O Sistema de Avaliação e Monitoramento da Gestão – SAMGe é uma ferramenta que permite análises para a melhoria de processos na gestão das UCs quanto à efetividade, subsidiando os gestores na elaboração ou revisão de Planos de Manejo, fortalecendo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. O Ministério do Meio Ambiente promove a sua utilização como ferramenta de gestão entre as UCs estaduais e municipais cadastradas no CNUC. No caso das UCs federais, a sua utilização é de uso obrigatório.

Os aspectos metodológicos e os resultados são disponibilizados no Portal do SAMGE Sistema de Análise e Monitoramento de Gestão.



Cadastro Nacional de Unidades de Conservação

O Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC) é um sistema integrado de banco de dados contendo informações oficiais padronizadas das UCs do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, padronizadas das unidades de conservação, mantido pelo MMA, com informações reportadas pelos órgãos gestores federal, estaduais e municipais.

Encontra-se em desenvolvimento uma nova plataforma CNUC com o objetivo de criar um ambiente mais amigável e intuitivo; automatização do fluxo de cadastramento do OG's e usuários; simplificação do preenchimento e integração com outros sistemas e bases de dados; disponibilização de ferramentas de espacialização das UCs; upload de instrumentos de gestão e atos legais; perfil proprietário de RPPN, dentre outras melhorias. Atualmente a nova plataforma está em fase de conclusão, com ajustes pontuais para ser disponibilizada à sociedade e aos órgãos gestores.

O número total de UCs ativas no CNUC passou de **1.934** em 2018 para **2699** em 2022 (765 novas unidades, sendo 42 de proteção integral e 75 de uso sustentável).

Número de UCs por Categoria

| Grupo/ Categoria | Até 2018 | Em 2022 | Incremento |
|--|----------|---------|------------|
| Proteção Integral | 556 | 858 | 302 |
| Estação Ecológica | 64 | 101 | 37 |
| Monumento Natural | 41 | 73 | 32 |
| Parque Nacional / Estadual / Natural Municipal | 350 | 526 | 176 |
| Refúgio de Vida Silvestre | 56 | 91 | 35 |
| Reserva Biológica | 45 | 67 | 22 |

| Uso Sustentável | 1408 | 1841 | 433 |
|--|------|------|-----|
| Floresta Nacional / Estadual / Municipal | 77 | 108 | 31 |
| Reserva Extrativista | 60 | 96 | 36 |
| Reserva de Desenvolvimento Sustentável | 30 | 42 | 12 |
| Reserva de Fauna | 0 | 0 | 0 |
| Área de Proteção Ambiental | 269 | 419 | 150 |
| Área de Relevante Interesse Ecológico | 39 | 84 | 45 |
| Reserva Particular do Patrimônio Natural | 903 | 1092 | 189 |

Número de UCs por bioma

| Bioma | N. de UCs no bioma até 2018 | | N. de UCs no bioma em 2022 | | Incremento em 2022 | |
|----------------|-----------------------------|------|----------------------------|------|--------------------|------|
| | Total UCs | RPPN | Total UCs | RPPN | Total UCs | RPPN |
| Amazônia | 1010 | 55 | 1092 | 55 | 82 | 0 |
| Caatinga | 149 | 80 | 205 | 104 | 56 | 24 |
| Cerrado | 325 | 153 | 466 | 185 | 141 | 32 |
| Mata Atlântica | 1117 | 595 | 1554 | 718 | 437 | 123 |
| Pampa | 17 | 8 | 26 | 9 | 9 | 1 |
| Pantanal | 15 | 12 | 27 | 21 | 12 | 9 |
| Área Marinha | 50 | 0 | 78 | 0 | 28 | 0 |

Obs.: UCs que abrangem mais de um bioma são contabilizadas em todos os biomas em que ocorrem, logo não soma os números de biomas diferentes.

Reunião Fórum de Dirigentes do Sistema de Unidades de Conservação

Entre 2019 e 2022, foram realizados o 4º e o 5º Encontro Anual do Fórum de Dirigentes do SNUC de forma virtual, promovendo a troca de informações e experiências sobre a gestão de unidades de conservação e o SNUC como um todo. Participaram representantes dos órgãos de meio ambiente estaduais, do ICMBio, do MMA, e instituições parceiras, como Funbio e GIZ e convidadas, como Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente - ANAMMA, Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA e Confederação Nacional de RPPN – CNRPPN.

Dentre as pautas abordadas nos eventos, destaca-se a Plataforma CNUC, orientações sobre mecanismos financeiros para unidades de conservação locais, informações e orientações sobre o Sistema de Análise e Monitoramento da Gestão – SAMGe, o Plano Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, a criação de RPPNs, Pagamentos por Serviços Ambientais, energia por biogás, dentre outros.

Avaliação da implementação do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP

Em 2021, o MMA realizou a avaliação da implementação dos 15 anos do Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas – PNAP, com a participação do MMA, ICMBio, Ibama, Estados e entidades representativas dos municípios, por meio de reuniões e questionários eletrônicos. As informações coletadas foram sistematizadas e resultaram em relatório contendo o avanço na implementação do plano e os maiores desafios.

Durante o 5º Encontro Anual do Fórum do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, foi realizado um trabalho, junto

com os órgãos gestores, de estruturação de um Plano de Ação para desenho de estratégia para implementação e consolidação do SNUC.

Projeto LifeWeb - Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)

O projeto LifeWeb, concebido para apoiar a consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, entre 2019 e 2022, teve como principal execução, entregas relacionadas à Comunicação para o Fortalecimento do SNUC para a sociedade. Foram produzidas diversas peças de comunicação para a divulgação da relevância das unidades de conservação, como, por exemplo, a elaboração de 10 release sobre os 22 anos do SNUC, dois vídeos Saúde e Bem-Estar e Importância das UCs para a economia do Brasil.

Outras iniciativas de comunicação foram a Projeção de fotos das unidades de conservação no Museu da Nacional da República em comemoração aos 22 anos do SNUC, produção de vídeo da mostra fotográfica e divulgação nas redes sociais do MMA, evento em promoção do uso das unidades de conservação em benefício do bem estar – dia no Parque Nacional de Brasília, incluindo passeio ciclístico em trilhas; produção de material publicitário para divulgação da logomarca SNUC e categorias (camisetas e garrafas térmicas). Elaboração do Guia de Captação de Recursos para Áreas Protegidas e outras medidas de conservação de nível local – o qual fornece informações que auxiliem na captação de recursos financeiros para a gestão e implementação de áreas protegidas, principalmente Unidades de Conservação, e outras medidas de conservação municipais.

Programa ARPA – Programa Áreas Protegidas da Amazônia

O ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia) é um programa do Governo Federal, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, gerenciado

financeiramente pelo FUNBIO (Fundo Brasileiro para a Biodiversidade) e financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial, do governo da Alemanha – por meio do Banco de Desenvolvimento da Alemanha (KfW), da Rede WWF – por meio do WWF-Brasil, da Fundação Gordon e Betty Moore e do grupo privado Anglo American.

O ARPA foi estabelecido em 2002 e implementado em parceria com órgãos de meio ambiente estaduais da Amazônia, com o ICMBio, instituições privadas e sociedade civil, para promover a conservação de áreas protegidas na Amazônia em bases sustentáveis.

Até 2022, o programa apoiava **120 Unidades de Conservação** na Amazônia, e atingiu sua meta de apoio a UCs, totalizando mais de **62 milhões de hectares** apoiados. Os principais resultados dos últimos quatro anos foram:

Apoio à consolidação de Unidades de Conservação: As 120 UCs (74 federais e 46 estaduais, contabilizando uma área total de 62,5 Mha) foram beneficiadas com bens, obras e contratação de serviços necessários para a realização de uma série de ações atreladas ao seu planejamento e gestão que viabilizaram atividades voltadas à formação e funcionamento de conselhos, elaboração e revisão de planos de manejo, integração com as comunidades de entorno, levantamentos fundiários, demarcação, sinalização, proteção, pesquisa, monitoramento e outras iniciativas necessárias ao seu bom funcionamento.

Todas estas atividades foram planejadas considerando o diferencial do Programa (de ser de logo prazo), o que significa que foram pautadas pelo estabelecimento de metas de consolidação das UCs apoiadas em prazos determinados. Uma UC consolidada significa que está dotada de estrutura mínima de gestão que garanta sua integridade no curto prazo e viabilize o planejamento de médio prazo para que possam cumprir as finalidades para as quais foram criadas. Para tanto, em linhas gerais,

devem avançar conforme disposto em um plano de consolidação, que discrimina cenários a serem alcançados no contexto de cada um dos Marcos Referenciais estipulados pelo Programa.

Em termos de resultados, vale destacar que, em 2021, o ARPA contava com 41 UCs consolidadas e 38 UCs com alto grau de consolidação. Os dados relativos ao ano de 2022 em termos de consolidação das UCs apoiadas ainda estão em análise.

Com relação às principais entregas até 2022, destaca-se:

Consultorias independentes

- Diagnóstico de pressões e ameaças às Unidades de Conservação apoiadas pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA);
- Avaliação dos Núcleos de Gestão Integrada UNA Itaituba, NGI Terra do Meio, NGI Roraima e NGI Carajás no âmbito do programa ARPA; e
- Revisão dos modelos de custos e financeiro do Programa ARPA.

Ações de apoio à COVID-19

- Apoio para efetivação do cadastro de comunitários para recebimento do auxílio emergencial do Governo Federal ou auxílio local (dos estados) e suporte para a realização de saque do auxílio em agências bancárias;
- Aquisição de EPIs para funcionários e colaboradores que atuam nas UCs; Elaboração de materiais de comunicação sobre as UCs em momento de pandemia; e
- Aquisição de cestas de alimentos para comunidades impactadas pela pandemia, em sua segurança alimentar.

Recursos executados

- Ações finalizadas: R\$ R\$ 170.466,00 = 15% dos recursos totais, estimado em R\$ 1.17 milhões;
- Média de R\$ 6 mil / UC;
- Aquisição de cestas básicas - 80% (R\$ 95.470,19);

- Aquisição de 543 EPI - 212 pessoas/ em 8 UCs / 8% (R\$ 9.500,00);
- Placas, cartazes e outros materiais de divulgação - 212 itens de divulgação / 1% (R\$ 1.1 mil);
- Contratação de 18 autônomos para apoio às ações - R\$ 6.6 mil;
- Combustível para apoio ao acesso às agências da Caixa Econômica Federal e para a distribuição de alimentos R\$ 11.7 mil;
- 372 pessoas cadastradas para recebimento do aux. Emergencial do Governo, acesso de 50 pessoas às agências bancárias para saque do auxílio;
- Empenho de R\$ 101.9 mi para a aquisição de 2.468 cestas de alimentos / 1.642 famílias beneficiadas / 155 comunidades / aproximadamente 5.040 pessoas;
- Total de 22 UCs do ARPA se beneficiaram dessas ações, representando 19% de todas as UCs do Programa.

Assinatura dos Acordos de Cooperação

Foram celebrados Acordos de Cooperação entre os Estados do Amazonas, Rondônia, Acre, Tocantins e Mato Grosso e o FUNBIO, com a interveniência Ministério do Meio Ambiente, visando a implementação do Programa ARPA.

No tocante às perspectivas de continuidade, destaca-se o desembolso aprovado pelo Comitê do Fundo de Transição- CFT em fevereiro de 2022, que destinou **R\$ 104.755.050,00** às UCs apoiadas pelo Programa para os anos de 2022 e 2023. Para além deste montante - o maior desembolso até o momento pelo CFT - foram aprovados recursos extraordinários que totalizam **R\$ 6 milhões** a serem destinados à proteção de UCs do Programa que estão sofrendo ou que possam vir a sofrer mais pressões e ameaças.

Valores Executados 2022

| EXECUTADO ARPA FT - ATÉ SET/2022 | ANO | | | | Total Geral |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 1 - APOIO A CRIAÇÃO DE UCS | 213.132,9 | 1.520.010,27 | 425.302,05 | 264.009,4 | 2.422.454,77 |
| 2 - CONSOLIDAÇÃO BÁSICA DE UCS GRAU I E II | 29.880.379,07 | 30.257.456,30 | 24.440.211,04 | 24.155.543,8 | 108.733.590,28 |
| 3 - MANUTENÇÃO DE UCs CONSOLIDADAS Grau I e II | 6.741.095,75 | 6.597.110,66 | 4.783.935,93 | 7.624.987,57 | 25.747.129,91 |
| 4 - COORDENAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA ARPA | 1.083.201,4 | 219.873,85 | 672.874,15 | 304.132,8 | 2.280.082,29 |
| Total Geral | 37.917.809,19 | 38.594.451,08 | 30.322.323,17 | 32.348.673,80 | 139.183.257,24 |

GEF Mar – Áreas Marinhas Costeiras e Protegidas

O GEF Mar é um projeto do Governo Federal, criado e implementado em parceria com instituições privadas e a sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira, buscando apoiar a criação e implementação de um sistema globalmente significativo, representativo e eficaz de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - AMCPs no Brasil a fim de reduzir a perda de biodiversidade marinha e costeira. Destaca-se os seguintes principais resultados até 2022:

Criação e Implementação de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas

- 93,1 milhões de ha de novas áreas protegidas estabelecidas, totalizando 96,1 milhões de ha (ou 26,4% da área marinha brasileira);

- Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira – Bioma Marinho e Costeiro atualizado e reconhecido pela Portaria nº 463 de 18 de dezembro de 2018;
<http://areasprioritarias.mma.gov.br/2-atualizacao-das-areas-prioritarias>
- Aumento da efetividade em 94.949.442 ha (29 UCs) e mudança de nível de gestão em 93.077.759 ha (11 UCs);
- 15 planos de manejo elaborados, atualizados e sob implementação; e
- 24 UCs apoiadas pelo Projeto com conselhos gestor instituído, que contaram com 4.551 participações de mulheres e 5.304 participações de homens (46% mulheres e 54% homens).

Identificação e desenho de mecanismos financeiros para apoiar o sistema de Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas

- Termo de Compromisso entre IBAMA e Petrobras, que aportou R\$ 60.000.000,00 (FASE I) ao Projeto GEF Mar + R\$ 40 milhões;
- Implementação dos recursos de compensação ambiental federal por meio do Fundo de Compensação Ambiental Federal;
- Criação da Plataforma de Projetos para financiamento do sistema de AMCP (Iniciativa Azul);
- Implementação do Fundo Marinho para apoio às AMCPs no longo prazo;
- Proposta do Projeto Conservação da Saúde e Integridade dos Ecossistemas Costeiros e marinhos do Brasil - GEF AZUL aprovado pelo GEF em 2021;
- Sistematização de experiências de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) na área marinha e costeira;
- Mapeamento de fontes de financiamento atuais potenciais para AMCPs;
- Estudo sobre a demanda financeira para a iniciativa azul e elaboração de proposta de plataforma de projetos de financiamento

do Sistema de AMCP denominado iniciativa azul, que posteriormente serviu de base para a elaboração do Fundo Marinho;

Monitoramento e avaliação

- O Programa Nacional de Monitoramento da Biodiversidade do Instituto Chico Mendes ou Programa Monitora foi institucionalizado por meio da Instrução Normativa Nº 3, de 04 de setembro de 2017. A Estratégia Integrada de Monitoramento Marinho e Costeiro foi publicada e está disponível no site do ICMBio.
- 2.528 espécies avaliadas e 138 das 160 espécies ameaçadas (86%) contempladas em Planos de Ação Nacional para conservação e uso sustentável da biodiversidade.

Coordenação e gestão do Projeto

- Ferramenta de avaliação de gestão do GEF Tracking Tool aplicada às 30 UCs apoiadas pelo Projeto, que permite a Análise e Monitoramento da Efetividade da Gestão das UCs desenvolvido pelo ICMBio (SAMGe) aplicada às UCs apoiadas pelo Projeto desde 2018.

Ademais, houve a conclusão do Plano Operativo para início do projeto Ecopescatum cujo objeto é a Aplicação da Abordagem Ecossistêmica na Gestão Pesqueira (AEGP), com vistas ao fornecimento de subsídios para implementação do Plano de Gestão da Pesca de Atuns no Brasil, com o aprimoramento dos mecanismos de monitoramento da pesca, com o objetivo de tornar a pesca de atuns no país mais sustentável, nos seus três segmentos: ambiental, econômico e social.

Destaca-se, também, que o MMA viabilizou, em 2022, a assinatura de novo Termo de Contribuição Financeira que permitirá a execução de **R\$ 40 milhões**, pelo Projeto, de recurso oriundo de Aditivo ao Termo de Compromisso firmado entre Ibama e Petrobrás em 2018, voltado para projetos de conservação da biodiversidade marinha e costeira e de combate à poluição marinha.

Valores Executados 2022

| EXECUTADO GEF MAR - ATÉ SET/2022 | ANO | | | | Total Geral |
|--|---------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | |
| 1 - CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ÁREAS COSTEIRAS E MARINHAS PR | 8.755.757,74 | 8.847.849,13 | 7.359.997,92 | 5.177.913,20 | 30.141.517,99 |
| 2 - IDENTIFIC. E DESENHO DE MECAN. FINANC. PARA SUSTENT. ACMPS | 10.745,58 | - | 120,76 | - | 120,76 |
| 3 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO | 2.773.081,08 | 1.669.680,48 | 1.088.205,51 | 1.344.231,42 | 6.875.198,49 |
| 4 - COORDENAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PROGRAMA | 773.424,24 | 537.344,44 | 204.933,61 | 262.189,94 | 1.777.892,23 |
| Total Geral | 12.313.008,64 | 11.054.753,29 | 8.653.137,04 | 6.784.455,32 | 38.805.354,29 |

Concessão dos Parques e Florestas Nacionais

A concessão dos parques e florestas nacionais tem como maior objetivo melhorar a infraestrutura e os serviços nos parques para potencializar o ecoturismo e atrair recursos para a proteção ambiental, gerando emprego e renda. A primeira concessão do novo modelo desenvolvido no âmbito deste Ministério ocorreu nos Parques Nacionais Aparados da Serra e da Serra Geral (RS/SC) e que, atualmente, já conta com ampla sinalização, monitores em todos os trechos, equipes de socorro e ambulância, além de banheiros e pontos de alimentação e construções para atendimento ao público em andamento.

Nessa nova perspectiva, as Florestas Nacionais de Canela e de São Francisco de Paula foram concessionadas no ano de 2021, com valores estimados de investimentos em instalações físicas e operações de

serviços em **R\$ 93 milhões** e **R\$ 72 milhões**, respectivamente, ao longo dos 30 anos de Concessão.

Ainda em 2021, foi publicado o edital para a Concessão do Parque Nacional do Iguaçu, o projeto prevê investimentos de mais de **R\$ 500 milhões** em novas infraestruturas e outros **R\$ 3 bilhões** na operação do parque durante o período da concessão. Em março de 2022 foi realizado o Leilão para a concessão de serviços de apoio ao uso público do Parque Nacional de Iguaçu à iniciativa privada por **R\$ 375 milhões** e representou ágio de 349,45% em relação ao previsto no edital.

Atualmente, encontram-se em estudos visando a estruturação de projetos para concessão de serviços de apoio à visitação e ao ecoturismo as seguintes Unidades de Conservação: Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ), Parque Nacional de Brasília (DF), Floresta Nacional de Brasília (DF) e Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS).

Em dezembro de 2022, foi realizado o leilão de concessão dos serviços turísticos do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, o projeto prevê investimentos de **R\$ 18 milhões** em novas infraestruturas e outros **R\$ 200 milhões** na operação do parque durante os 30 anos da concessão.

No que concerne ao Parque Nacional de Jericoacoara, foi publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 2022, o Edital de Licitação para a concessão da unidade de conservação em comento. Os documentos editalícios estão disponíveis no Portal do ICMBio.

Nesse contexto, e em razão da necessidade do desenvolvimento desta temática nacionalmente, deverá ser publicada a Cartilha de Concessões, que tem como objetivo trazer os conceitos de concessões em UCs.

Qualificação no Programa de Parcerias de Investimento (PPI):

1. Parque Nacional do Iguaçu (PR);
2. Parque Nacional de Jericoacoara (CE);

3. Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (MA);
4. Parques Nacionais de Aparados da Serra e da Serra Geral (RS/SC);
5. Floresta Nacional de Canela (RS);
6. Floresta Nacional de São Francisco de Paula (RS);
7. Parque Nacional de São Joaquim (SC);
8. Parque Nacional de Brasília (DF);
9. Floresta Nacional de Brasília (DF);
10. Parque Nacional da Serra dos Órgãos (RJ);
11. Parque Nacional da Serra da Capivara (PI);
12. Parque Nacional de Ubajara (CE);
13. Parque Nacional de Anavilhas (AM);
14. Parque Nacional da Serra da Bodoquena (MS);
15. Parque Nacional da Chapada dos Guimarães (MT);
16. Parque Nacional do Jaú (AM);
17. Parque Nacional da Serra da Bocaina (RJ/SP);
18. Parque Nacional da Serra da Canastra (MG);
19. Parque Nacional do Caparaó (MG);
20. Parque Nacional do Cipó (MG);
21. Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba (RJ); e
22. Floresta Nacional de Ipanema (SP).

Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade – RedeTrilhas

A RedeTrilhas se propõe a promover a interligação de ecossistemas no território brasileiro, estimulando a conservação da natureza e os desenvolvimentos social, econômico e cultural do país, qualificando as unidades de conservação da natureza como pontos de interesse turístico nacional. Em 2020, foi publicada a Portaria Conjunta MMA, ICMBio e MTur nº 500, de 15 de setembro de 2020, que define critérios de adesão e desligamento de trilhas de longo curso, conforme determinação do art. 3º da Portaria Conjunta nº 407/2019. Com a publicação da portaria em comento, aproximadamente **2000 km de trilhas** foram aderidas à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso.

Trilhas Aderidas à Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade com portaria publicada:

- Trilha Transcarioca - RJ;
- Trilha Caminho de Cora Coralina - GO;
- Trilha Sucupira - DF;
- Trilha Caminhos da Serra do Mar - RJ;
- Trilha Nacional Transmantequeira – RJ, SP e MG; e
- Trilha dos Canyons - RS.

Foram distribuídas mais de **2500 de setas** para sinalização das trilhas aderidas à RedeTrilhas, mencionadas acima, totalizando quase **14 mil reais**. Ademais, aproximadamente **2.500 km de Trilhas** já foram aprovados na fase de análise preliminar.

Trilhas aprovadas na primeira fase da Rede Nacional de Trilhas de Longo Curso e Conectividade:

- Trilha Caminhos do Planalto Central - DF;
- Trilha CoróTur na Trilha das Cachoeiras - MG;
- Trilha Caminhos do Peabiru - PR;

- Trilha do Visgueiro - AL;
- Trilha Caminhos das Ararunas - PB;
- Trilha Caminhos da Ibiapaba – CE e PI; e
- Trilha Caminho da Fé – SP e MG.

Conecta Parques

O Conecta Parques é uma iniciativa conjunta do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Ministério das Comunicações (MCom) que, desde o início da parceria, acordou-se instalar **50 antenas** de Wi-fi, investindo cerca de **R\$ 480.000,00**, contemplando as seguintes UC e trilhas:

- Parque Nacional da Tijuca/Trilha Transcarioca - RJ;
- Parque Nacional do Iguaçu - PR;
- Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha - PE;
- Parque Nacional da Serra do Órgãos/Trilha Caminhos da Serra do Mar - RJ;
- Parque Nacional Chapada dos Guimarães - MT;
- Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses - MA;
- Parque Nacional de Aparados da Serra - RS;
- Parque Nacional de Itatiaia/ Trilha Nacional Transmantiqueira – MG/RJ;
- Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros - GO;
- Floresta Nacional de Brasília/ Trilha Sucupira - DF;
- Parque Nacional de Sete Cidades - PI;
- Parque Nacional Marinho dos Abrolhos - BA;
- Parque Nacional da Furna Feia - RN;
- Floresta Nacional de Açu - RN;
- Refúgio de Vida Silvestre da Ararinha Azul - BA;
- Trilha dos Canyons - RS;
- Parque Nacional da Serra da Canastra - MG;
- Parque Nacional de Ubajara – CE;
- Parque Nacional da Serra do Cipó - MG ;
- Parque Nacional de São Joaquim - CE;

- Parque Nacional de Anavilhas - AM;
- Parque Nacional da Chapada da Diamantina - BA;
- Parque Nacional do Jaú - AM;
- Parque Nacional Cavernas do Peruaçu – MG;
- Parque Nacional de Silvânia - GO;
- Parque Nacional da Serra da Capivara - PI;
- Parque Nacional Cavernas do Peruaçu - MG;
- Parque Nacional de Silvânia - GO;
- Parque Nacional da Amazônia – AM/PA;
- Parque Nacional da Serra da Capivara - PI;
- Parque Nacional de Jericoacoara - CE;
- Parque Nacional da Serra da Bocaina – RJ/SP;
- Parque Nacional da Restinga de Jurubatiba - RJ;
- Parque Nacional dos Campos Gerais - PR;
- Parque Nacional do Superagui - PR;
- Parque Nacional da Serra de Itabaiana - SE;
- Floresta Nacional de Ipanema - SP;
- Floresta Nacional de Lorena - SP;
- Floresta Nacional do Passa Quatro - MG;
- Floresta Nacional de Carajás - PA;
- Floresta Nacional do Tapajós - PA;
- Floresta Nacional de Três Barras - SC;
- Floresta Nacional de Paraopeba - MG;
- Floresta Nacional de Ritápolis - MG;
- Reserva Extrativista Marinha do Arraial do Cabo - RJ; e
- Reserva Extrativista Marinha de Soure - PA.

Acessibilidade em Unidades de Conservação

O projeto acessibilidade proporciona a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida em atividades de ecoturismo em unidades de conservação por meio da promoção da adaptação dos espaços físicos, aquisição de equipamentos, com adequação de

instalações e infraestruturas, disponibilização de serviços e atividades, que visem à acessibilidade desse público nas UC.

Na busca para o aumento da acessibilidade nas unidades de conservação, foram adquiridas trinta cadeiras de rodas “Julietti” para facilitar a mobilidade do visitante. Os equipamentos, desenvolvidos especialmente para possibilitar que pessoas com deficiências possam percorrer trilhas de diferentes níveis de dificuldade, foram distribuídos em mais de 20 (vinte) unidades de conservação em todas as regiões do Brasil. O recurso para compra das cadeiras aproximou-se dos R\$ 150 mil reais.

- Parque Nacional de Brasília - DF;
- Parque Nacional Chapada dos Guimarães - MT;
- Parque Nacional Chapada dos Veadeiros - GO;
- Floresta Nacional de Brasília – DF;
- Floresta Nacional de Ipanema - SP;
- Parque Nacional de Aparados da Serra Geral - RS;
- Parque Nacional de Itatiaia – MG/RJ;
- Parque Nacional da Serra dos Órgãos - RJ;
- Parque Nacional do Iguaçu - PR;
- Parque Nacional Campos Gerais – PR;
- Parque Nacional de Ubajara - CE;
- Parque Nacional da Serra da Canastra - MG;
- Parque Nacional Serra da Bocaina – RJ/SP;
- Floresta Nacional de Lorena - SP;
- Parque Nacional de Caparaó – MG/ES;
- Parque Nacional Serra do Cipó - MG;
- Floresta Nacional de Passa Quatro - MG;
- Parque Nacional de São Joaquim - CE;
- Floresta Nacional de Tapajós – PA;
- Parque Nacional Chapada Diamantina - BA
- Parque Nacional da Serra da Capivara - PI
- Floresta Nacional de Carajás - PA; e
- Parque Nacional de Tijuca – RJ.

Ecoturismo no Brasil

O Projeto Ecoturismo no Brasil visa a promoção e o fomento de projetos de estruturação nas Unidades de Conservação, assim como o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis em UC e seus entornos com o objetivo de traçar diretrizes de apoio à visitação turística nesses espaços. Em 2021, foi disponibilizado recurso para duas UC, Floresta Nacional de Brasília e Parque Nacional de Caparaó para a revitalização de suas infraestruturas, como banheiros e a sede administrativa. Já em 2022, o Parque Nacional de Sete Cidades recebeu recursos para o reestabelecimento do sistema elétrico das edificações que compõe o conjunto de imóveis desse Parque.

Outra ação importante, foi o apoio à melhoria na infraestrutura e acessibilidade para o Parque Nacional de Anavilhas. Dessa forma, esse conjunto de ações totalizam cerca de **R\$ 1 milhão e 150 mil reais investidos**. Ainda, está previsto o lançamento de Aplicativo que reúne informações sobre as principais Unidades de Conservação do país.

Adote um Parque

Visando atrair recursos na promoção da conservação, recuperação e melhoria das unidades de conservação federais, o MMA, por meio do Decreto nº 10.623, de 9 de fevereiro de 2021, instituiu o Programa Adote um Parque. Empresas e indivíduos, nacionais ou estrangeiros, poderão, por meio dessa iniciativa, contribuir concretamente com a proteção ambiental do Brasil. Ao adotar uma Unidade de Conservação, os interessados serão reconhecidos como parceiros do meio ambiente e celebrarão Termo de Doação com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Em março de 2021 foi publicado Edital de Chamamento Público nº 04/202, que tem como objeto a seleção de interessada em celebrar Termo de Adoção que tenha por objeto a doação de bens e serviços para as Unidades de Conservação do bioma Amazônia.

03 (três) Unidades de Conservação já foram adotadas:

- ARIE de Javari-Buriti - SP;
- RESEX do Quilombo Frechal - MA; e
- ARIE Dinâmica Biológica Fragmentos Florestais - AM.

E outras 04 (quatro) estão em processo de adoção até 2022:

- RESEX Lago do Cuniã - RO;
- RESEX São João da Ponta - PA;
- RESEX Marinha Cuinarana - PA; e
- ARIE Seringal Nova Esperança - AC.

A Portaria MMA nº 472, de 18 de outubro de 2021, tornou pública as UCs Federais para a segunda etapa do Programa Adote um Parque, e fixou valores mínimos de referência. O Projeto tem como objetivo promover a conservação, a recuperação e a melhoria das unidades de conservação, por meio da participação ativa do cidadão na estruturação de trilhas. Nesse sentido, ainda em 2021, foi publicado o Chamamento Público para seleção de interessados em participar do “Adote um Parque – Trilhas da Caatinga”. Essa iniciativa do Governo Federal visa contribuir com a conservação de 23 trilhas localizadas em nove parques, florestas nacionais e monumentos naturais administrados pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio).

Florestas e Serviços Ambientais

Planejamento Estratégico

▪ Iniciativa Estratégica:

Desenvolver políticas e ações para a redução do desmatamento e dos incêndios florestais e de instrumentos econômicos e financeiros para a conservação e recuperação da vegetação nativa.

▪ Objetivos Estratégicos:

Objetivo 03: reduzir o desmatamento e os incêndios nos biomas e aperfeiçoar o controle ambiental;

Objetivo 11: promover a conservação e a recuperação da vegetação nativa, reduzir o desmatamento ilegal e os incêndios florestais.

Programa do PPA 2020-2023

6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas.

Até 2022, a atuação do Ministério na agenda de florestas incluiu a formulação e a coordenação de estratégias e políticas públicas para prevenção e controle do desmatamento ilegal, dos incêndios florestais e das queimadas; a recuperação, a conservação, o uso sustentável e a redução da degradação da vegetação nativa; a redução das emissões de

gases de efeito estufa provenientes do desmatamento e da degradação florestal; a conservação dos estoques de carbono florestal, o manejo sustentável de florestas e o aumento de estoques de carbono florestal no bioma Amazônia; e o desenvolvimento de ferramentas e instrumentos de gestão para conservação, monitoramento, recuperação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade.

Controle do Desmatamento Ilegal, Conservação, Preservação e Recuperação da Vegetação Nativa

A tarefa de eliminar o desmatamento ilegal permanece como um grande desafio em um país com dimensão territorial e populacional como o Brasil, exigindo um esforço coordenado entre diferentes setores e instituições, o fortalecimento das medidas institucionais existentes e a criação de novas soluções. Neste sentido, destaca-se os principais avanços de 2022 que buscaram contribuir para a redução dos índices de desmatamento ilegal.

O Ministério do Meio Ambiente - MMA, na qualidade de coordenador da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, revisou, juntamente com outros seis ministérios, o Plano Nacional de Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa, e o respectivo Plano Operativo 2020-2023. A revisão dos Planos buscou somar os esforços e ações de diferentes ministérios para uma atuação sinérgica na implementação dos seis eixos que os compõe: Tolerância Zero ao Desmatamento Ilegal, Regularização Fundiária, Ordenamento Territorial, Pagamentos por Serviços Ambientais, Bioeconomia e Recuperação da Vegetação Nativa.

Ainda em 2022, foi publicado o Decreto 11.100, de 22 de junho de 2022, sobre a suspensão de uso do fogo vigente em todo território nacional para proteger a vegetação em todos os biomas durante o período de seca. A suspensão do uso de fogo foi observada até a segunda metade

de outubro, quando começou o período de chuvas em grande parte do país.

A suspensão da permissão para uso do fogo foi adotada desde 2020 e tinha o objetivo de salvaguardar o direito constitucional a um meio ambiente ecologicamente equilibrado. Havia, entretanto, algumas exceções previstas no texto, relacionadas a prevenção de incêndio, agricultura de subsistência, controle fitossanitário por uso do fogo, queimas controladas, dentre outras.

De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), unidade vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), a estimativa da taxa de desmatamento na Amazônia Legal Brasileira foi de 11.568,00km² de corte raso no período de 01 agosto de 2021 a 31 julho de 2022, indicando **redução de 11,27%** em relação ao ano PRODES anterior.

Vale destacar, também, a retomada das reuniões do Centro Integrado Multiagências de Coordenação Operacional Nacional (Ciman), coordenado pelo Ibama. Ao todo foram 42 reuniões que contaram com a participação de representantes de diversas instituições, como: Ibama, ICMBio, MMA, Anac, MCTI, MDR, MAPA, MJSP, Força Nacional, Polícias Federal e Rodoviária Federal, MInfra, MD, Casa Civil, Vice-Presidência da República, entre outros.

Em 2022, na Câmara Consultiva Temática sobre Queimadas e Incêndios Florestais no âmbito da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg) foram discutidos os temas de articulação com o Ministério da Economia para implementação de ferramenta de mensuração e distinção do desmatamento legal e ilegal a partir das informações do PRODES e do SINAFLORA. Ainda, teve continuidade o debate sobre as atividades em andamento no âmbito do projeto Inovações para a Amazônia, em parceria com a GIZ, financiado pelo governo alemão, para a criação de

uma Estratégia Federal de Voluntariado para ações de Manejo Integrado do Fogo, com previsão de implementação em 2023.

Serviços Ambientais

A agenda de Serviços Ambientais é mais uma ação importante e considerada estruturante. Para sua implementação, o governo federal sancionou a Lei nº 14.119, que institui a Política Nacional e o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais.

No âmbito da Conaveg, foi instituída a Câmara Temática Consultiva sobre Pagamentos por Serviços Ambientais – CCT PSA, por meio da Resolução nº 03 de 23 de abril de 2020. De acordo com a Resolução, a CCT teve o objetivo de subsidiar a Conaveg na proposição e adoção de medidas para a estruturação do mercado de serviços ambientais. O plano de trabalho aprovado pela CCT PSA previa:

- Levantamento de oportunidades para elaboração de propostas de arranjos privados de PSA;
- Realização de diálogos para a avaliação de parceiras em programas e políticas públicas; e
- Acompanhamento de estudos realizados pelo MMA para o desenvolvimento de projetos de PSA em unidades de conservação sustentáveis.

Os trabalhos da CCT foram desenvolvidos entre novembro de 2020 e outubro de 2021, com foco nas atividades 1 e 2. A atividade 3 não foi implementada no âmbito da CCT.

As principais ações realizadas foram:

- Webinário com instituições implementadoras de programas e projetos de PSA;
- Reuniões técnicas para articulação da agenda de PSA com programas e políticas de compras institucionais; e
- Reunião temática sobre o Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços (Lei nº 14.119/2021).

No segundo semestre de 2021, tendo em vista a publicação da Lei 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais – PNPSA, o MMA avaliou como prioritária a necessidade de realização de debates técnicos para a construção de uma proposta para a regulamentação da lei, haja vista sua importância para cumprimento dos objetivos da CCT.

Desta forma, foi acordado que os trabalhos da CCT passariam a priorizar a produção de subsídios para apoiar o MMA na elaboração de uma proposta técnica para a regulamentação da Lei nº 14.119/2021

Em 28 de outubro de 2021, a CCT PSA realizou uma reunião com instituições implementadoras de programas e projetos de PSA para discutir o tema do Cadastro Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais – CNPSA. O cadastro é um dos principais instrumentos da PNPSA e tem o objetivo de sistematizar e organizar as informações nacionais sobre PSA.

Nos debates, algumas das questões levantadas foram:

- Diversidade de projetos e de metodologias e tecnologias distintas para valoração, validação e certificação;
- Projetos em estágios diferentes de sistematização e organização da informação;
- Importância da definição de indicadores gerais para o CNPSA;
- Necessidade de aprofundar o debate sobre o tema da certificação de serviços ambientais e credenciamento de certificadoras no CNPSA.

Em dezembro de 2021, a Câmara Consultiva Temática foi recriada (Resolução Conaveg nº 09) para que, em 2022, reuniões e consultas técnicas fossem realizadas para subsidiar a elaboração da proposta de decreto regulamentador da PNPSA.

Ao longo do ano de 2022, foram realizadas 7 reuniões técnicas para discutir temas especializados como validação e certificação de serviços ambientais, além de reuniões para o recolhimento de contribuições

setoriais para a regulamentação. Participaram das reuniões representantes do setor privado, do governo e da sociedade civil.

Além das consultas técnicas, por meio da Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg), foram realizadas reuniões e diálogos bilaterais, destacando-se o diálogo sobre a regulamentação com a Câmara Consultiva Temática da Agricultura Orgânica – CTAO, participação em intercâmbio dos órgãos estaduais de meio ambiente sobre PSA e apresentação dos debates sobre a regulamentação, além de reuniões com órgãos de governo.

A ênfase da proposta de regulamentação é o estabelecimento do arranjo institucional da PNPSA: 1) a governança colegiada, 2) o CNPSA, 3) o Programa Federal de Pagamento por Serviços Ambientais - PFPSA, e 4) os incentivos econômicos.

Destaca-se os seguintes aspectos do debate atual sobre a regulamentação da Lei nº 14.119/2021:

- Definição de 4 eixos temáticos para o PFPSA: 1) pagamentos diretos e apoio a projetos; 2) mercado de serviços ambientais; 3) valoração, validação e certificação de serviços ambientais; 4) capacitação e assistência técnica;
- Definição da governança do PFPSA - competências, composição e estrutura formal do órgão colegiado;
- Requisitos de informações para os programas e projetos cadastrados no CNPSA;
- Requisitos de validação e certificação de serviços ambientais, incluindo o debate sobre um mecanismo de certificação participativa dos serviços ambientais;
- Requisitos mínimos para contratos de PSA;
- Viabilização dos incentivos econômicos autorizados pela lei – incentivos tributários e de uso dos recursos pela cobrança do uso dos recursos hídricos.

Adicionalmente, em 2022, o MMA, em parceria com a cooperação técnica internacional, implementou ações para a formulação de requisitos e geração de protótipo para o Cadastro Nacional de Pagamentos por Serviços Ambientais. Esta ação envolveu, além da articulação com os trabalhos da CCT PSA, consultas técnicas realizadas junto a alguns dos principais órgãos implementadores de projetos de PSA e aos sistemas de integração com o CNPSA (Sinima, Sicar e SiBBR).

Estratégia Nacional de REDD+

Em 2022, houve o reconhecimento pela Convenção da redução de **518.967.155,03 toneladas de CO₂** referentes à redução do desmatamento na Amazônia nos anos 2018 e 2019. No caso do Cerrado, a redução de emissões do desmatamento nos anos de 2018, 2019 e 2020 chegou a **697.486.485 toneladas de CO₂**.

O reconhecimento de resultados no Cerrado tornou possível desenvolver, em diálogo com os próprios representantes estaduais desse bioma, regras para a distribuição de limites de captação e critérios de elegibilidade para entes federais e estaduais procederem a busca por recursos financeiros de REDD+.

A partir de 2022, os estados do Cerrado podem se juntar aos entes federais e estados da Amazônia na busca de financiamento climático para proteção florestal. Atualmente, 6 estados da Amazônia (Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará e Tocantins) estão elegíveis para realizar a captação de pagamentos por resultados de REDD+, além de 1 ente do Cerrado (Distrito Federal) e 2 instituições do governo federal (MMA e BNDES). Desse conjunto, 3 foram aprovados no processo de elegibilidade em 2022.

Indicando o compromisso do Brasil em implementar REDD+ para todo o território, foi submetido nível de referência de emissões florestais do Brasil, o FREL Nacional, em dezembro de 2022. Esse documento, almejado desde que o Brasil iniciou suas submissões de REDD+ à

UNFCCC em 2014, é um importante marco na implementação da agenda e traz aperfeiçoamentos significativos apontados nas avaliações internacionais das submissões que o precedeu.

Além da contabilidade de emissões e captações, dois elementos relevantes para REDD+ são sua governança e as salvaguardas definidas na Convenção. O MMA promoveu esforços significativos na implementação apropriada da CONAREDD+ e seus Grupos de Trabalho Técnicos e na agenda de salvaguardas, que iniciou a fase de monitoramento teste dos indicadores adotados em 2021 e cuja experiência será a base para a submissão do 3º Relatório de Salvaguardas à UNFCCC.

Todos os avanços mencionados contaram com recursos do Programa Políticas para Mudança do Clima – PoMuC, projeto de cooperação técnica com a Alemanha executado pela GIZ, bem como do Projeto BRA 19/005 (Projeto REDD+ GCF/ Floresta+ Amazônia), executado pelo PNUD.

Projeto Piloto Floresta+ Amazônia

O Brasil recebeu recursos do Fundo Verde para o Clima (GCF) para o projeto “Pagamentos baseados em resultados de REDD+ por resultados alcançados pelo Brasil no bioma Amazônia em 2014 e 2015”. Esse projeto tem dois componentes: o primeiro, conhecido também como Projeto Floresta+ Amazônia, tem o objetivo de recompensar quem protege e recupera a floresta. O segundo componente apoia o fortalecimento da ENREDD+, na perspectiva de consolidar um ciclo virtuoso na implementação da política pública de REDD+ no país.

O Projeto Floresta+ Amazônia está estruturado por meio de quatro modalidades de distribuição de recursos, com os seguintes objetivos:

- Floresta+ Conservação: oferecer pagamentos por serviços ambientais a pequenos proprietários rurais por conservar remanescentes de vegetação nativa adicionais aos requisitos legais;

- Floresta+ Recuperação: oferecer pagamentos por serviços ambientais a pequenos proprietários rurais para recuperar Áreas de Preservação Permanente (ex. matas ciliares, topos de montanhas e declives íngremes);
- Floresta+ Comunidades: oferecer pagamentos por serviços ambientais a povos indígenas e povos e comunidades tradicionais, por meio de projetos que visem fortalecer a gestão ambiental e territorial de seus territórios coletivos;
- Floresta+ Inovação: apoio a ações e medidas inovadoras capazes de desenvolver e alavancar a implementação de políticas públicas para conservação, recuperação da vegetação nativa, e pagamentos por serviços ambientais.

O ano de 2022 foi de grandes desafios e marcou a plena implementação do projeto. Foram lançados diversos editais de implementação de cada uma das modalidades. Os principais resultados são:

Floresta+ Conservação:

- Chamada Pública 01/2022: selecionados **65 beneficiários**, somando **1.605,80 ha** de área conservada adicionais aos requisitos legais e perfazendo um total de **R\$ 642.320** em pagamentos diretos.
- A Chamada Pública 02/2022 ficou aberta até fevereiro de 2023 para selecionar pequenos proprietários rurais a participar do projeto.
- Ainda, novas diretrizes estão sendo formuladas para acelerar e maximizar a implementação do Floresta+ Conservação.

Floresta+ Recuperação:

A modalidade passou por processo de revisão para oferecer um apoio mais completo para a recuperação, de modo a tornar o projeto mais atraente e a promover melhores resultados de recuperação, ao mesmo tempo em que serão oferecidos incentivos e apoio para a regularização ambiental dos beneficiários.

A parceria com os estados da Amazônia e a estruturação de um arranjo local é fundamental para o sucesso da implementação do projeto, sobretudo para as modalidades de Conservação e Recuperação. Assim, em 2022, aporte significativo também foi direcionado ao Plano de Apoio aos Estados.

Floresta+ Comunidades:

- Edital de Manifestação de Interesse 01/2022: foram recebidas 259 ideias de projetos locais de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Desse total, 234 foram habilitadas e analisadas por uma comissão de seleção.
- Edital de Solicitação de Informações à Organizações da Sociedade Civil 01/2022: foram recebidas informações de **69 organizações** da sociedade civil, das quais 21 foram habilitadas e poderão formar parceria com comunidades locais para o detalhamento e implementação das ideias de projetos locais.
- Edital de Solicitação de Informações à Organizações da Sociedade Civil 01/2022: lançado em dezembro de 2022, para aumentar as opções de escolha dos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais sobre as organizações da sociedade civil para formarem parceria na implementação de projetos locais.

Floresta+ Inovação:

- Floresta+ Ideação: contratação de um consórcio para a implementação do Programa e realização da primeira das quatro maratonas de Ideação previstas, que ocorreu entre 4 e 6 de novembro em Cuiabá-MT;
- Floresta+ Aceleração: contratação de um consórcio para a implementação do Programa, realização do evento de pré-aceleração com 12 negócios, em Iranduba-AM;
- Lançamento de um edital para a contratação das instituições que irão implementar os programas de originação e incubação, bem como o próximo programa de aceleração.

Recuperação da Vegetação Nativa

Para avançar com a implementação da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (LPVN), o Governo Federal instituiu a Política Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa - Proveg, por meio do Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017.

O principal instrumento da Proveg é o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa - Planaveg, lançado por meio da Portaria Interministerial nº 230, de 14 de novembro de 2017. O objetivo do Planaveg é ampliar e fortalecer as políticas públicas, incentivos financeiros, mercados e outras medidas necessárias para a recuperação da vegetação nativa de, pelo menos, **12 milhões de hectares** até 2030, principalmente em áreas de preservação permanente (APP) e reserva legal (RL), mas também em áreas degradadas com baixa produtividade.

Para atingir esse objetivo, o plano está baseado em oito iniciativas estratégicas relacionadas a:

- Ações de sensibilização;
- Promoção da cadeia produtiva de recuperação;
- Desenvolvimento de mercados para a geração de receitas a partir da recuperação;
- Coordenação da atuação interinstitucional;
- Desenvolvimento de mecanismos financeiros;
- Ações de extensão rural;
- Planejamento espacial e monitoramento; e
- Pesquisa e inovação para reduzir custos e melhorar a eficiência de ações de recuperação da vegetação nativa.

A atual instância de governança do Planaveg é a Comissão Executiva para Controle do Desmatamento Ilegal e Recuperação da Vegetação Nativa - Conaveg, instituída pelo Decreto nº 10.142/2019. No âmbito da Conaveg, foi instituída a Câmara Consultiva Temática sobre monitoramento, avaliação e financiamento do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa – CCT Planaveg por meio da Resolução Conaveg nº 10, de 01 de dezembro de 2021. A CCT Planaveg teve como objetivo, ao longo de 2022, subsidiar a atuação da Conaveg no monitoramento e avaliação dos 05 primeiros anos de execução do Planaveg.

Neste trabalho, foram identificadas as sinergias e as lacunas de atuação na implementação do plano, bem como foram levantados insumos para o processo de revisão e atualização das iniciativas estratégicas previstas no Planaveg, a ser realizada em 2023. Em 2022, no que se refere às entregas mais relevantes dos trabalhos conduzidos pela CCT Planaveg, destaca-se a entrega do Relatório de Balanço e Monitoramento do Planaveg (2017-2022), no qual foram apresentadas as iniciativas estratégicas que mais e que menos avançaram desde a publicação do plano, bem como recomendações para melhoria da governança e implementação das iniciativas estratégicas previstas.

Destaca-se ainda, a entrega de uma proposta de conteúdo e estrutura para uma plataforma online de monitoramento de metas e atividades de iniciativas de recuperação da vegetação nativa em âmbito federal e estaduais.

Para apoiar a implementação da LPVN, da Proveg e do Planaveg, o MMA capta recursos em diferentes fontes – como por exemplo o Global Environment Facility (GEF) – para financiar projetos com ações de recuperação da vegetação nativa em terras públicas e privadas. Atualmente, destacam-se três projetos coordenados pelo MMA com enfoque na recuperação da vegetação: o Projeto GEF Paisagens Sustentáveis na Amazônia – ASL Brasil; o Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica; e o Projeto Estratégias de

Conservação, Restauração e Manejo para a Biodiversidade da Caatinga, Pampa e Pantanal – GEF Terrestre.

No âmbito do Projeto GEF Terrestre (MMA/BID/Funbio), destaca-se a continuidade da execução dos **25 projetos** para recuperação de áreas degradadas no interior e entorno de Unidades de Conservação dos biomas Caatinga, Pantanal e Pampa, que também envolvem ações de fortalecimento da cadeia produtiva de sementes e mudas e de combate à incêndios florestais; e, que visam recuperar **6.800 hectares** de áreas degradadas até maio de 2023.

No âmbito do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica (MMA/KfW/Funbio), destaca-se a continuidade de execução de **10 projetos** de recuperação da vegetação e fortalecimento da cadeia produtiva associada à recuperação em três regiões de Mata Atlântica, com enfoque em Reservas Particulares de Patrimônio Natural – RPPNs, que recuperarão **3.092 hectares** até dezembro de 2023.

Destaca-se ainda que o Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia (MMA/Banco Mundial/CI-Brasil), aprovou o Plano Operacional Anual (POA) no valor de **R\$ 47,2 milhões** que será implementado no período 2022/2023. Serão priorizadas a entrega de atividades de restauração florestal com o aporte de cerca de **R\$ 21 milhões** no avanço da adequação ambiental de propriedades rurais e na restauração dentro de Unidades de Conservação. As novas atividades planejadas para o período representam **1.270 hectares** de áreas para restauração, 16 mil novas análises de Cadastro Ambiental Rural (CAR), 5 mil retificações de CAR já analisados, além do apoio a elaboração de **10,6 mil** Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (PRADAs).

Com o intuito de alavancar a recuperação da vegetação em todo o território nacional, ao longo de 2022, foi preparado um Acordo de Cooperação entre MMA, Ibama e ICMBio com o objetivo de promover o planejamento e a articulação de ações conjuntas entre os referidos

órgãos ambientais federais relacionadas à recuperação ou recomposição da vegetação nativa. O primeiro plano de trabalho desse Acordo de Cooperação, com prazo de execução de dois anos, visa o desenvolvimento de uma plataforma de dados e de informações georreferenciadas que permita a identificação e cadastramento de áreas para subsidiar ações de recuperação ambiental em todo país (advindas de processos de compensação ambiental, reposição florestal em Unidades de Conservação, reparação de danos ambientais e/ou conversão de multas ambientais), por meio da interação entre as áreas ofertadas e instituições interessadas em patrocinar sua recuperação.

Mudança do Clima e Relações Internacionais

Planejamento Estratégico

▪ Iniciativa Estratégica:

Formular e implementar iniciativas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos e alinhar o posicionamento político-ambiental de governo relativo às relações internacionais.

▪ Objetivos Estratégicos:

Objetivo 04: Implementar políticas, ações e medidas para o enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, fomentando uma economia resiliente e de baixo carbono.

Objetivo 8: Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo.

Programa do PPA 2020-2023

1058 - Mudança do Clima

O Ministério do Meio Ambiente busca implementar políticas, ações e medidas para enfrentamento da mudança do clima e dos seus efeitos, na perspectiva de fomento ao desenvolvimento de uma economia de baixo carbono e de estímulo à geração de empregos.

Também busca fortalecer os arranjos institucionais, os meios de implementação e a cooperação técnica e científica para a mitigação da mudança do clima e adaptação aos seus efeitos adversos, a proteção da camada de ozônio, a prevenção e o combate ao processo de desertificação e a degradação de solos.

Mudança do Clima

A Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) do Brasil foi atualizada e aprovada em fevereiro de 2022 pelo Comitê sobre Mudança do Clima e o Crescimento Verde – CIMV, e encaminhada à UNFCCC.

Em 2022, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) coordenou Grupo Técnico Temporário para a elaboração da estratégia de implementação da NDC, que tem o objetivo de subsidiar a elaboração da estratégia nacional para implementação da Contribuição Nacionalmente Determinada ao Acordo de Paris e outros instrumentos relacionados à implementação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o acordo de Paris. Foi solicitada a prorrogação das atividades do GT devido a necessidade de estudos para realização de aprofundamentos técnicos pelo MAPA e consultas à sociedade para embasar a estratégia deste Ministério. Após a apresentação do estudo, tendo em vista sua fundamentalidade na estratégia de implementação da NDC brasileira, será necessário realizar uma atualização das contribuições para desenho da estratégia junto aos Ministérios envolvidos, incluindo o Ministério da Agricultura – MAPA.

Na COP27, realizada em novembro de 2022 no Egito, foi anunciada a criação da aliança dos países detentores das maiores florestas tropicais do mundo, aliança entre Brasil, Indonésia e República Democrática do Congo. A iniciativa é consequência de tratativas iniciadas durante a COP26, em Glasgow, continuadas na reunião de ministros do meio ambiente do G20, em Bali, em agosto de 2022, e aprofundadas durante a pré-COP, em Kinshasa, no mês de outubro passado. O objetivo da criação da coalizão é valorizar a biodiversidade dos países e promover

remuneração justa pelos serviços ecossistêmicos prestados pelas três nações – especialmente via crédito de carbono de floresta nativa.

Também foi assinado o documento que propõe a criação de um mercado global de créditos de metano. O documento foi assinado pelo Ministro do Meio Ambiente, Joaquim Leite, e rubricado por secretários do MMA e pelo presidente da International Solid Waste Association (ISWA), Carlos RV Silva Filho, tendo sido entregue a representantes do Reino Unido e encaminhado ao enviado especial dos Estados Unidos para o Clima, John Kerry, e para os presidentes da COP26 e COP27, Alok Sharma e Sameh Shoukry, respectivamente.

Ainda na COP27, o MMA lançou a **Agenda Brasil + Sustentável**, documento que consolida mais de 800 ações governamentais realizadas no Brasil, nos últimos quatro anos. Tais ações estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, além de objetivar a erradicação da pobreza e a proteção do meio ambiente e do clima.

O MMA também coordenou a elaboração e publicação do documento **“Diretrizes para uma Estratégia Nacional para a Neutralidade Climática”**, com linhas gerais rumo à neutralidade de emissões de gases de efeito estufa em 2050, documento também aprovado na reunião do CIMV em fevereiro de 2022.

Mitigação de Emissões de Gases de Efeito Estufa

Destaca-se o Projeto Siderurgia Sustentável, que visa a redução de emissões de gases de efeito estufa na siderurgia brasileira a partir do uso do carvão vegetal e de sua produção mais eficiente, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esse projeto permitiu a redução da emissão direta de **111.218 tCO₂e/ano**.

Em 2022, o projeto foi finalizado e, além de ter **apoiado 36 pequenos produtores de carvão vegetal** em diversos municípios de Minas Gerais, foi elaborada a Estratégia de incentivo à sustentabilidade econômica, social e ambiental da siderurgia brasileira com uso de carvão vegetal.

O Governo Federal publicou o Decreto nº 11.075, de 19 de maio de 2022, que estabeleceu os procedimentos para a elaboração dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas e instituiu o Sistema Nacional de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SINARE). Esses instrumentos fortalecerão o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Mudança do Clima, Lei nº 12.187/2009, na busca de redução de emissões antrópicas e remoções por sumidouros de gases de efeito estufa, mensuráveis e verificáveis, consideradas as especificidades dos agentes setoriais.

Ainda, visando promover a descarbonização dos setores da economia, o Decreto estabeleceu o mercado de carbono (Art. 7º) como mecanismo de gestão ambiental e instrumento de “...operacionalização dos Planos Setoriais de Mitigação das Mudanças Climáticas, com vistas a atuar como ferramenta à implementação dos compromissos de redução de emissões mediante a utilização e transação dos créditos certificados de redução de emissões”.

Com a publicação do Decreto nº 11.075/2022, foram firmados **sete (7) Protocolos de Intenções** que visam a implementação do referido Decreto com ações conjuntas para a elaboração dos **Planos Setoriais de Mitigação**, por meio do suporte técnico setorial, elaboração de estudos, diagnósticos, bem como outras atividades que visem os fins propostos.

Em julho, o Ministério do Meio Ambiente celebrou acordo bilateral com o governo do Japão com o objetivo de fomentar o mercado regulado de créditos de carbono. Os dois países reconhecem o mercado de carbono como ferramenta fundamental de redução de gases de efeito estufa e

enfatizam a importância da criação de oportunidades bilaterais de investimentos em projetos verdes de tratamento de resíduos sólidos, a fim de gerar energia limpa e diminuir as emissões de metano, contribuindo assim para que as nações cumpram seus objetivos anunciados durante a última conferência do clima.

Em março de 2022, o Governo Federal lançou o **Programa Metano Zero**, que estimula a produção e uso do biogás e biometano, a partir de resíduos sólidos e orgânicos da agricultura, pecuária e aterros sanitários.

Adaptação à Mudança do Clima

Em 2022 foram finalizadas as atividades do Grupo Técnico Temporário para revisão do primeiro ciclo e elaboração de diretrizes para o segundo ciclo de avaliação do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima - PNA (GTAdapta), no âmbito do CIMV. Foram elaboradas as Diretrizes para a Revisão do Plano Nacional de Adaptação à Mudança do Clima e seu Monitoramento e Avaliação, cujo documento foi encaminhada para apreciação pela Câmara Técnica do Comitê Interministerial sobre a Mudança do Clima e o Crescimento Verde - CTCIMV para apreciação, e conforme for, será encaminhada ao CIMV para aprovação.

Encontra-se em processo de finalização o projeto de “Apoio ao Brasil na implementação de sua Agenda Nacional de Adaptação à Mudança do Clima” (PROADAPTA), que apoia ações que contribuem para a implementação das estratégias setoriais do PNA em nível nacional, intersetorial, regional e local, no âmbito da Iniciativa Internacional do Clima do Governo da República Federal da Alemanha (IKI).

As ações realizadas abrangeram governança climática, gestão de risco climático, adaptação baseada em ecossistemas e o engajamento empresarial. Foi realizado em parceria com os Ministérios da Infraestrutura; Economia; Ciência, Tecnologia e Inovações; Instituto nacional de Pesquisas Espaciais; Agência Nacional de Transportes Aquaviários; Prefeituras de Salvador e Santos; Estados de São Paulo e

Santa Catarina; Fundação Boticário, e Companhia de Saneamento do Paraná.

O período de vigência do projeto foi de 01/08/2017 a 30/01/2022. O orçamento do projeto era de € 6.000.000,00, tendo sido **executados € 4.210.439,73 até agosto de 2022**.

Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH)

O Programa Brasileiro de Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos - HCFCs visa a proteção da camada de ozônio e tem como meta a eliminação acordada dessas substâncias no âmbito do Protocolo de Montreal. Desde 2021, o **Brasil já reduziu 63 % do consumo dos Hidroclorofluorcarbonos** e deverá reduzir 67,5 % em até 2025 e 97,5 % em 2030, até a eliminação completa em 2040.

Somente no período entre 2019 a 2022, destacam-se os seguintes resultados:

- Conversão tecnológica de **116 empresas** do setor de espumas de poliuretano para a eliminação do uso de HCFC-141b, e de seis (06) empresas do setor de refrigeração comercial para a eliminação do uso de HCFC-22 incluindo o apoio ao desenvolvimento tecnológico, modificações nas fábricas, implementação de medidas de segurança e aquisição de equipamentos;
- Capacitação de **4.222 técnicos** de ar-condicionado e **388 técnicos** de refrigeração comercial. Os cursos foram ministrados nos seguintes estados: SP, BA, GO, MG, RJ, MT, MA, AM, RO, RN, PR, SC, RS, PE e DF;
- Implantação de **dois (02) centros de treinamento** (um no RJ e outro no PR), para a **capacitação de 300 técnicos** sobre o uso seguro dos fluidos refrigerantes naturais CO₂ e HC-290 em sistemas

- de refrigeração comercial, principalmente para supermercados, com previsão do início das capacitações em 2023;
- Seleção de cinco (05) centros de treinamento para a **capacitação de 700 técnicos** sobre o uso seguro de fluidos inflamáveis em aparelhos de ar-condicionado do tipo split, incluindo a aquisição de ferramentas e equipamentos adicionais para os treinamentos, com previsão do início das capacitações em 2023, em escolas profissionalizantes;
 - Apoio à tradução e elaboração da Norma ISO 5149 (Sistemas de refrigeração e bombas de calor – segurança e requisitos ambientais;
 - Entrega 2 equipamentos para aferição de gases importados, para auxiliar no controle e fiscalização do Ibama, nos portos brasileiros;
- Mediante o Projeto de Gerenciamento e Destinação Final Ambientalmente Adequada de Resíduos de SDOs (Substâncias que Destroem o Ozônio) foram **investidos mais de R\$ 7,9 milhões**. Dentre os principais resultados do projeto, destacam-se:
- Aumento da capacidade de armazenamento de SDOs em **4 Centros de Regeneração e Armazenamento (CRAs)**, com a entrega de **15 cilindros de 1.000 libras e 20 cilindros de 100 libras**;
 - Melhorias na operação de 3 CRAs, com a entrega de equipamentos, ferramentas e materiais para o adequado manuseio de SDOs, além da montagem de 4 laboratórios completos de análise química de fluidos refrigerantes e a realização de treinamentos;
 - Realização de investimentos para a realização do processo de destruição térmica de SDOs consideradas inservíveis em planta selecionada. Após a emissão da licença ambiental de operação, foi realizada a queima de **22.837 kg de SDOs**, com a previsão adicional de **2.455 kg** até o final de 2022;
 - Realização de capacitação dos órgãos estaduais de meio ambiente sobre controle, identificação, destinação, gestão de riscos e fiscalização de SDOs e substâncias alternativas.

Com a finalidade de apoiar as ações do Governo brasileiro relacionadas à condução das políticas públicas de controle, redução e eliminação do consumo das substâncias controladas pelo Protocolo de Montreal, foi aprovado em 2022 o Projeto de Fortalecimento Institucional - Fase IX (BRA/22/G71), com recursos do FML no **valor de R\$ 2.309.300**.

No dia 19 de outubro de 2022, o Brasil ratificou a Emenda de Kigali ao Protocolo de Montreal. O objetivo da Emenda consiste na redução escalonada do consumo de hidrofluorcarbonos (HFCs), até o ano de 2045, com o congelamento desse consumo em 2024 e redução de 10% em 2029.

Em outubro de 2022, o Ibama publicou consulta pública com o objetivo de receber contribuições para o aperfeiçoamento de proposta de Instrução Normativa sobre o controle das importações de HCFC e de misturas contendo HCFC, conforme anexo C/I do Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio. A nova legislação prevê o acesso de novas empresas à cota de importação de HCFCs e estabelecerá os limites máximos de importação a partir de 2023 até a eliminação total em 2040.

Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca

Através do Projeto de Cooperação Técnica “Implementação de estratégias e ações e de prevenção, controle e combate à desertificação face aos cenários de mudanças climáticas e à Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação (UNCCD)”, foram investidos **R\$ 2.841.296,45**, no período de 2019 a 2022, com entregas voltadas à implementação da Política Nacional de Combate à Desertificação – PNCD.

Nesse período, foram concluídas intervenções ambientais, sociais e produtivas, beneficiando 5 comunidades rurais isoladas, nos estados da

BA, PI e MA, impactadas por ecossistemas vulneráveis a processos de degradação e desertificação.

Foram beneficiadas diretamente **150 famílias**, por meio da recuperação de **14 nascentes**, de 37,5 ha de áreas degradadas e da construção de **234 Barragens** de Contenção de Sedimentos.

Foram implantados **25.300 metros** de cordões de pedra em curvas de nível e instaladas **55 unidades sanitárias**, além da construção de **148 fogões** eficientes e **60 cisternas** de captação e armazenamento de água para consumo humano e produção. Foram realizados 144 treinamentos em técnicas de manejo sustentável da terra.

Em parceria com a Embrapa Territorial, foi elaborado o relatório “Inteligência Territorial Estratégica para apoio as ações de prevenção e combate da desertificação e degradação da terra no Bioma Caatinga” e desenvolvida a “Plataforma de Informações para Combate à Desertificação”.

Ainda no âmbito do Projeto, foram realizadas obras, de caráter demonstrativo, de recuperação da paisagem e combate à desertificação na bacia hidrográfica, no rio Juramento/MG. Foram construídas **61 bacias** de acumulação (barraginhas e **38,37 Km de terraços** em curva de nível. Também foram recuperados **142,8 ha de pastagens**).

Em 2021/2022, foi concluída a tradução e revisão da Norma ABNT NBR ISO 14055-1 - Orientações para estabelecer boas práticas para o combate à degradação da terra e desertificação/Estrutura de boas práticas. E, em 2022 foi elaborada a Norma ABNT NBR ISSO 14055-2 - Orientações para estabelecer boas práticas para o combate à degradação da terra e desertificação/Estrutura de boas práticas - Estudo de Caso.

Em cooperação com a FAO, IICA e o WOCAT foi realizado 1º Workshop: Rumo à uma Estratégia Nacional de Combate à Degradação da Terra e

Gestão Sustentável do Solo no Brasil, com a participação de representantes da Colômbia, Equador e Uruguai.

Merece destaque a implementação do Projeto de Cooperação Técnica Internacional “Revertendo o Processo de Desertificação nas Áreas Suscetíveis do Brasil: Práticas Agroflorestais Sustentáveis e Conservação da Biodiversidade (REDESER) - GCP/BRA/085/GFF”, que tem como objetivo interromper e reverter o processo de desertificação e enfrentar as causas cada vez mais fortes da degradação do solo e da perda de biodiversidade nos ecossistemas da Caatinga em áreas suscetíveis à desertificação.

O projeto é implementado em parceria com a FAO sob a coordenação e supervisão técnica do MMA/SCRI/DCL-Desertificação, com recursos do GEF, no valor de **USD 3.915.578,44**.

Principais Iniciativas

- Acompanhamento do Contrato firmado entre a FAO e a empresa ERM Brasil Ltda para realizar serviço técnico especializado para “Subsidiar estudo sobre alternativas e reflexões para aperfeiçoamento da comunicação nacional à UNFCCC e respectivo Inventário Nacional de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa-GEE”. Os Produtos que contemplavam o escopo foram entregues em dezembro de 2022 e o contrato foi encerrado;
- Implementação e acompanhamento da Carta de Acordo 002/2022, firmada entre a FAO e a Associação Plantas do Nordeste (APNE), visando a prestação de serviços para “Ampliar e fortalecer a base técnico-científica do manejo florestal sustentável da Caatinga, visando colher subsídios técnicos que poderão melhorar o manejo dos recursos florestais do bioma”;
- Implementação e acompanhamento da Carta de Acordo 004/2022 – FAO e a Associação Cristã de Base (ACB) para “Implementar e fortalecer boas práticas de gestão integrada dos recursos naturais

em paisagens produtivas da Caatinga, focada na produção de alimentos e uso sustentável do Bioma, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida nos aspectos socioeconômico e ambiental de comunidades rurais da Área de Proteção Ambiental da Chapada do Araripe”;

- Acompanhamento da tramitação no âmbito da FAO da proposta de Carta de Acordo a ser firmada com a Embrapa Semiárido para “Interromper e reverter o processo de degradação ambiental, a fim de reduzir as vulnerabilidades e promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental, por meio da implantação de agroecossistemas multifuncionais e práticas adequadas de recuperação de áreas degradadas”, nos municípios de Uauá/Bahia e Delmiro Gouveia/AL;
- Realização de procedimentos técnicos com vistas à seleção e contratação de prestadora de serviços para “Fortalecer atividades de aproveitamento sustentável e recuperação dos recursos naturais para reduzir as pressões e a degradação do ambiente na Área Prioritária do Seridó (Paraíba e Rio Grande do Norte) com a ampliação da oferta de biomassa florestal para energia e forragem, por meio do manejo florestal e silvopastoril da Caatinga, produção intensiva de forragem e promoção da apicultura e meliponicultura”;
- Celebração de Carta de Acordo com instituição constante no Prodoc para “Ampliar e melhorar a oferta de bens e serviços provenientes da conservação, do manejo sustentável e da restauração em áreas suscetíveis à desertificação para promoção do uso sustentável, agroindustrialização, comercialização de produtos e acesso ao crédito e políticas públicas para inserção de produtores agroextrativistas em circuitos bioeconômicos, visando a geração de renda e a interrupção e reversão de processos de desertificação e degradação da terra, em áreas de uso pecuário coletivo no município de Uauá (área prioritária da Bahia), com ênfase na implementação do manejo integrado de recursos naturais em comunidades de Fundo de Pasto.

Ainda, em 2022, foram concluídas as negociações junto ao Fundo Mundial do Meio Ambiente – GEF e Banco Mundial para a implementação do Projeto “GEF Brasil: Vertentes - Consórcio de Paisagens Sustentáveis de Uso Múltiplo no Brasil”. O Projeto será implementado com recursos de doação do Programa FOLUR - “GEF-7 Food Systems, Land Use and Restoration Impact Program”, no valor de **US\$ 24.577.982**.

O projeto Vertentes tem por objetivo aumentar a área sob manejo sustentável da terra em paisagens naturais produtoras de gado de corte e soja, e promover a integração de sistemas alimentares e paisagens sustentáveis, conservação da biodiversidade e recuperação de áreas degradadas, no bioma Cerrado, nos estados da Bahia, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal (área total de **47,2 milhões de hectares**) e beneficiará diretamente **10.500 pessoas**.

O Projeto será coordenado, conjuntamente, pelos Ministérios do Meio Ambiente e da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, implementado pelo Banco Mundial e terá como agência executora o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR). Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- Conservação da biodiversidade brasileira por meio da reconexão de habitats em áreas de paisagens específicas;
- Ampliação da área produtiva sob práticas de manejo sustentável da terra (SLM);
- Redução da degradação da terra e melhoria do solo;
- Produção e restabelecimento de processos hidrológicos, biológicos e ecológicos;
- Mitigação das mudanças climáticas, por meio da redução das emissões de GEE e da fixação de carbono no solo e biomassa.

Relações Internacionais

No âmbito das relações internacionais, o MMA teve papel fundamental nas negociações da agenda de adaptação, com articulação para reuniões bilaterais estratégicas, preparatórias para **COP27**, com vistas a alinhamento de posições em torno da visão nacional para o artigo 6º do Acordo de Paris. Foram realizadas reuniões preparatórias para a COP com representantes de inúmeros países, além de reunião com representante da União Europeia e da Comissão Europeia.

Durante a COP27, o Ministério do Meio Ambiente articulou-se com diversos países, tendo realizado **28 encontros bilaterais** ao longo do evento. Ademais, o MMA apresentou o caso brasileiro para a regulamentação do mercado de metano, através do programa “Metano Zero”, pioneiro em escala mundial, na esteira do acordo internacional firmado na COP26 de Glasgow.

O MMA esteve, também, presente na reunião comemorativa dos 50 anos da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano e do Acordo de Estocolmo, na Suécia, onde pode expor sobre as ações adotadas no Brasil em combate aos crimes ambientais e na diminuição da emissão de poluentes, enfatizando ainda que o Brasil pode ser um protagonista na solução global no combate as mudanças climáticas.

No que se refere à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), o MMA continua contribuindo para o processo de acessão do Brasil, com a análise e recomendações das normas brasileiras e sua compatibilidade com os instrumentos da OCDE. Foram realizadas a análise de **69 instrumentos do total de 228** que perfazem o processo de acessão proposto pela OCDE, sendo o maior contribuidor para o Memorando Inicial, sendo esta a primeira etapa no processo de acessão. Espera-se para 2023 visitas dos representantes da OCDE ao Brasil para verificação da eficácia e abrangência das normas que foram apresentadas.

Além da negociação de acordos, resoluções, declarações políticas e ministeriais e decisões internacionais no âmbito multilateral, destaca-se os seguintes avanços capitaneados pelo MMA:

- Participação de reunião presencial em Brasília com a OCDE para a compilação do relatório “Brazil Economic Survey”, caderno que abrange individualmente os principais países e suas perspectivas de desenvolvimento econômico e social;
- Participação ativa na reunião de Ministros de Meio Ambiente do G20, em Bali, Indonésia, onde teve a oportunidade de apresentar o caso brasileiro quanto a geração de energias limpas, em especial o enorme potencial para energia solar e eólica off-shore e sua exportação para países carentes deste recurso;
- Elaboração, em coordenação com equipe negociadora do Ministérios das Relações Exteriores (MRE), do Comunicado de Meio Ambiente (G20 Environment Communiqué) que aborda temas como crescimento verde, economia circular e abordagens baseadas em ecossistemas (Nature-based Solutions and Ecosystem-based Approaches), Bioeconomia, Eficiência de Recursos (Resource Efficiency Dialogue);
- Participação no Fórum de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, ocasião em que foram abordados temas como poluição atmosférica, consumo e produção sustentáveis e economia circular, lixo marinho e microplásticos, entre outros.
- Conclusão e assinatura da Carta de Intenções com o Japão para colaboração bilateral em temas do meio ambiente, com ênfase em mecanismos de financiamento para preservação de florestas nativas, investimentos verdes e acesso a créditos para projetos de incentivo a preservação do meio ambiente, incentivo ao mercado de carbono bem como troca de informações e tecnologias para o tratamento de resíduos sólidos e na questão ambiental.
- Participação em Lisboa, Portugal, da Convenção Das Nações Unidas para os Oceanos, ou “UNOCS”, também conhecida como “Blue

Talks”. Na ocasião, foi apresentado os avanços do Brasil com os programas como Combate ao Lixo no Mar, Rios Mais Limpos além da consolidação do Marco Legal do Saneamento.

- Organização do evento “Mercado Global de Carbono”, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, com a participação de 130 países através de seus embaixadores em conjunto com representantes da iniciativa privada do Brasil, apresentando casos de sucesso na preservação ambiental, sustentabilidade, mitigação dos impactos climáticos, tecnologia e desenvolvimento verde, além de lançar o marco de regulamentação do mercado de carbono no Brasil.
-

Fundos Ambientais

Planejamento Estratégico

▪ Iniciativa Estratégica:

Fortalecer o modelo de governança da instituição, melhorando a organização de seus processos e estruturas de gestão para apoiar a tomada de decisão da alta administração.

▪ Objetivos Estratégicos:

Objetivo 08: Fortalecer os arranjos institucionais e os meios de implementação para o combate à mudança global do clima, seus efeitos e dos processos de desertificação e degradação do solo;

Objetivo 10: Facilitar e disseminar o uso econômico do patrimônio genético, em respeito às disposições previstas na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015;

Objetivo 15: Fortalecer as estruturas de governança do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas, para apoiar a tomada de decisão.

O Ministério do Meio Ambiente trabalha com três importantes Fundos Ambientais que contribuem, como agentes financeiros, com entregas estratégicas, por meio do apoio a projetos, ações, empreendimentos, estudos ou iniciativas. São eles: o Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC e o Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB.

Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA

O Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA, criado pela Lei nº 7.797 de 10 de julho de 1989, e regulamentado pelo Decreto nº 10.224, de 5 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.372, de 1 de janeiro de 2023, tem como objetivo contribuir, como agente financiador, para o desenvolvimento de projetos que visem ao uso racional e sustentável de recursos naturais, incluindo a manutenção, melhoria ou recuperação da qualidade ambiental.

No final de 2022, a carteira de projetos vigentes do FNMA estava composta por **3 instrumentos de repasse** celebrados com instituições públicas, no valor total de **R\$ 12.967.818,11**. Além desses projetos, nove instrumentos foram finalizados e estão em fase de análise das prestações de contas, e sete instrumentos tiveram suas prestações de contas aprovadas. A maioria dos projetos vigentes e concluídos foi selecionada por meio de editais lançados em 2013, 2015 e 2018, contando com recursos do FNMA e de outras fontes.

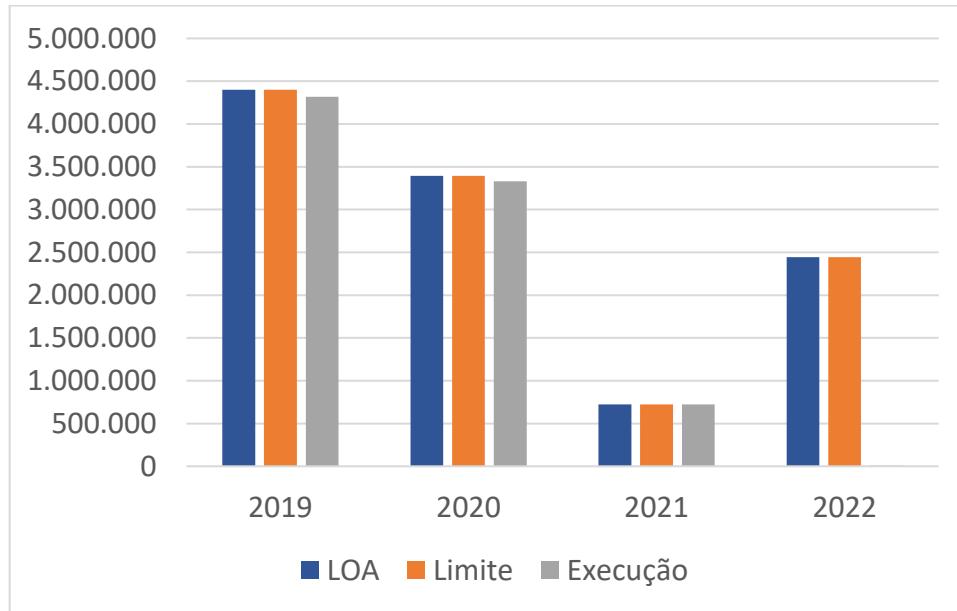
A execução orçamentária do FNMA apresentou uma média de **74,1 %** do limite disponível no período de 2019 a 2022. Os projetos apoiados foram voltados para a preservação e a recuperação de áreas verdes, urbanas e rurais, a elaboração de planos para o pagamento por serviços ambientais, segurança hídrica de localidades frente às mudanças climáticas, bem como a gestão de resíduos sólidos.

O orçamento do FNMA em 2022 foi destinado à última parcela de projeto aprovado em ano anterior no segmento de resíduos sólidos, mas a execução orçamentária nesse exercício foi afetada pelo cancelamento do empenho por iniciativa da Caixa, instituição mandatária contratada, sem tempo hábil para remanejamento dos recursos. Além disso, não houve aprovação de projetos novos em 2022.

As perspectivas para 2023 indicam uma ampliação da participação social na estrutura do colegiado do FNMA, bem como a necessidade de

deliberação sobre novos projetos para fomento. O gráfico e o quadro abaixo ilustram a execução orçamentária do FNMA na UO 44901 no período referenciado:

Execução FNMA 2019 a 2022



| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|-----------|-----------|---------|-----------|
| LOA | 4.400.000 | 3.394.150 | 723.998 | 2.442.399 |
| Limite | 4.400.000 | 3.394.150 | 723.998 | 2.442.399 |
| Execução | 4.316.740 | 3.329.995 | 723.997 | 8.379 |
| % | 98,11% | 98,11% | 100,00% | 0,34% |

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC, criado pela Lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, e regulamentado pelo Decreto nº 9.578, de 22 de novembro de 2018, é um instrumento da Política Nacional sobre Mudança do Clima, e tem por finalidade financeirar

projetos, estudos e empreendimentos que visem à redução de emissões de gases de efeito estufa e à adaptação aos efeitos da mudança do clima.

O Fundo Clima é vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) e disponibiliza recursos em duas modalidades, reembolsável e não-reembolsável. Os recursos reembolsáveis são administrados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e os recursos não-reembolsáveis são operados pelo MMA.

Ao final de 2022, a carteira de projetos vigentes do Fundo Clima na modalidade não reembolsável estava composta por **3 instrumentos de repasse** celebrados com instituições públicas no valor de **R\$ 13.085.308**.

Além desses projetos, 9 instrumentos foram finalizados e estão em fase de análise das prestações de contas, e 4 convênios tiveram suas prestações de contas aprovadas. A maioria dos projetos vigentes e concluídos foi selecionada por meio de editais lançados em 2015 e 2018, em parceria com o FNMA.

Em 2022, os recursos orçamentários da ação 20G4 - Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima foram no **valor de R\$ 525.980**.

Em junho, foi lançado o Edital 1/2022 FNMC - Apoio a projetos e estudos para mitigação das emissões de gases de efeito estufa e adaptação aos efeitos da mudança do clima. **Dez propostas foram aprovadas no certame, e o recurso de R\$ 525.980** foi destinado para celebração de convênio com o primeiro colocado, que foi o projeto de Osasco (SP).

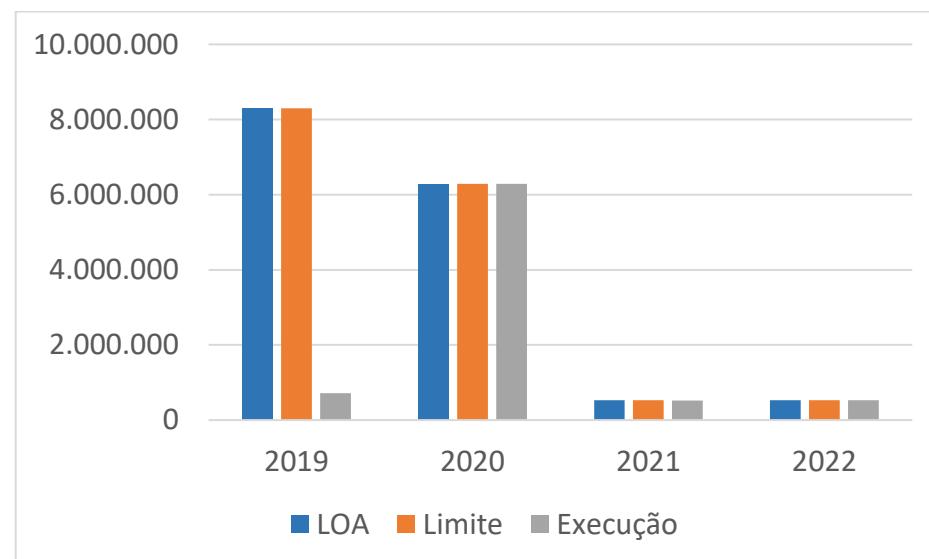
Os outros nove projetos da lista de classificação aguardam novos recursos, sendo que os convênios ainda podem ser celebrados até o final do primeiro semestre do próximo exercício. A principal temática do edital é a redução das emissões de gases de efeito estufa, incluindo recuperação de áreas verdes, gestão de resíduos e remuneração por serviços ambientais

A execução orçamentária na modalidade não reembolsável do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima entre 2019 e 2022 foi de **77% do limite disponível** para empenho, no conjunto dos quatro anos. Em 2019, houve necessidade de alterações no arranjo de governança do FNMC, adiando a aprovação de novos projetos. Nos anos de 2020 a 2022, a plena operação das rotinas de gestão permitiu a retomada das atividades e houve **aproximadamente 100% de execução orçamentária**.

As perspectivas para 2023 passam pela necessidade de definição das prioridades e diretrizes no Plano Anual de Aplicação de Recursos, bem como pela deliberação sobre novos projetos para fomento. Também é essencial a formalização de termo aditivo ao contrato entre o MMA e o BNDES para inversão financeira dos recursos destinados ao financiamento reembolsável de projetos.

O gráfico e o quadro abaixo ilustram a execução orçamentária do FNMC na UO 44902 no período:

Execução FNMC 2019 a 2022 – Recurso Não-Reembolsáveis



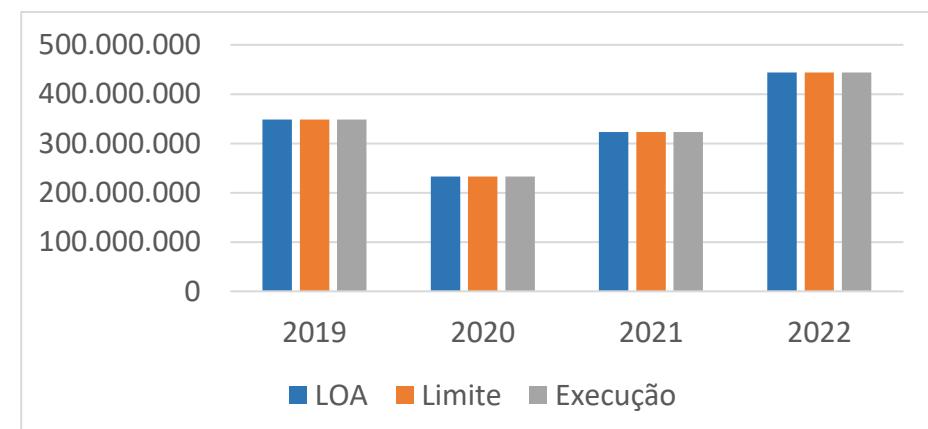
| | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|-----------|-----------|---------|---------|
| LOA | 8.300.000 | 6.286.517 | 525.426 | 531.387 |
| Limite | 8.300.000 | 6.286.517 | 525.426 | 531.387 |
| Execução | 719.661 | 6.286.517 | 522.436 | 531.386 |
| % | 8,67% | 100,00% | 99,43% | 100,00% |

Na modalidade de financiamento reembolsável, o FNMC realizou empenho de 100% do limite disponível nos anos de 2019 a 2022. As linhas de empréstimo são operadas pelo BNDES, agente executor do Fundo Clima. O volume de recursos empenhados no período alcançou R\$ 1,35 bilhão. Todos os valores empenhados no período já foram pagos.

Os recursos são destinados ao financiamento de projetos de mitigação das mudanças do clima e adaptação aos seus efeitos. Em 2022, foram priorizados os investimentos em energias renováveis, máquinas e equipamentos eficientes, resíduos sólidos e cidades sustentáveis, entre outras linhas no BNDES. As diretrizes para o financiamento de projetos podem ser revisadas pelo Comitê Gestor a cada exercício.

O gráfico e o quadro abaixo ilustram a execução orçamentária do FNMC na UO 74916 no período:

Execução FNMC 2019 a 2022 – Recurso Reembolsáveis



| | 2019* | 2020 | 2021 | 2022 |
|-----------------|--------------|-------------|-------------|-------------|
| LOA | 348.709.939 | 232.847.282 | 322.971.081 | 444.105.542 |
| Limite | 348.709.939 | 232.847.282 | 322.971.081 | 444.105.542 |
| Execução | 348.709.939 | 232.847.282 | 322.971.081 | 444.105.542 |
| % | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% |

*Nos últimos dias de 2019, foi aprovado um crédito adicional ao orçamento, baseado na previsão de recolhimento de R\$ 195 milhões de retornos financeiros do FNMC, mas sua disponibilização não ocorreu em prazo viável para transferência ao BNDES. Essa fonte ficou reservada para uso futuro, pois o recolhimento da receita própria segue cronograma ajustável pelo MMA, mediante aprovação da SOF. Na LOA 2021, esse mesmo recurso foi novamente previsto, recolhido e utilizado para inversão financeira ao banco. Por isso não aparece na base de cálculo do limite para o exercício de 2019.

Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB

O Fundo Nacional de Repartição de Benefícios – FNRB foi instituído pela Lei nº 13.123, de 2015 e regulamentado pelo Decreto 8.772 de 2016. Vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, o fundo conta com recursos oriundos da repartição de benefícios dos lucros obtidos a partir de produtos que utilizam patrimônio genético da biodiversidade nativa ou conhecimento tradicional associado. O FNRB tem natureza financeira e se destina a apoiar ações e atividades que visem valorizar o patrimônio genético e os conhecimentos tradicionais associados e promover o uso sustentável da biodiversidade.

Após a criação de sua conta em 2020 – gerida pelo BNDES – o FNRB pôde começar a receber os pagamentos das empresas que optaram pela forma de Repartição de Benefícios Monetária. Em 2022, o fundo alcançou a marca de **5,5 milhões de reais** de saldo disponível.

O Fundo é gerido por um Comitê Gestor, que havia se reunido pela última vez em fevereiro de 2019. Esse Comitê ficou carente de reuniões em 2020 e 2021, em razão da dificuldade de se nomear seus membros, que estavam com os mandatos vencidos, e alguns órgãos responsáveis por suas indicações demoraram para enviar suas indicações.

No ano de 2022, foram realizadas 3 reuniões ordinárias do Comitê Gestor do FNRB:

- 5ª Reunião Ordinária, ocorrida em 28 de abril de 2022, foi apresentada a versão atualizada do manual de operações do FNRB.
- 6ª Reunião Ordinária, ocorrida em 3 de agosto de 2022, durante a deliberação do Comitê Gestor para a aprovação do Manual, a FUNAI pediu vistas do processo, postergando a decisão. Na
- 7ª Reunião Ordinária, ocorrida em 5 de outubro de 2022, novamente o tema não foi deliberado, em razão da ausência dos membros do CNPI, do CONDRAF e do CONSEA, que ainda não foram indicados por seus órgãos gestores.

Ficou decidido que uma reunião extraordinária seria marcada para a última semana de novembro de 2022 para se deliberar sobre o tema, após o envio de novos Ofícios do MMA cobrando a indicação desses representantes. Entretanto, em reunião realizada no dia 07/11/2022, com membros de povos e comunidades tradicionais, representados pela Articulação Pacari, Rede Pantaneira, Movimento dos Pequenos Agricultores e Articulação dos Povos Indígenas do Brasil, além de representantes da FUNAI, IPHAN e Ministério da Cidadania, foi solicitado ao MMA que a reunião extraordinária prevista para o fim de novembro não ocorresse, tendo em vista que a indicação desses representantes faltantes só deverá ocorrer em 2023.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-do-meio-ambiente>.

Fundo Nacional sobre Mudança do Clima – FNMC:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/apoio-a-projetos/fundo-nacional-sobre-mudanca-do-clima>.

Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios – FNRB

<https://www.gov.br/pt-br/assuntos/biodiversidade/patrimonio-genetico/reparticao-de-beneficios-1/fundo-nacional-para-a-reparticao-de-beneficios/comite-gestor-fnrb>

CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA

Planejamento Estratégico

- **Iniciativa Estratégica:**

Apoio técnico-administrativo ao funcionamento do CONAMA e facilitação das discussões dos normativos ambientais de competência do Conselho realizados.

- **Objetivos Estratégicos:**

Objetivo 15: Fortalecer as estruturas de governança do Ministério do Meio Ambiente e de suas Entidades Vinculadas, para apoiar a tomada de decisão.

O Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente, a partir das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.938, de 1981, tem a finalidade de assessorar, estudar e propor diretrizes de políticas governamentais ambientais e deliberar, no âmbito de sua competência, sobre normas e padrões para o meio ambiente ecologicamente equilibrado. Nesse sentido, o Conselho é um fórum de discussão sobre as questões ambientais nacionais mais relevantes e de deliberação sobre normas para a efetiva implementação da Política Ambiental do País.

O Conselho é presidido pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente e a secretaria executiva é de responsabilidade do Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente – MMA. Sua composição abrange os cinco

segmentos da sociedade: governos federal, estaduais e municipais, representantes de entidades ambientalista e de entidades empresariais. Cabe ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, por intermédio de sua Secretaria-Executiva, prover os serviços de apoio técnico e administrativo ao Conama.

Principais Desafios de 2019 a 2022

Em maio de 2019, foi publicado o Decreto nº 9.806/2019, que alterou o número de representantes de cada segmento do Plenário, a forma de escolha e o mandato dos seus conselheiros. Essas alterações exigiram adequações rápidas, dentre elas, a formatação de sorteio e publicação de edital para escolha dos conselheiros, exigência do Decreto nº 9.806/2019, e alteração do regimento interno do CONAMA. Como resultado, foram realizadas as seguintes reuniões no ano de 2019:

- 60ª RE do Conama para a escolha, por meio de sorteio, da nova composição do Conselho. O sorteio teve a finalidade definir lista sequencial dos segmentos de governo estadual, governo municipal, entidades empresariais e entidades ambientalistas.

http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&view=reuniao&id=2480

- 133ª RO do Conama para posse dos novos conselheiros, para o mandato de um ano.

http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&view=reuniao&id=2481

- 61ª RE do Conama, foi aprovado o novo regimento interno do Conselho, possibilitando a composição das câmaras técnicas, a realização das reuniões e as deliberações do Colegiado.

http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&view=reuniao&id=2482

Junto a essas mudanças, no início do ano de 2020, ocorreu a pandemia de Covid-19, o que impediu a realização de reuniões presenciais. Esse fato exigiu esforços para a formatação de reuniões virtuais, até então, não autorizadas e nunca realizadas pelo Conselho. Em julho de 2020, foi publicado o Decreto Presidencial nº 10.416, que autorizou o uso de videoconferência nas reuniões de colegiados da administração pública federal. Assim, o Conama voltou a realizar reuniões, de meados de 2020 até o fim de 2021, conforme quadro abaixo:

| Reuniões | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|--------------------------------|------|------|------|------|-------|
| Plenárias | 5 | 2 | 3 | | 7 |
| CIPAM ¹ | | 1 | | | 1 |
| CTBio ² | | 1 | 2 | | |
| CTCQAGT ³ | | 4 | 2 | | 4 |
| Grupo de Trabalho ⁴ | | | 3 | 1 | 4 |

1. Comitê de Integração de Política Ambiental-CIPAM

2. Câmara Técnica de Biodiversidade, Áreas Protegidas, Florestas e Educação Ambiental – CTBio

3. Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial – CTCQAGT

4. Grupo de Trabalho que Estabelece a lista das espécies da fauna silvestre brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação

Principais Realizações do CONAMA de 2019 a 2022

Como resultado das discussões e deliberações, o Conama aprovou as seguintes Resoluções:

- **Portaria CONAMA Nº 630/2019** - Regimento Interno do CONAMA - Trata-se de revisão do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente visando conferir adequações ao Decreto Presidencial nº 9.806/2019 e ao processo de construção dos atos normativos em consonância com demandas da administração pública ancoradas na perspectiva de promoção da proteção ambiental;
- **Resolução CONAMA Nº 493/2019** - Estabelece a Fase PROMOT M5 de exigências do Programa de Controle da Poluição do

Ar por Motociclos e Veículos similares - PROMOT para controle de emissões de gases poluentes e de ruído por ciclomotores, motociclos e veículos similares novos. Altera as Resoluções CONAMA nºs 297/2002 e 432/2011, e dá outras providências;

- **Resolução CONAMA Nº 494/2020** - Estabelece, em caráter excepcional e temporário, nos casos de licenciamento ambiental, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da Rede Mundial de Computadores, durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);
- **Resolução CONAMA Nº 495/2020** - Altera a Resolução 406, de 02 de fevereiro de 2009, que estabelece parâmetros técnicos a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no bioma Amazônia;
- **Resolução CONAMA Nº 496/2020** – que disciplina o uso e o manejo sustentáveis das abelhas-nativas-sem-ferrão em meliponicultura;
- **Resolução CONAMA Nº 497/2020** - Altera a Resolução nº 411, de 6 de maio de 2009, que dispõe sobre procedimentos para inspeção de indústrias consumidoras ou transformadoras de produtos e subprodutos florestais madeireiros de origem nativa, bem como os respectivos padrões de nomenclatura e coeficientes de rendimento volumétricos, inclusive carvão vegetal e resíduos de serraria;
- **Resolução CONAMA Nº 498/2020** – que define critérios e procedimentos para produção e aplicação de biossólido em solos;
- **Resolução CONAMA Nº 499/2020** – que dispõe sobre o licenciamento da atividade de coprocessamento de resíduos em fornos rotativos de produção de clínquer;
- **Resolução CONAMA Nº 500/2020** - Declara a revogação das seguintes Resoluções: nº 284/2001, que dispõe sobre o

licenciamento de empreendimentos de irrigação; 302/2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno; e 303/2002, que dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente;

A Resolução nº 500/2020 foi declarada inconstitucional pelo Plenário do STF, nos autos das ADPF n. 749 e 747, com a imediata restauração da vigência e eficácia das Resoluções nºs 284/2001, 302/2002 e 303/2002, com efeito *ex tunc* desde a sua edição.

http://conama.mma.gov.br/index.php?option=com_sisconama&task=documento.download&id=25193

- **Resolução CONAMA Nº 501/2021** - Altera a Resolução nº 382/2006, que estabelece os limites máximos de emissão de poluentes atmosféricos para fontes fixas;
- **Resolução CONAMA Nº 502/2021** – que disciplina o cadastramento e recadastramento das Entidades Ambientalistas no CNEA;
- **Resolução CONAMA Nº 503/2021** – que define critérios e procedimentos para o reúso em sistemas de fertirrigação de efluentes provenientes de indústrias de alimentos, bebidas, laticínios, frigoríficos e graxarias.

As Resoluções do Conama podem ser acessadas pelo endereço:

<http://conama.mma.gov.br/atos-normativos-sistema>

Propostas de Resolução em Tramitação

As seguintes matérias encontram-se em tramitação no Conama:

- Proposta de Resolução CONAMA sobre definição de vegetação primária e secundária de regeneração de Mata Atlântica no Estado de estado de Goiás. Proponente: IBAMA;

- Revisão da Resolução CONAMA n.º 394/2007, que estabelece lista das espécies da fauna brasileira que poderão ser criadas e comercializadas como animais de estimação. (Lista Pet IBAMA). Proponente: IBAMA;
- Proposta de Resolução que estabelece critérios para valorizar e promover o uso de coprodutos siderúrgicos como matéria-prima ou insumo em processos ou atividades e dá outras providências. Proponente: Confederação Nacional da Indústria – CNI; e
- Proposta de revisão da Resolução nº 413/2009, que dispõe sobre o licenciamento ambiental da aquicultura, e dá outras providências. Proponente: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Composição do CONAMA – Suspensão do Decreto

As alterações realizadas no CONAMA por meio do Decreto nº 9.806/2019 motivaram a Arguição de Descumprimento de Preceitos Fundamentais – ADPF nº 623. Em dezembro de 2021, a Ministra Relatora deferiu medida cautelar para suspender a eficácia do Decreto nº 9.806/2019 até o julgamento final do mérito. Tal decisão impediu que o Conama voltasse a se reunir com a sua nova composição

Uma vez que a ADPF nº 623 não teve seu julgamento finalizado pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, em março de 2022, foi publicado o Decreto nº 11.018/22, com outra nova composição do Conselho. Esse novo Decreto buscou atender às demandas resultantes dos diálogos com representantes dos governos estaduais e das entidades empresariais e ambientalistas do Conselho. No entanto, o Decreto nº 11.018/22 foi publicado sem a composição do Governo Federal, o que se tornou um impedimento para a continuidade dos trabalhos do Conama.

Como recurso e considerando que a composição do Conama sofreu diversas alterações, desde a edição do Decreto nº 99.274/90, o MMA encaminhou à Presidência da República nova minuta de Decreto consolidando os atos normativos editados pelo Poder Executivo federal, que dispõem sobre a composição, funcionamento e competência do Conama. O intuito foi atender ao que dispõe o Decreto nº 9.191/2017, especialmente quanto à consolidação de atos normativos. Todavia, o novo Decreto proposto com a consolidação da composição do Conselho não foi publicado.

Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas – CNEA

O Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas - CNEA, instituído pela Resolução Conama nº 06/1989 e normatizado pela Resolução Conama nº 292/2002, tem o objetivo de manter em bancos de dados e o registro das entidades ambientalistas não governamentais existentes no País, que tenham por finalidade principal a defesa do meio ambiente. A gestão do cadastro e de seu portal é realizada pelo Ministério do Meio Ambiente.

Com a finalidade de proceder o cadastramento e o descadastramento de entidades ambientalistas junto ao CNEA, a Resolução Conama nº 292/2002 instituiu a Comissão Permanente do CNEA - CP-CNEA, composta pelos mesmos conselheiros representantes das entidades ambientalistas no Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama. Com o advento do Decreto nº 9759/2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, e do Decreto nº 9806/2019, que alterou a composição e o funcionamento do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama, ocorreu a extinção da CP-CNEA, criando um vácuo no que diz respeito aos procedimentos necessários para o ingresso ou exclusão de qualquer entidade ambientalista no Cadastro.

Com vistas a suprir essa lacuna, foi iniciada uma proposta de Resolução Conama que veio a ser aprovada na 136ª Reunião Ordinária do Colegiado, resultando na Resolução nº 502, de 8 de dezembro de 2021. Apesar de a CP-CNEA ter sido recriada, a comissão não foi formada, pois a sua composição depende da indicação dos representantes das entidades ambientalistas no Conama, que são os mesmos da CP-CNEA.

Documentos relacionados à tramitação da Resolução podem ser acessados pelo endereço:

http://conama.mma.gov.br/?option=com_sisconama&view=processo&id=2623

ACESSO À INFORMAÇÃO

Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA:

<http://conama.mma.gov.br/>

Cadastro Nacional das Entidades Ambientalistas – CNEA:

<http://cnea.mma.gov.br/>

3. Resultados da Gestão

- 3.1 Gestão de Pessoas
- 3.2 Tecnologia da Informação
- 3.3 Licitação e Contratos
- 3.4 Infraestrutura e Sustentabilidade
- 3.5 Gestão Orçamentária e Financeira
- 3.6 Recursos Externos
- 3.7 Declaração do Contador
- 3.8 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas



Gestão de Pessoas

Planejamento Estratégico

▪ Iniciativa Estratégica:

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

▪ Objetivos Estratégicos:

Objetivo 18: promover uma gestão de pessoas focada na meritocracia, com desenvolvimento de competências e mobilidade atrelados aos bons resultados e à dedicação profissional.

A gestão de pessoas do Ministério do Meio Ambiente atua buscando implementar ações integradas que promovam o desenvolvimento de competências, oportunidades de crescimento e reconhecimento profissional, critérios de seleção e mobilidade eficiente dos servidores, métodos e práticas inovadoras, e o redesenho organizacional alinhado à estratégia, proporcionando um ambiente de trabalho saudável e produtivo.

Carreira

Os servidores dos Quadros de Pessoal do MMA são ocupantes dos cargos da Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA (Lei nº 10.410, de 11 de janeiro de 2002) e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA - PECMA (Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006).

Avaliação da Força de Trabalho

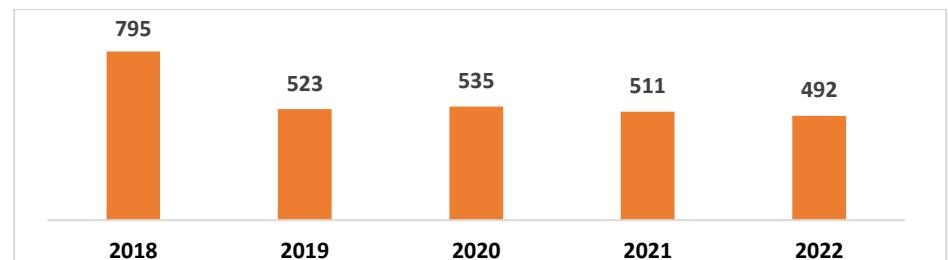
A Força de Trabalho do Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos últimos 5 (cinco) anos, vem sofrendo redução do quantitativo de servidores efetivos, devido, principalmente, a aposentadorias e a reestruturação do Ministério. Nesse sentido, esta Pasta desenvolve estratégias para fortalecer a capacidade institucional, solicitando a autorização de concurso público e realizando processo seletivo para recomposição da força de trabalho.

No exercício de 2022, este Ministério buscou mitigar os efeitos da pandemia dando continuidade e aperfeiçoando as ações de proteção à sua força de trabalho já iniciadas no exercício de 2020.

Além disso, o MMA publicou Portarias de procedimentos gerais para a instituição do Programa de Gestão no âmbito das unidades desta Pasta.

Evolução do Quadro de Pessoal

Em 2022, a força de trabalho apresentou uma diminuição em torno de 3,72 %, em relação ao ano anterior. Esse pequeno decréscimo não sinaliza diminuição significativa na força de trabalho do Ministério, seguindo uma tendência de estabilidade da força de trabalho em função de pequenos ajustes de retorno de servidores afastados e cedidos a outros órgãos.

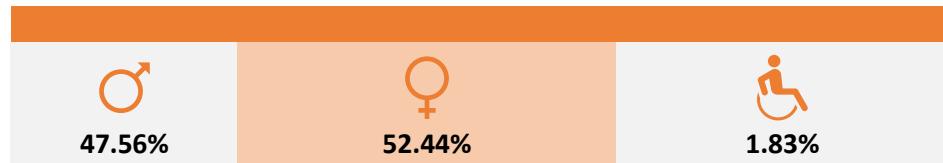


*Os Servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Dados Sociodemográficos

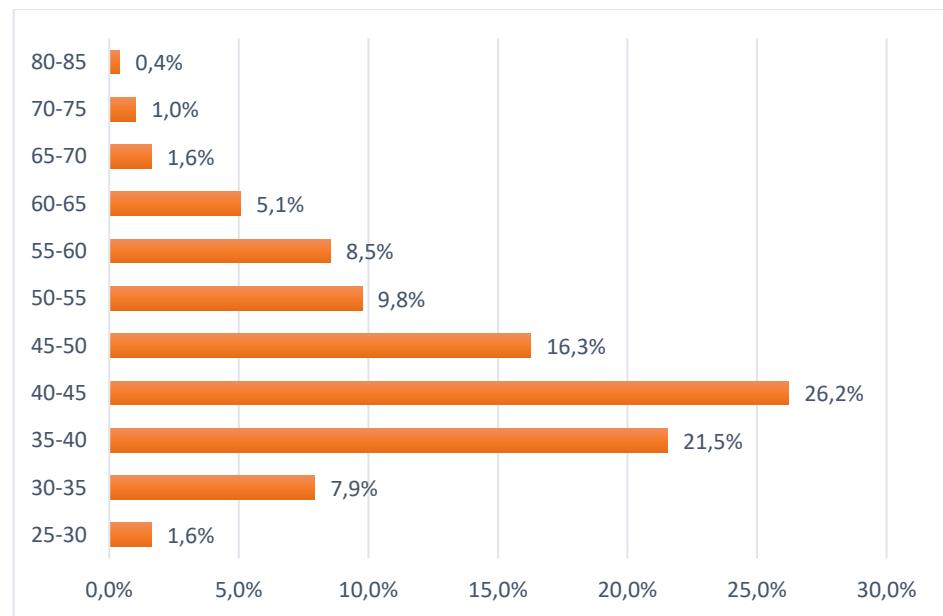
Abaixo, destaca-se informações consolidadas sobre os dados demográficos dos servidores do MMA, tais como gênero, etnia e faixa etária. Os Servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Força de Trabalho (492 Servidores)



*Os Servidores cedidos, à disposição, afastados e em licença superior à 3 (três) meses não foram considerados.

Distribuição por Faixa Etária



Distribuição por Etnia

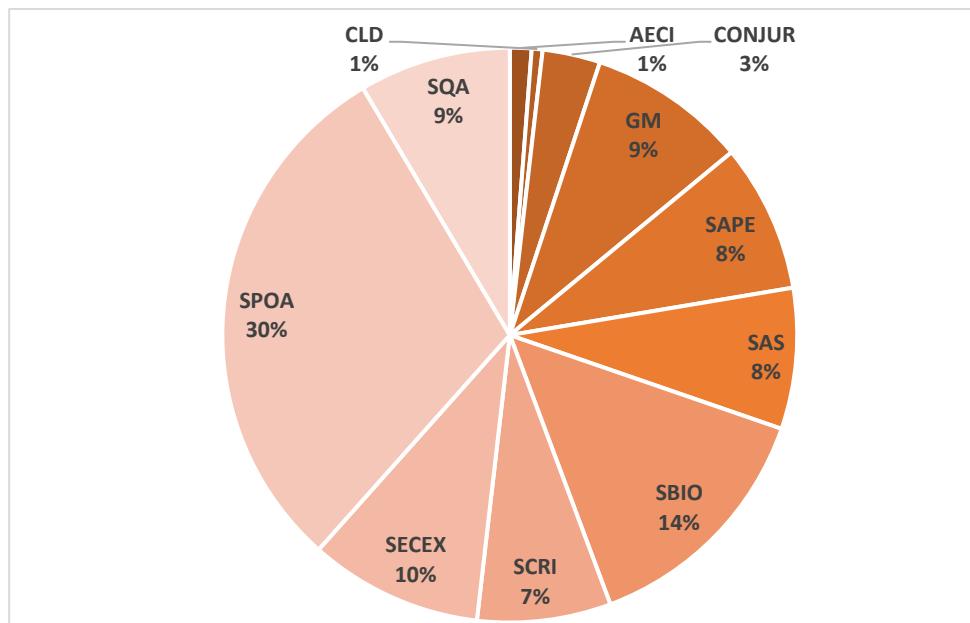
| | |
|---------------|--------|
| Amarela | 2,08 % |
| Branca | 60,96% |
| Indígena | 0,13% |
| Preta | 3,89% |
| Parda | 29,44% |
| Não informado | 3,89% |

Distribuição por Situação Funcional

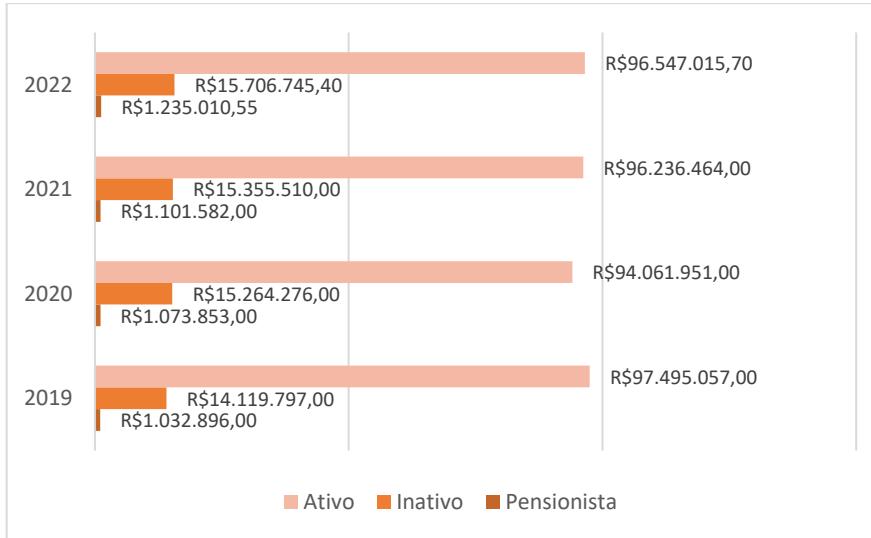
Força de Trabalho por Situação Funcional (492 Servidores)

| Efetivo | Exercício Descentralizado | Requisitado | Sem Vínculo |
|---------|---------------------------|-------------|-------------|
| 370 | 25 | 32 | 65 |
| 75,20% | 5.08% | 6,50% | 13,21% |

Distribuição da Força de Trabalho por Unidade de Exercício (%)



Evolução dos Gastos com Pessoal



Quantitativo por situação de vínculo

| Situação de Vínculo | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |
|---------------------|------|------|------|------|
| Ativo* | 629 | 631 | 619 | 612 |
| Aposentado | 111 | 111 | 112 | 114 |
| Pensionista | 15 | 14 | 16 | 16 |
| Total | 755 | 756 | 747 | 742 |

* Inclui todos os servidores efetivos, requisitados, cargos comissionados e exercício descentralizado.

Estratégia de Capacitação

No ano de 2022, foi dada continuidade à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNPD, no âmbito do MMA. Nesse ano, houve um aumento tanto no número da oferta de ações de

desenvolvimento, quanto no número de servidores participantes das ações.

Destaca-se a retomada da oferta de cursos de língua estrangeira, por meio da contratação de instituições especializadas para oferta de curso de inglês e de espanhol, a publicação de edital para habilitação de servidores aptos a solicitarem a participação em pós-graduação stricto sensu, a realização da Semana das Competências Comportamentais. Além disso, inúmeros cursos fechados foram ofertados para o MMA, incluindo cursos de desenvolvimento de liderança em parceria com a Enap, dentre outros.

Ao todo, em 2022, foram realizadas 408 ações de desenvolvimento, dentre cursos livres e de pós-graduação stricto sensu, sendo capacitados 218 servidores.

408 **218**
Ações de Servidores
Desenvolvimento Capacitados

Ressalta-se, ainda, a realização de processos seletivos para seleção de servidores para ocuparem cargos/funções de confiança ou gratificações, como uma atividade de apoio às unidades do MMA, na seleção de servidores com perfil alinhados às competências requeridas dos diferentes setores do Ministério.

Conformidade Legal

A conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada pelos seguintes indicadores:

- Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
- Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Renda;

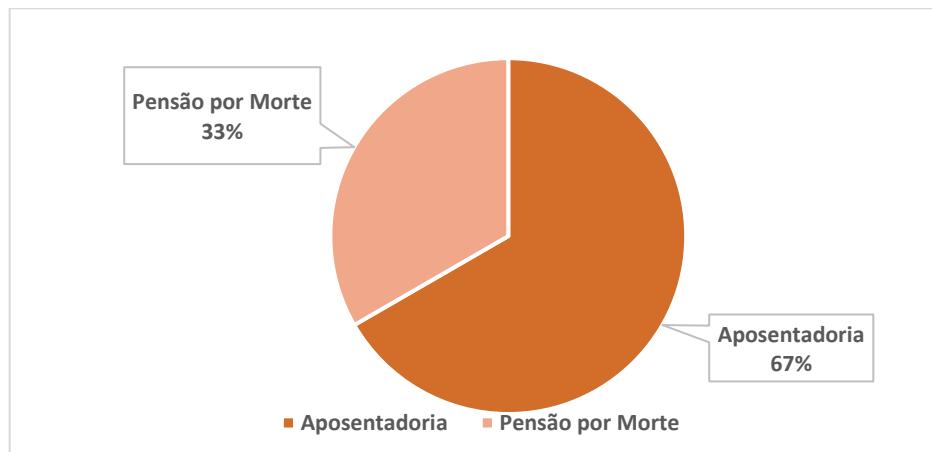
- Controle e Acompanhamento dos registros de informação no sistema e-pessoal;
- Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Controle e acompanhamento do teto constitucional;
- Recadastramento de atos de admissão e aposentadoria.

Reposição ao Erário

Foram instaurados 20 (vinte) processos em 2022 para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores deste órgão, nos termos da Orientação Normativa SGP/MP nº 5 de 21/12/2013. Tais reposições irão gerar retorno aos cofres da União de aproximadamente R\$ 56.882,86.

Atos de Aposentadoria

Foram cadastrados no e-Pessoal, em 2022, o quantitativo de 3 (três) atos de aposentadorias e 1 (um) ato de pensão por morte. As aposentadorias tiveram como fundamento o art. 20 da EC nº 103/2019; e Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com base no art. 10 da EC 103/2019.



| Tipo de aposentadoria | Quantidade |
|--|------------|
| Aposentadoria voluntária com base no art. 20 da EC 103/2019. | 1 |
| Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho com base no art. 10 da EC 103/2019 | 1 |
| Total | 2 |

Qualidade de Vida

As iniciativas em qualidade de vida no trabalho do MMA são fundamentadas na Política de qualidade de vida (Portaria MMA nº 370 de 13/09/17). Em 2022 as ações tiveram enfoque na saúde mental e bem-estar dos servidores buscando minimizar os impactos causados pela pandemia do coronavírus.

Destaque para o evento Feira da Saúde – no formato presencial, contou com aferição de pressão, medição de glicose, bioimpedância entre outros serviços de cuidado com a saúde dos servidores e colaboradores.

Apoio às campanhas preventivas e de cuidados com a saúde previstas no calendário anual como Janeiro Branco, Junho Vermelho, Agosto Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul, entre outras.

Encontros Virtuais

Foram realizados encontros virtuais, por meio do Microsoft Teams, abordando temas como “Bem-Estar e Trabalho na Era da Complexidade” e “Os diferenciais da liderança essencial feminina”.

Desenvolvimento de Competências

Em 2023, serão executadas ações de desenvolvimento (capacitações) para atender as necessidades de desenvolvimento previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2023, seja por meio de cursos da Escola Nacional de Administração de Pessoas – Enap, prioritariamente,

ou outras instituições que possam oferecer oportunidades de desenvolvimento/aprimoramento de competências do quadro de pessoal do MMA.

Programa de Gestão

Programa de Gestão e Desempenho – PGD foi devidamente implementado nas Unidades do MMA com a publicação das portarias de procedimentos gerais - PORTARIA MMA/SECEX Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2022 e PORTARIA CONJUNTA Nº 1/SAS/SAPE/SBIO/SCRI/SQA/MMA, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Em 2022, destaca-se os seguintes avanços:

- Elaborado e divulgado manual do usuário;
- Lançamento de campanhas de esclarecimentos sobre as normas do PGD, realizadas via newsletter e demais ferramentas de comunicação interna. Criação de espaço virtual para consolidação de todos os normativos pertinentes;
- Sistema informatizado sendo devidamente utilizado pelos participantes do programa de gestão; e
- Planos de Trabalho sendo pactuados e avaliados pelas respectivas chefias.

Para 2023, busca-se o fortalecimento institucional do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, capacitando líderes para gestão de equipes híbridas e estabelecendo de metas de desempenho, dentro outras, a saber:

- Disponibilizar Painel Gerencial PGD a todos os dirigentes e servidores, garantindo transparência aos resultados alcançados com vistas ao aperfeiçoamento contínuo dos processos; e
- Buscar a otimização dos espaços de trabalho no MMA, por exemplo, com a disponibilização de um *coworking* para uso eventual dos colaboradores.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Gestão de Pessoas

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/servidores>

Tecnologia da Informação

Planejamento Estratégico

■ Iniciativa Estratégica:

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

■ Objetivos Estratégicos:

Objetivo 19: Promover a transformação digital com foco na qualidade dos serviços de TI e na disponibilização de informações estratégica.

É objetivo estratégico do MMA promover a transformação digital por meio da unificação dos canais de comunicação; da interoperabilidade de sistemas; da adoção de tecnologias inovadoras; do planejamento conjunto das necessidades e recursos com o envolvimento das áreas de negócios. Busca-se, assim, a disponibilização de informações estratégicas para a tomada de decisão e a garantia da alta disponibilidade e qualidade dos serviços digitais ofertados a sociedade.

Modelo de Governança

O modelo de Governança em Tecnologia da Informação (TI) adotado no MMA tem como princípio atender às necessidades de suas áreas finalísticas. Para tanto, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) está diretamente ligado ao Planejamento Estratégico Institucional

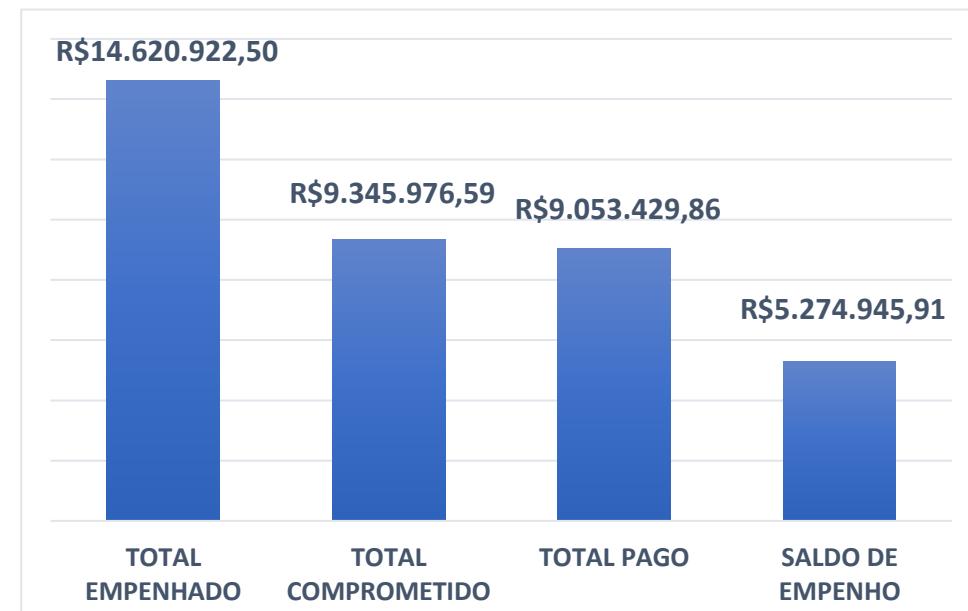
e à Estratégia de Governo Digital. Esses instrumentos estão em conformidade com o PPA, LDO e LOA.

O modelo busca o alinhamento estratégico da TI ao negócio e, dessa forma, cria valor ao obter benefícios por meio da otimização de recursos e dos riscos a um nível aceitável. O monitoramento e o planejamento contínuo do PDTI e a divulgação dos seus resultados dão visibilidade aos produtos entregues, o que torna o modelo de governança efetivo.

Recursos Aplicados em Tecnologia da Informação

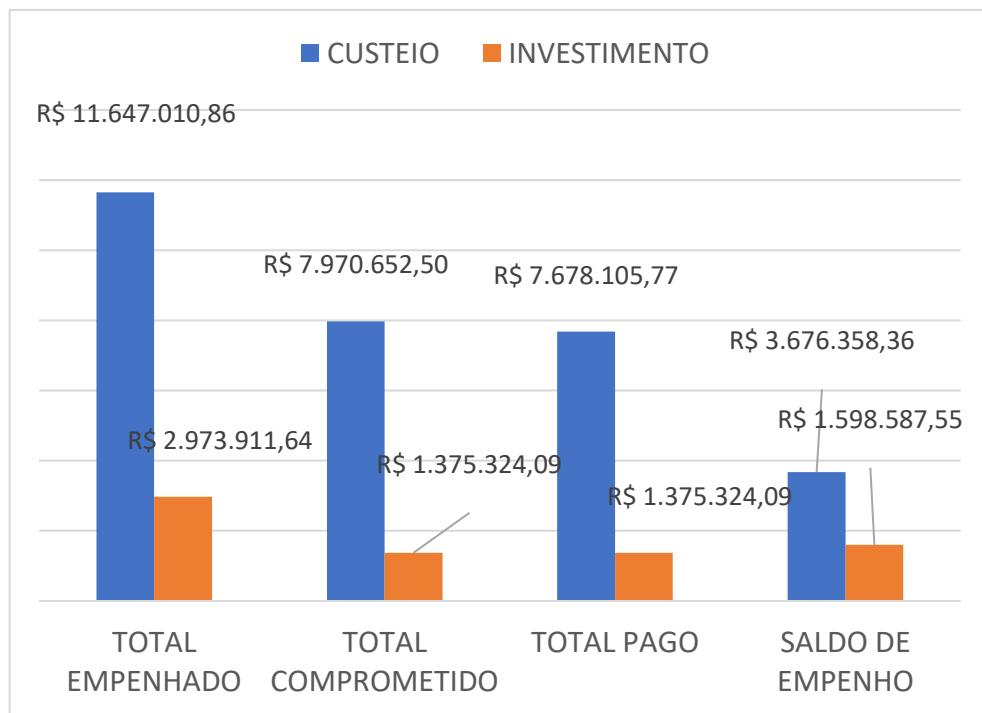
Em 2022, o Ministério do Meio Ambiente empenhou recursos em TI no montante de **R\$ 14.620.922,50**. Os resultados e produtos entregues estão relacionados a sistemas, portais e aplicativos, visando o aprimoramento da sua Governança e aumentando a segurança da informação, de forma a melhorar os serviços prestados em infraestrutura de TI da Instituição.

Empenho em TI em 2022



| Ano 2022 | Empenhado | Comprometido | Pago | Saldo do Empenho |
|--------------|------------|--------------|-----------|------------------|
| Custeio | 11.647.010 | 7.970.652 | 7.678.105 | 3.676.358 |
| Investimento | 2.973.911 | 1.375.324 | 1.375.324 | 1.598.587 |
| Total | 14.620.922 | 9.345.976 | 9.053.429 | 5.274.945 |

Empenho em TI em 2022 – Natureza de Despesa



Sistemas

- Sistema Logística Reversa;
- Novo Cadastro Nacional de Unidades de Conservação-CNUC;
- Sistemas Salas Verdes;
- Nova versão do Portal Nacional do Licenciamento Ambiental - PNLA;
- Migração dos sistemas projeto DEO e do Projetee para o MME;
- Integração do login único (GOV.BR) para os serviços do Plano de Transformação Digital;
- Sistema Programa de Gestão de Desmandos - PGD;
- Integração do PGD ao ambiente do Ministério da Economia;
- Contratação de Serviços de Fábrica de Métricas (Pontos de Função);
- Sistema PCB;
- Rede trilhas;
- Plataforma de Exportação Georeferenciada do APP CAU;
- Sistema GEPROD.

Aplicativos Mobile (APP)

- APP SuperAPP;
- APP Combate ao Lixo no Mar;
- APP Monitorar - Novas Interações (Paraná, Maranhão e Pará);
- APP Praia Limpa;
- Plataforma de integração de APPs.

Portais

- SINIR+;
- Atendimento unificado de serviços da CGTI e CGGA (atende.mma.gov.br);
- Nova Intranet (Nosso Ambiente);
- Portal do App Praia Limpa;
- Agenda de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos;
- Painéis de BI do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Principais Resultados e Iniciativas de Sistemas, Portais e Aplicativos

Entregas estratégicas em Tecnologia da Informação relativas ao ano de 2022.

Governança em TI

- Instituição do Comitê de Segurança da Informação – CSIN;
- Aprovação e publicação do novo PDTI 2022-2024;
- Atualização da Portaria que institui o Comitê de Governança Digital (CGD);

Sistemas e Serviços

- Contratação do CONSIAFI;
- Contratação de Nova Sustentação Infraestrutura;
- Instituição de Política de Impressão;
- Implantação de Impressão Segura – PIN;
- Elaboração e Aplicação de Controle de Acesso de VPNs;
- Ação de mudança das senhas de todo o MMA – TROCASENHAS;
- Entrega Projeto de BackUp;
- Aditivo Contrato TechnoCopy (impressão) folhas coloridas;
- Implementação de processo automatizado para desabilitar contas inativas após determinado período de inatividade;
- Implementação de prática de privilégio mínimo nas estações de trabalho dos usuários;
- Implementação de autenticação integrada aos sistemas críticos;
- Implementação de complexidade de senhas nas contas dos usuários;
- Implantação de rotina de atualização de patches em sistemas operacionais nas estações de trabalho dos usuários;
- Implantação de rotina de atualização de patches em sistemas operacionais nos servidores;
- Implantação de software centralizado para gerenciamento de patches e atualização de sistemas operacionais das estações de trabalho dos usuários;
- Implantação de software centralizado para gerenciamento de patches e atualização de sistemas operacionais Windows Server;
- Gestão de Ativos de rede: 51 switches, 50 pontos de acesso Wifi, 717 Usuários, 1225 Caixas Postais, 562 Desktop ativos, 85 Notebooks ativos;

- Projeto executado de Migração da Biosfera (Nova Intranet);
- Projeto executado de Reestruturação do DFS (filesystem);
- Atualização e ampliação da solução de virtualização

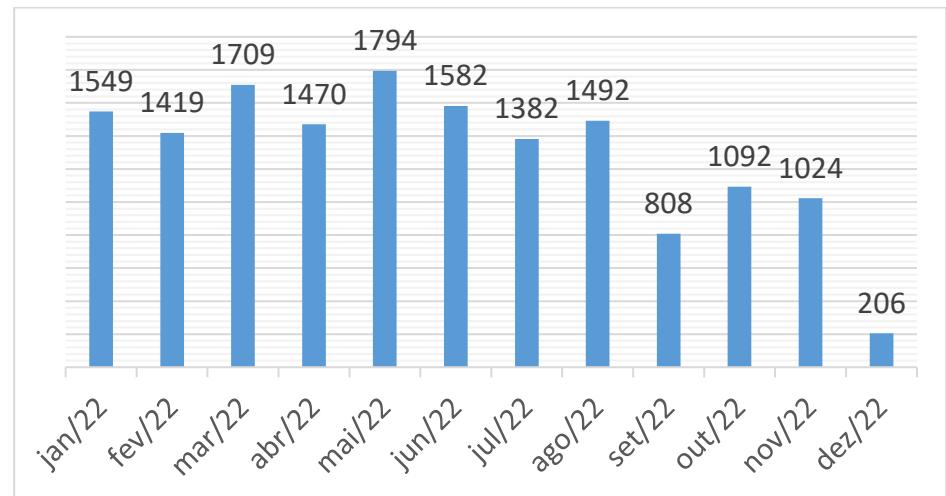
Supporte ao Trabalho Remoto

- Distribuição de equipamentos (Notebooks, Smartphones, Webcams)
- Disponibilização de acesso remoto seguro via VPN (Virtual Private Network)
- Gestão da Telefonia Móvel e Fixa;
- Gestão de Lives e Videoconferência.

Segurança da Informação

- Nova Solução de backup;
- 70 % do Plano de Privacidade e Segurança concluído;
- Proposição da nova Política de Segurança da Informação do MMA – POSIN;
- Instituição do Comitê de Segurança da Informação – CSIN;
- Indicação do Gestor de Segurança do MMA;
- Realização da 1ª Reunião do Comitê de Segurança da Informação – CSIN;

Chamadas Atendidas em 2022



Desafios e Ações Futuras

- Monitoramento da execução do PDTI 2022-2024 (Plano Diretor de Tecnologia da Informação) aprovado pelo Comitê de Governança Digital (CGD);
- Contratação da Fábrica de Desenvolvimento de Sistemas, Portais e Aplicativos;
- Aprovação e Publicação da nova POSIN (Política de Segurança da Informação);
- Aquisição de Discos v3 BackUp;
- Aquisição para a Modernização de Videoconferência;
- Participação IRP Telefonia Móvel SMP;
- Participação IRP Low-Code;
- Contratação de serviços para computação em nuvem.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Tecnologia da informação no Ministério do Meio Ambiente

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/tecnologia-da-informacao>



Licitações e Contratos

Planejamento Estratégico

Iniciativa Estratégica:

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

Objetivos Estratégicos:

Objetivo 20: Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos

Com vistas a desenvolver a capacidade de realizar contratações mais eficientes, atendendo às disposições legais e jurisprudenciais, e buscando otimizar o uso dos recursos públicos, o Plano de Contratações Anual – PCA, para o exercício de 2022, iniciou seu ciclo de elaboração em 2021, cuja execução foi realizada durante o ano de 2022, seguindo, ao máximo possível, o planejamento e o calendário de contratações e renovações contratuais.

Além da execução do PCA de 2022, neste exercício, iniciou-se o ciclo de elaboração do Plano de Contratações Anual – PCA, para o exercício de 2023, nos termos do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, que regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

Sendo assim, ao executar o PCA de 2022 e ao iniciar a elaboração do PCA de 2023, para o planejamento das contratações, os setores requisitantes procuraram observar, principalmente, se as contratações desejadas estavam alinhadas com o Planejamento Estratégico do órgão, bem como primar por um maior alinhamento com relação a disponibilidade orçamentária, objetivando aperfeiçoar a governança das contratações, envolvendo todas as fases do processo de compra, desde o processo de planejamento que garante subsídios para a elaboração da proposta orçamentária, até a adequação do orçamento aprovado.

Paralelo a isso, visando a adequada gestão dos contratos advindos da execução do PCA, o Ministério da Economia institucionalizou o sistema Comprasnet Contratos, tornando-o ferramenta estrutural, cujo uso é obrigatório no âmbito da Administração Pública Federal e optativo para os demais Entes Públícos.

Dessa forma, o aumento do controle e fidedignidade das informações disponibilizadas pelo sistema contribuíram significativamente para a execução do PCA de 2022 e elaboração do PCA de 2023.

Conformidade Legal

A conformidade da Gestão de Licitações e de Contratos do órgão atendeu os preceitos das principais normas de regência:

- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

- Instrução Normativa nº 02/MPOG, de 06 de dezembro de 2016, no que tange à observância, da ordem cronológica de pagamento, das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços;
- Instrução Normativa nº 05/MPOG, de 05 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- Instrução Normativa SGD/ME nº 1/, de 04 de abril de 2019, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011;
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Decreto nº 10.193, de 2019, que estabelece, no âmbito do Poder Executivo federal, limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços e para a realização de gastos com diárias e passagens;
- Portaria nº 385, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre delegação e subdelegação de competência aos dirigentes dos órgãos integrantes da estrutura do Ministério do Meio Ambiente e

- entidades vinculadas, para a prática de atos administrativos no âmbito das respectivas áreas de atuação; e
- Portaria nº 01 SECEX, de 4 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a subdelegação de competência à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento.

Detalhamento dos Gastos

Em 2022, foram realizados **62 (sessenta e dois) procedimentos de contratações**, totalizando aproximadamente **24 milhões de reais**, em valores homologados. Importante esclarecer que são valores obtidos da base de dados do Portal de Compras do Governo Federal “Compras.gov.br”. E no caso de licitações realizadas no Sistema de Registro de Preços, nas quais o MMA figurou como participante, os valores que correspondem aos quantitativos registrados para o MMA nem sempre refletem a execução financeira referente a execução contratual de cada processo licitado, uma vez que o órgão poderá efetivar a contratação durante toda a vigência da ata, em geral, por 12 meses.

Contratações Diretas

Foram realizadas, no exercício de 2022, 48 (quarenta e sete) contratações diretas:

- 21 Dispensas de Licitação: **R\$ 261465,80**
- 27 Inexigibilidades de Licitação: **R\$ 778.284,45**

Licitações

Foram realizadas, no exercício de 2022, 14 (quatorze) procedimentos de contratações mediante licitações realizadas pelo MMA, participações do MMA em registro de preços, adesão à ata de registro de preços “carona” e sub-rogação de licitação, realizadas por outros órgãos da administração pública. Dessa forma, seguem os processos por tipo de contratação:

Licitações em 2022

| Tipo de Contratação | Quantidade | Valor Total (R\$) |
|---|------------|-------------------------|
| Pregão Eletrônico | *08 | 5.239.173,88 |
| Pregão Eletrônico por Registro de Preços | 00 | 0,00 |
| Adesão a Ata de Registro de Preços | 02 | 681.215,84 |
| Participação em Registro de Preços de outros órgãos | 03 | 109.286,07 |
| Dispensas de Licitações | 21 | 261.465,80 |
| Inexigibilidades | 27 | 778.284,45 |
| Licitação Sub-rogada para o MMA | **01 | 16.447.794,12 |
| TOTAL | 62 | ***23.517.220,16 |

* Do total de 08 Pregões Eletrônicos realizados em 2022, 01 foi anulado e 02 restaram desertos, sem interessados.

** Sub-rogação do Pregão 04/2022, realizado pela Central de Compras do Ministério da Economia, para o projeto Facilities.

*** O valor total refere-se aos valores dos quantitativos licitados para o MMA, e não necessariamente corresponde ao valor de execução contratual, uma vez que cada contratação dependerá do quantitativo que será efetivamente utilizado e empenhado, quando da efetiva formalização contratual.

Gestão Contratual

Até dezembro de 2022, o MMA possuía **58 contratos vigentes**, que perfaziam o montante de **R\$ 82.641.442,37**, dos quais 18 foram firmados ainda no exercício de 2022, totalizando **R\$ 23.242.151,08**. No que tange aos demais contratos, pertencentes aos exercícios anteriores, somam o total de **R\$ 59.399.291,29**.

Valores dos Contratos em 2022 (R\$)

| Global | Empenhado | Pago | A Liquidar |
|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 82.641.442,37 | 43.719.514,06 | 32.446.524,01 | 11.088.807,95 |

Cabe destacar que, na maioria das vezes, o valor contratado difere do valor de execução, considerando que alguns contratos são sob demanda e outros dependem da emissão de ordem de serviços, conforme a natureza do objeto e a necessidade do Órgão.

Sendo assim, o valor global contratado poderá ser maior do que o empenhado, e os valores pagos e a liquidar serão aqueles que efetivamente irão compor a despesa do exercício financeiro.

Contratos mais relevantes

Entre as contratações relevantes, relativas ao exercício de 2022, está o Contrato nº 12/2022, firmado com a empresa PROCLIMA ENGENHARIA LTDA, que trata da prestação de serviços de gestão integrada de serviço predial, denominado Facilities, cujo objeto foi implementado inicialmente no MMA, como Projeto Piloto. Tal iniciativa teve como propósito oferecer uma solução de gestão predial mais simples, de menor ônus operacional e de menor custo, com contratação de uma única empresa que assegurasse a operação diária da edificação.

No Projeto Piloto foram consideradas as experiências de gestão integrada desses serviços, comumente denominadas Facilities, difundidas no mercado privado e público, ocasião em que foi avaliada a possibilidade de aplicação de tais práticas em edificações do Poder Executivo Federal, visando aproveitamento dos benefícios da abordagem integrada na contratação, gestão e fiscalização desses serviços.

Espera-se, com isso, a otimização do uso de recursos materiais e humanos, eliminação de gastos redundantes, redução de custos, maior facilidade na gestão contratual como um todo e melhoria na fiscalização.

Dessa forma, com a subscrição e início da execução do Contrato nº 12/2022, serão substituídos 6 (seis) contratos, com objetos distintos, de forma planejada e com cronograma específico de execução para cada serviço, a seguir discriminados:

| ITEM | DESCRIÇÃO |
|------|---|
| 1 | Manutenção predial - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios. |
| 2 | Manutenção de exaustão, renovação de ar, ventilação e climatização - mão de obra e materiais de consumo. |
| 3 | Manutenção de elevadores |
| 4 | Serviços de brigada - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios. |
| 5 | Serviços de limpeza - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios |
| 6 | Serviços de copeiragem - mão de obra e materiais de consumo, equipamentos, instrumentos, ferramentas e utensílios |
| 7 | Serviços de gerenciamento de facilities - mão de obra. |
| 8 | Pequenos serviços sob demanda. |
| 9 | Peças de equipamento de climatização sob demanda. |
| 10 | Materiais de aplicação para a manutenção predial e manutenção do sistema de climatização. |
| 11 | Projetos e laudo. |

Considerando o cronograma de tombamento dos contratos em substituição, destaca-se os seguintes serviços que já tiveram a sua execução iniciada:

- Brigada de Incêndio (iniciou em 03/10/2022);
- Conservação e Limpeza (iniciou em 08/12/2022); e
- Copeiragem (iniciou em 08/12/2022);

Os demais contratos estão com sua execução previstas no decorrer do exercício de 2023, possuem os seguintes objetos:

- Manutenção Predial;
- Manutenção de Elevadores; e
- Manutenção de Ar Condicionado.

Principais Desafios

Apresenta-se como desafios os seguintes procedimentos:

- O Projeto de gestão integrada de serviços denominado Facilities, por se tratar de um Projeto Piloto e considerando a quantidade de objetos constantes em um único contrato, com serviços de naturezas diversas.
- A continuidade da elaboração e execução do Plano de Contratação Anual - PCA, para o exercício de 2023, que seguirá a Lei Orçamentária Anual de 2023, ainda a ser sancionada e publicada, bem como o início de elaboração do PCA de 2024, todos em atendimento ao novo normativo, Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.
- Outro desafio importante será a instrução dos processos licitatórios, de contratações diretas, formalizações contratuais e acompanhamento contratual, nos termos da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em substituição à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, uma vez que a mesma revogar-se-á, após decorridos 2 (dois) anos da publicação da NLLC, ou seja, na data de 01 de abril de 2023.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Licitações e Contratos no Ministério do Meio Ambiente

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos>

Infraestrutura e Sustentabilidade

Planejamento Estratégico

Iniciativa Estratégica:

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

Objetivos Estratégicos:

Objetivo 20: Promover o uso racional e sustentável dos bens e serviços, com foco na gestão eficiente dos recursos públicos

O MMA busca atuar de forma inovadora, padronizada e transparente, de modo a promover constante estudo da otimização da ocupação dos espaços físicos do órgão; a gestão racional e eficiente do patrimônio e dos resíduos gerados; a modernização da administração documental; as compras públicas sustentáveis; e o planejamento integrado das contratações, com vistas ao uso racional e sustentável dos recursos naturais, bens, equipamentos e serviços, com foco na gestão eficiente dos gastos públicos.

Conformidade Legal

- Decreto 10.340, de 06 de maio de 2020. Altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a

transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis;

- Portaria SPOA/MMA nº 99, de 08 de março de 2022, que institui a comissão para proceder a avaliação, reavaliação e desfazimento dos materiais disponíveis pertencentes ao MMA, nos termos do art. 10 do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018;
- PORTARIA MMA/SECEX Nº 53, de 21 de setembro de 2021 - Portaria de utilização dos serviços postais;
- PORTARIA MMA Nº 145/SPOA, de 21 de outubro de 2021 - Portaria de Gestão do SEI; e
- Portaria AN nº 60, de 18 de abril de 2022, aprova o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo relativos às atividades-fim do MMA. Recursos Aplicados em Tecnologia da Informação

Patrimônio e Infraestrutura

Abaixo, destaca-se os principais investimentos em patrimônio e infraestrutura para o ano de 2022:

Investimento em capital (SIAFI)

| | | |
|-------------------------|---------------------------------------|---------------|
| Máquinas e equipamentos | Compra de televisores e micro-ondas | R\$ 21.453,00 |
| Mobiliários gerais | Mesas, cadeiras, armários e persianas | R\$ 49.511,00 |
| Total | | R\$ 70.964,00 |

Desfazimento de Ativos

| | |
|----------------------------------|--------------|
| Baixa dos valores em depreciação | R\$ 3.272,88 |
| Doações de bens com patrimônios | * R\$ 0,19 |
| Quantidade de itens doados | 19 |

* as doações em 2022 foram 19 cadeiras para a Biblioteca do Ibama, no valor de R\$ 0,01 (um centavo) cada.

Gastos Fixos

| GASTOS | VALORES |
|--------------------|------------------|
| Água | R\$ 135.193,20 |
| Ar condicionado | R\$ 343.199,19 |
| Brigada | R\$ 855.255,52 |
| Energia | R\$ 1.225.806,06 |
| Limpeza | R\$ 821.162,31 |
| Manutenção Predial | R\$ 1.136.617,92 |
| Vigilância | R\$ 2.109.253,07 |
| Elevadores | R\$ 35.644,58 |

Comparativo Anual de Custos Fixos

| | |
|------|------------------|
| 2019 | R\$ 6.822.159,06 |
| 2020 | R\$ 6.067.161,34 |
| 2021 | R\$ 6.164.032,39 |
| 2022 | R\$ 6.662.131,85 |

Gastos Variáveis

| GASTOS | VALORES | QUANTIDADES |
|-------------------------------------|----------------|---|
| Correios | R\$ 20.738,15 | - |
| Coleta seletiva | R\$ 5.002,07 | 18.142,62 kg |
| TáxiGov - DF | R\$ 25.413,20 | 840 corridas |
| Veículo Executivo de uso permanente | R\$ 412.806,78 | - |
| *Almoxarifado Virtual | R\$ 73.832,30 | * Até 21/12/2022 |
| Almoxarifado físico MMA | R\$ 3.551,11 | - |
| Dedetização | R\$ 7.980,00 | 4/ano |
| Sanitização (COVID 19) | R\$ 13.273,66 | 11/ano – (não houve a aplicação no mês de dez.) |
| TV por assinatura | R\$ 4.562,49 | - |
| Chaveiro | R\$ 732,00 | - |
| Carimbo | R\$ 184,00 | - |

Melhorias na Infraestrutura

Em 2022, destaca-se a implementação de Gestão Integrada de Serviços Prediais – Facilities, visando ao aproveitamento dos benefícios da abordagem integrada na contratação, gestão e fiscalização desses serviços, respondendo pelos serviços relacionados à gestão predial, tais como: brigada de incêndio, manutenção (predial, de climatização, de elevadores), limpeza e conservação, copeiragem, serviços de apoio, dentre outros. Também foram entregues em 2022:

- Também foram entregues em 2022:
- Implantação do bicicletário interno;
- Implantação do SIADS, módulo de serviço de patrimônio;
- Conclusão da modernização dos sistemas de climatização e combate a incêndio, do arquivo central;
- Instalação do 5º ao 9º andar, das novas placas de sinalização nos ambientes do MMA;
- Projetos de engenharia para modernização de ar-condicionado e elevadores, do Bloco B;
- Foi concluído o projeto de drenagem da água do sistema de climatização do Bloco B e está operante, reutilizando toda a água liberada pelo parque de máquinas atual. A estimativa de captação da água do dreno é de 60.000 litros por mês;
- Efetuação da troca das persianas e cortinas do MMA, que se encontravam em mal estado, contribuindo com uma melhor climatização e com um ambiente mais agradável;
- Instalação de estação de recarga semirrápida de veículos elétricos (eletroposto), com o objetivo de ampliação da área de circulação dos veículos elétricos na Esplanada dos Ministérios, bem como em outros locais estratégicos do Distrito Federal;
- Foi realizada, em 2022, por meio de um Acordo de Cooperação Técnica - ACT com a empresa NEOENERGIA BRASÍLIA para a troca das lâmpadas (incandescentes, halógenas, fluorescentes compactas,

fluorescentes tubulares) do Bloco B por lâmpadas com tecnologia LED.

Gestão Documental

- Destinação de mais de 300 exemplares de bibliográfico remanescente da Biblioteca do MMA;
- Atualização da Portaria de utilização dos serviços postais (PORTARIA MMA/SECEX Nº 53, DE 21 DE setembro DE 2021);
- Recebimento de 105 caixas arquivos de transferências oriundas das unidades administrativas do MMA;
- Elaboração dos instrumentos arquivísticos Tabela de Temporalidade (TT) e Código de Classificação (CC) da Área fim;
- Eliminação de 196 caixas arquivo (área meio);
- Tratamento documental de 1500 caixas arquivo, visando eliminação de documentos; e
- ACERVO: 31.879 Caixas Arquivo, equivalente a 4.554 metros lineares ou 4,5km lineares.

Sustentabilidade Ambiental

O MMA implementou ao longo do ano de 2022 medidas de racionalização dos recursos naturais e de sustentabilidade ambiental, alcançando bons resultados e atingindo as metas pretendidas. Em junho de 2022, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 36, de 05 de maio de 2022, estabeleceu o retorno ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC que estavam em teletrabalho por ocasião da pandemia de COVID-19, sendo previsto a utilização do Programa de Gestão, nos termos da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020.

Em que pese o aumento de servidores no ambiente do MMA devido à IN ME nº 36/2022, foi implementado, o Programa de Gestão e Desempenho – PGD, com grande parte dos servidores trabalhando na

modalidade teletrabalho parcial ou integral, sendo assim, houve um pequeno aumento na demanda de alguns serviços e consumos em relação ao ano de 2021.

Consumo de Garrafão de Água (galões)

| | QUANTIDADES | VALOR TOTAL |
|------|-------------|---------------|
| 2021 | 4.485 | R\$ 11.661,00 |
| 2022 | 4.998 | R\$ 14.244,30 |

Consumo de Água

| Comparativo CAESB 2020 X 2021 | |
|-------------------------------|----------------|
| 2021 | R\$ 92.682,61 |
| 2022 | R\$ 136.959,24 |

Consumo de Energia

| Comparativo CAESB 2020 X 2021 | |
|-------------------------------|------------------|
| 2021 | R\$ 1.171.671,09 |
| 2022 | R\$ 1.225.806,06 |

Consumo de Papel (Resmas)

| | PAPEL BRANCO | PAPEL RECICLADO | TOTAL |
|------|--------------|-----------------|-------|
| 2021 | 748 | - | 748 |
| 2022 | 466 | - | 466 |

No entanto, foi observada a redução de 37,7% no fornecimento de resmas de papel em 2022 em relação a 2021. Há de se considerar neste percentual de redução que, em 2022, grande parte dos servidores trabalharam na modalidade teletrabalho parcial ou integral, no âmbito da implementação do PGD, além do estabelecimento de controle de impressões por meio de senhas nas impressoras.

Recursos Orçamentários

Planejamento Estratégico

■ Iniciativa Estratégica:

Aumentar a eficiência orçamentária, administrativa e operacional da instituição, com foco no desenvolvimento do capital humano, na simplificação, desburocratização e transformação digital de seus serviços.

■ Objetivos Estratégicos:

Objetivo 21: promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas

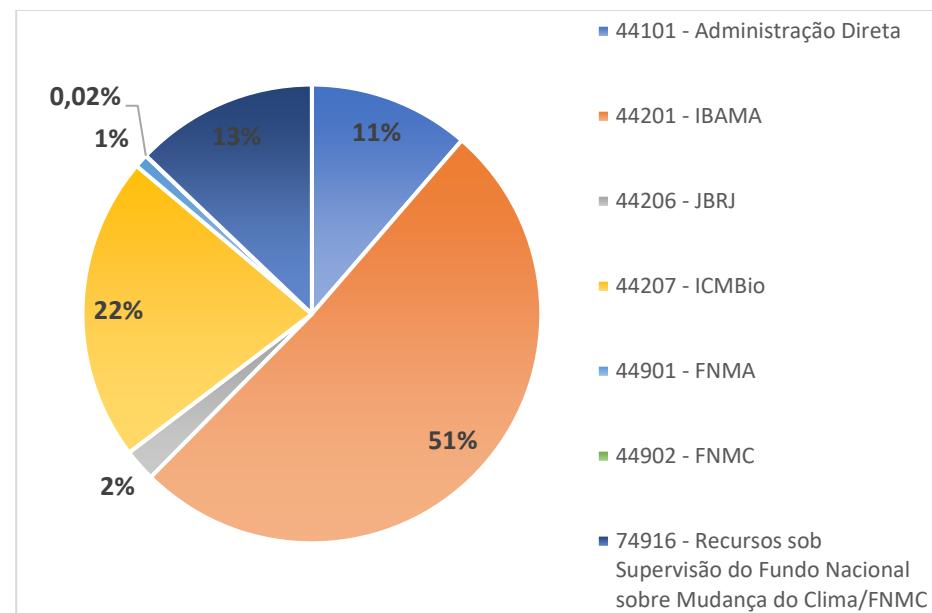
O Ministério do Meio Ambiente manteve o esforço em promover uma gestão orçamentária alinhada ao planejamento estratégico, priorizando a implementação das políticas públicas ambientais. Para tanto, houve uma concentração orçamentária no Ibama e no ICMBio, que são as unidades executoras das ações de comando e controle, que envolvem o controle, a fiscalização e o combate aos ilícitos ambientais. Cabe destacar que todos os dados orçamentários aqui apresentados foram extraídos do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) em 25 de janeiro de 2023.

Otimização dos recursos

Destaca-se abaixo, gráfico que engloba todo o orçamento do Ministério (despesas obrigatórias, financeiras e discricionárias). As duas autarquias

receberam 73% da dotação orçamentária destinada a esta pasta, considerando o orçamento total do Órgão, conforme abaixo:

Percentual do valor de “Lei + Créditos” por Unidade Orçamentária – ano de 2022



| Unidade Orçamentária (desc.) | LOA + Créditos |
|---|----------------|
| 44101 - Administração Direta | 391.167.014, |
| 44201 - IBAMA | 1.761.637.121, |
| 44206 - JBRJ | 78.248.725, |
| 44207 - ICMBio | 741.314.078, |
| 44901 - FNMA | 32.811.950, |
| 44902 - FNMC | 531.387, |
| 74916 - Recursos sob Supervisão do FNMC | 444.105.542, |

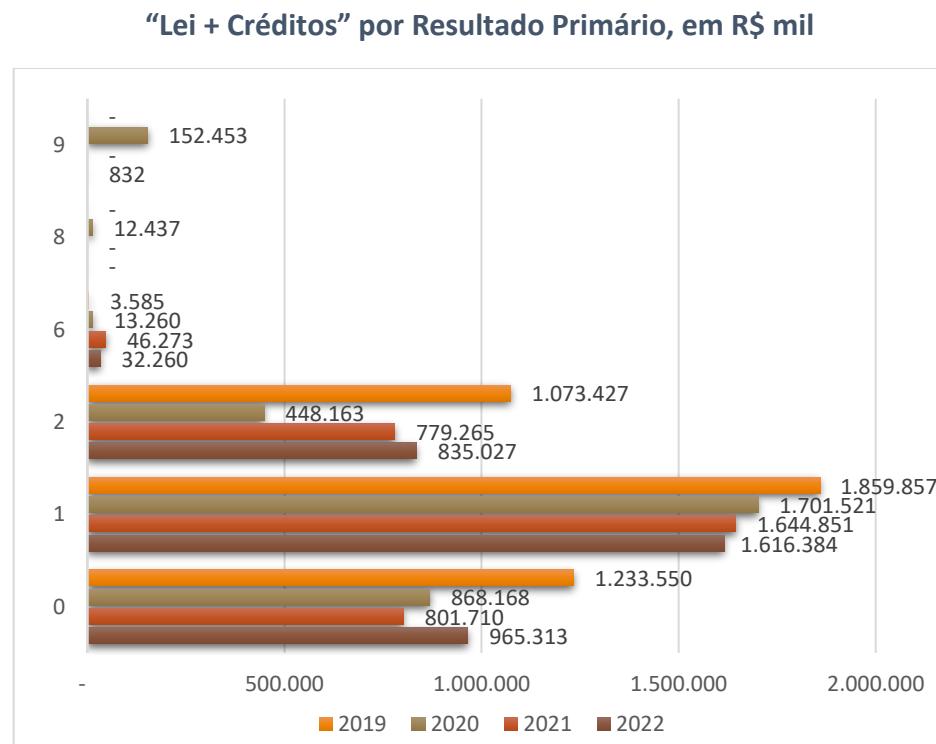
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia.

Parâmetros:

Resultados primários: 0 – Financeira; 1 - Primária obrigatória; 2 - Primária discricionária; 6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP; 8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP; 9 - Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA, excluídas as de ordem técnica, considerada no cálculo do RP

Em seguida, no gráfico abaixo, presenta-se a composição do orçamento total por Resultado Primário. É possível notar que em 2021 houve um crescimento na dotação de RP “6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP”, quando comparado aos demais anos em análise, e, em 2022, houve um decréscimo com relação à 2021.

Em 2022, também há que se considerar o crescimento em RP 2 – Primária Discricionária + RP 9 – Emendas de Relator-Geral, quando comparado ao ano anterior, decorrente de suplementação concedida ao Órgão, por decisão da Junta de Execução Orçamentária. No que tange a RP 2, para fins de comparação, no ano de 2020 devem ser somados os RP 2, 8 e 9, pois esses dois últimos existiram naquele exercício financeiro.



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia, Painel do Orçamento.

Parâmetros:

0 - Financeira

1 - Primária obrigatória

2 - Primária discricionária

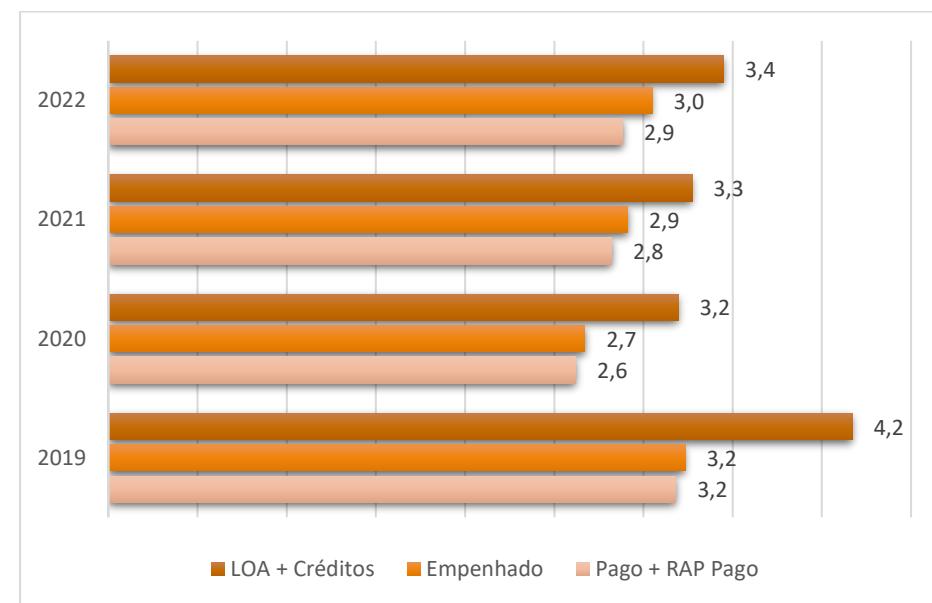
6 - Primária discricionária, decorrente de emendas individuais, considerada no cálculo do RP

8 - Primária discricionária, decorrente de emendas de comissão permanente do SF, da CD e de comissão mista permanente do CN, considerada no cálculo do RP

9 - Primária discricionária, decorrente de emendas de relator-geral do PLOA, excluídas as de ordem técnica, considerada no cálculo do RP

Considerando o orçamento total 2022, em relação ao de 2021, houve um acréscimo de 5,4% em Lei+Créditos e um acréscimo de 4,7% dos valores empenhados, conforme abaixo.

Execução Orçamentária, em R\$ bilhões



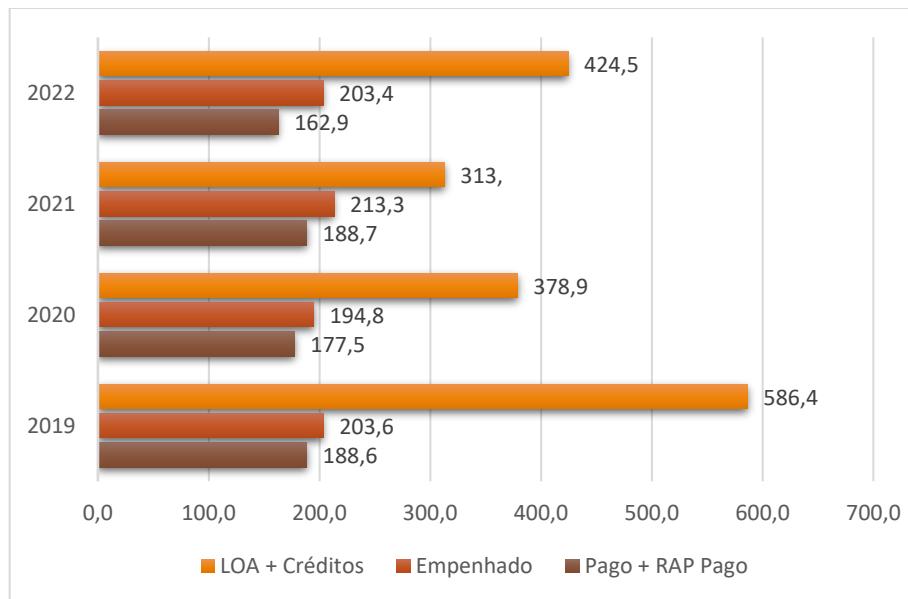
| Ano | LOA + Créditos | Empenhado | Pago + RAP Pago |
|------|----------------|-----------|-----------------|
| 2019 | 4,2 | 3,2 | 3,2 |
| 2020 | 3,2 | 2,7 | 2,6 |
| 2021 | 3,3 | 2,9 | 2,8 |
| 2022 | 3,4 | 3,0 | 2,9 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia.

Quando se foca a análise no âmbito da Administração Direta e dos Fundos (UOs 44101 – MMA, 44901 – FNMA e 44902 - FNMC), constata-se que também houve acréscimo de 35,6% dos valores de Lei+Créditos, quando comparado a 2021, concentrando-se nos RP 0 – Financeira (ação Reserva de Contingência, fonte 142 - Compensações Financeiras pela Produção de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos Fluidos) e 2 - Primária discricionária.

Pelo gráfico abaixo, no caso do empenho, houve uma redução de 4,6%, saindo de um montante de R\$ 213,3 milhões em 2021, para R\$ 203,4 milhões em 2022 (redução no empenho dos Fundos e em emendas individuais, considerando que a Lei+Créditos de emendas também reduziu em 2022).

Execução Orçamentária, em R\$ milhões (UOs 44101 - Administração Direta e Fundos: 44901 – FNMA e 44902 – FNMC)



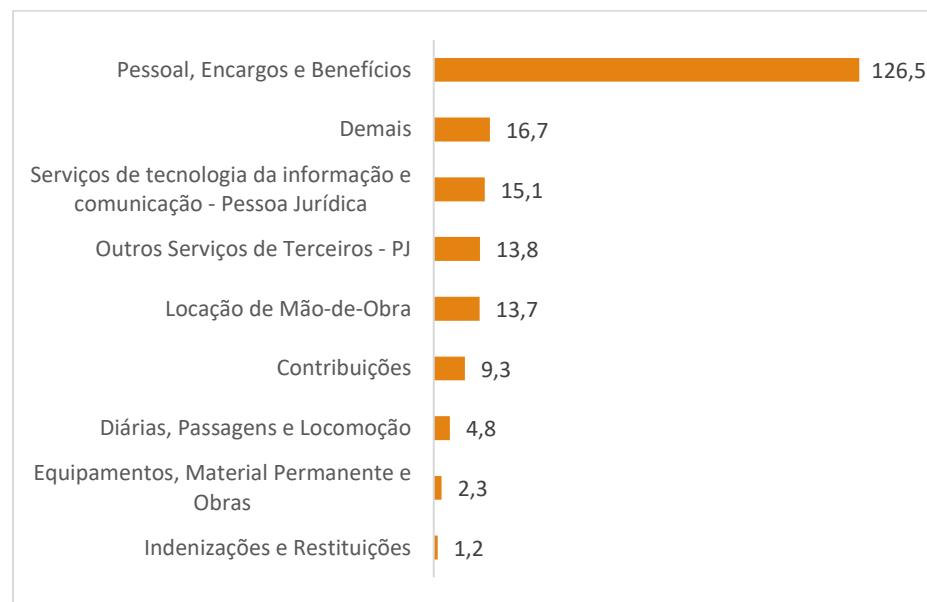
| Ano | LOA + Créditos | Empenhado | Pago + RAP Pago |
|------|----------------|-----------|-----------------|
| 2019 | 586,4 | 203,6 | 188,6 |

| | | | |
|------|-------|-------|-------|
| 2020 | 378,9 | 194,8 | 177,5 |
| 2021 | 313, | 213,3 | 188,7 |
| 2022 | 424,5 | 203,4 | 162,9 |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia.

Num recorte por elemento de despesa, verifica-se que as principais despesas da Administração Direta e dos Fundos estão concentradas no pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, que, juntos, representam 62,2% do valor empenhado em 2022, ou seja, R\$ 126,5 milhões.

Execução Orçamentária por Elemento de Despesa (Empenhado), em R\$ milhões



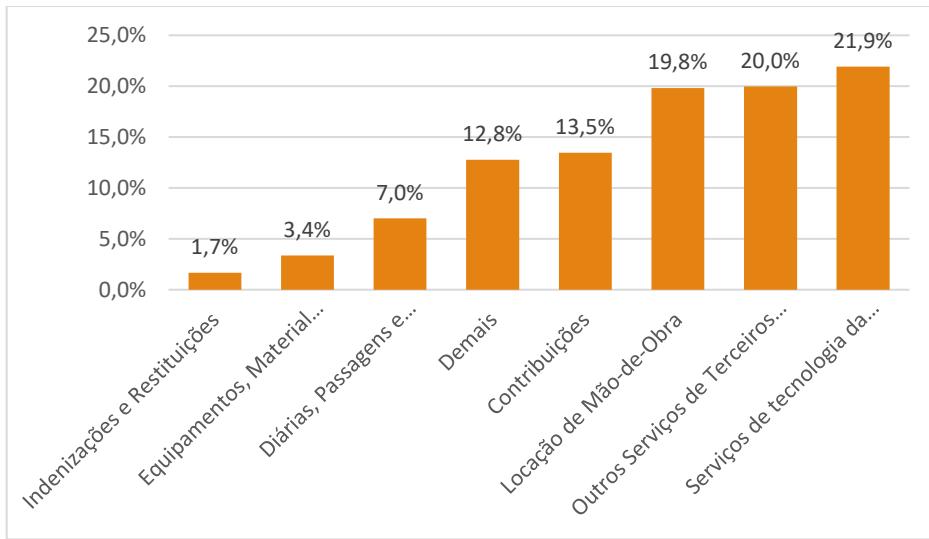
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia.

Parâmetros: Ano: 2022; Unidades Orçamentárias: 44101, 44901, 44902; Resultados primários: 0,1,2 e 6.

Quanto aos processos internos, fica evidenciado que Serviços de TI, Outros Serviços de Terceiro PJ e Locação de Mão-de-obra, consomem a maior parcela da dotação autorizada para as Unidades em questão (Direta e Fundos), atingindo a ordem de 61,7% do total, permitindo o

funcionamento da máquina pública para a formulação de políticas de meio ambiente.

Processos de Gestão Internas (UOs 44101 - Administração Direta e Fundos: 44901 – FNMA e 44902 – FNMC)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia.
Parâmetros: Ano: 2022; Unidades Orçamentárias: 44101, 44901, 44902; Resultados primários: 2 e 6.

Ao se avaliar o perfil do gasto por Programa do PPA, evidencia-se que, para as unidades avaliadas, o Programa “0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo”, é o que concentra a maior parcela da execução orçamentária no ano de 2022, com 82,2% do montante empenhado. A parcela mais significativa, como já citado acima, envolve o pagamento de Pessoal, Encargos e Benefícios, que totaliza R\$ 126,5 milhões da dotação das unidades.

Perfil do gasto por Programa do PPA 2020-2023 (empenhado), em R\$

| Programa | Valor (R\$) |
|--|-------------|
| 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo | 167.274.884 |
| 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais | 16.784.012 |
| 1043 - Qualidade Ambiental Urbana | 15.750.027 |
| 2223 - A Hora do Turismo | 2.270.531 |
| 1058 - Mudança do Clima | 1.309.392 |
| 0999 - Reserva de Contingência | - |
| 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais | - |

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), Ministério da Economia.
Parâmetros: Ano: 2022; Unidades Orçamentárias: 44101, 44901, 44902; Resultados primários: 0,1,2 e 6.

Vale destacar o dever de execução previsto na Seção X - Do regime de execução obrigatória das programações orçamentárias, especificamente o disposto no art. 64, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2022 - Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que trata da obrigação do gestor de adotar as medidas necessárias para executar as dotações orçamentárias disponíveis, referentes a despesas primárias discricionárias, inclusive aquelas resultantes de alterações orçamentárias. No caso de execução não integral e inferior a 99% (noventa e nove por cento) da respectiva dotação, é obrigatória a elaboração das justificativas cabíveis, que comporão o relatório de prestação de contas do Poder Executivo.

Lei Orçamentária do Exercício

O Decreto nº 10.961 de 11/2/2022 e suas alterações, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabeleceu o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo Federal para o exercício de 2022. O valor anual, disponibilizado em tal normativo, correspondeu à integralidade da Lei+Créditos, portanto, não houve contingenciamento orçamentário, considerando a posição até o término do exercício.

Além disso, em 2022, diferentemente do exercício anterior, o Anexo III da Lei nº 14.194/2021 (LDO 2022) classificou 4 (quatro ações) do Ministério do Meio Ambiente – MMA como sendo ressalvadas, ou seja, impedidas de sofrerem contingenciamento. São elas: 21A8 - Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético (Administração Direta), 214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias, 214N - Controle e Fiscalização Ambiental (Ibama) e 214O - Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental e 214P - Fiscalização Ambiental, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (ICMBio).

Na última semana de novembro de 2022, por decisão da Junta de Execução Orçamentária – JEO, para fins de atendimento dos limites individualizados de que trata o art. 107 do ADCT e outras providências, o MMA teve orçamento bloqueado no valor de R\$ 90.183.439,00 (noventa milhões, cento e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais), incidindo sobre despesas primárias discricionárias, classificadas com RP 2.

Tratou-se de bloqueio de dotação, mas não de contingenciamento. Diante da proximidade do término do exercício financeiro, e com a execução já em curso, tal bloqueio foi impactante à atuação do Órgão e, com isso, o Ministério da Economia foi notificado quanto à necessidade

de reversão e o impacto na atuação das Unidades internas, com destaque para Ibama e ICMBio, de forma a evitar prejuízo ao erário pela descontinuidade de ações já em execução, descumprimento de normativos legais (como a LRF, por exemplo), perda de políticas públicas extremamente necessárias e com prejuízos, em muitos casos, irreparáveis, como é o caso da prevenção e das respostas às emergências ambientais.

Ainda em dezembro, a JEO decidiu, no Voto nº 10, de 15 de dezembro 2022, pelo desbloqueio parcial de despesas primárias deste órgão e, no dia 28 de dezembro, a SOF informou sobre o Voto JEO nº 11, de 20 de dezembro de 2022, onde foi deliberado pelo desbloqueio integral do saldo anteriormente bloqueado.

Desafios e Perspectivas

Para 2023, conforme publicação da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023 e do Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, haverá o retorno de diversas atribuições ao Ministério, no âmbito da Administração Direta, especialmente no que diz respeito à condução das políticas de recursos hídricos, ao enfrentamento dos processos de desertificação, além da gestão socioambiental em territórios de povos e comunidades tradicionais e agricultura familiar. Cabe destaque especial para a política de preservação ambiental e erradicação da pobreza, mediante a reabertura da ação orçamentária “20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE”, com valor de R\$ 200 milhões.

Diante disso, se por um lado o fortalecimento orçamentário traz uma perspectiva de maior protagonismo para a Pasta e para a temática ambiental e de mudança do clima, por outro, traz também o desafio de executar a integralidade do valor alocado na LOA 2023, que teve um crescimento de 387,5%, saindo de R\$ 63,3 milhões na dotação inicial na LOA 2022 para R\$ 308,6 milhões no presente exercício (valores para a Administração Direta, o FNMA e o FNMC). De forma a sedimentar as

novas políticas no exercício e, assim, demonstrar a importância do prosseguimento, nos anos seguintes, do fortalecimento orçamentário e financeiro deste Órgão.

Todos esses pontos ampliam os desafios internos, exigindo um alinhamento cada vez mais integrado entre o Planejamento Estratégico, a gestão orçamentária/financeira e as áreas finalísticas a uma maior integração com as demais ferramentas de gestão e governança, de forma a garantir o alcance dos objetivos estabelecidos pela Direção da Pasta, cumprindo o papel institucional que o Ministério desempenha na formulação das políticas públicas voltadas para a área ambiental e de mudança do clima.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Recursos Orçamentários

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas-1>

Recursos Externos

Planejamento Estratégico

- **Iniciativa Estratégica:**

Fortalecer o modelo de governança da instituição, melhorando a organização de seus processos e estruturas de gestão para apoiar a tomada de decisão da alta administração.

- **Objetivos Estratégicos:**

Objetivo 16: Aperfeiçoar a governança dos projetos e recursos de cooperação internacional e nacional, no MMA e vinculadas; e

Objetivo 21: Promover uma gestão orçamentária e financeira alinhada ao planejamento estratégico integrado com as Entidades Vinculadas.

Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres são projetos que recebem recursos de fontes internacionais ou nacionais, cuja execução envolva cooperação com organismos internacionais, governos estrangeiros, órgãos ou entidades públicas e privadas nacionais ou internacionais, com ou sem fins lucrativos, de natureza técnica ou financeira (reembolsável ou não reembolsável).

Essa classificação inclui projetos de cooperação financeira, por meio de empréstimo ou doação, e cooperação técnica, que tenham contrapartida ou não. O financiamento desses programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres pode incluir recursos orçamentários e não orçamentários, e inclusive contrapartida das instituições cooperantes públicas ou privadas.

Cumpre destacar que diferentes instituições cooperantes que ofertam recursos têm regras específicas quanto à elegibilidade de despesas incorridas pela Administração Pública à título de contrapartida.

Recursos de contrapartida são aqueles recursos complementares ao recurso principal oferecido pelo parceiro cooperante, que contribuem para o alcance dos objetivos dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres. Podem ser classificados como “Financeiros”, aqueles derivados de transferências de recursos orçamentários, ou “Não-financeiros”, aqueles relacionados como despesas de custeio (recursos humanos, informações, comunicações, infraestrutura).

Natureza dos Recursos

Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres podem ser financiados por:

- Recursos internacionais (empréstimos e doações com contrapartida ou não);
- Recursos nacionais que envolvam cooperação técnica internacional;
- Cooperação técnica internacional não financeira; ou
- Recursos dos fundos sob responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente.

Governança e Monitoramento

Os programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres no âmbito do MMA e de suas entidades vinculadas são acompanhados por meio do sistema de Gestão de Informações Estratégicas de Projetos e Documentos (GEPROW) e disponibilizadas para a sociedade em um painel interativo, objetivando dar maior transparência e estimulando uma participação mais ampla de interessados sobre o tema. O sistema permite o monitorar as iniciativas

e projetos, contemplando prazos, responsáveis, fontes de recursos, componentes, execução financeira e documentos.

Em conjugação com o GEPROD foi desenvolvida em Power BI uma ferramenta de visualização das informações dos projetos de forma *online* e em tempo real. As informações são atualizadas regularmente permitindo o acompanhamento individualizado e/ou consolidado dos programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres e encontram-se em uma das situações:

- “Em execução” - projetos cujas operações de crédito, de doação ou de cooperação técnica já estejam efetivamente formalizados (ato/contrato assinado); ou
- “Em Prestação de Contas” - projetos que já encerraram suas atividades e encontram-se em fase de prestação de contas final.

A gestão de programas e projetos de cooperação, acordos e instrumentos congêneres, financiados com recursos externos ou de fundos no âmbito do MMA e suas entidades vinculadas é disciplinada pela Portaria Conjunta nº 548/2021, publicada no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 2021.

Adicionalmente, o MMA atua como catalizador de captação e articulador com entes nacionais e internacionais, com vistas a assegurar recursos para os projetos idealizados pelas Secretarias e Vinculadas.

ACESSO À INFORMAÇÃO

Recursos Externos no MMA:

<https://www.gov.br/mma/pt-br/acesso-a-informacao/recursos-externos>.

Declaração Anual do Contador

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades gestoras, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC):

| Órgão | Código | Descrição |
|-------|--------|---------------------------------------|
| MMA | 44000 | Ministério do Meio Ambiente |
| FNMA | 44204 | Fundo Nacional do Meio Ambiente |
| FNMC | 44902 | Fundo Nacional sobre Mudança do Clima |

Reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

A Conformidade Contábil tem como base os Princípios e Normas Contábeis aplicáveis ao setor público, o Plano de Contas da União, a Conformidade dos Registros de Gestão, o Manual Siafi, e outros instrumentos que subsidiem o processo de análise realizada pelo responsável pelo seu registro.

A Setorial Contábil de Órgão Superior do MMA, representada pela Coordenação de Contabilidade e Custos (CCONT), assim denominada pela Portaria nº 372, de 19 de agosto de 2020, em conformidade com o Decreto nº 10.455, de 11 de agosto de 202, é a unidade de gestão responsável pelo acompanhamento contábil, pelo registro da conformidade contábil, dentre outras competências definidas pelo

Decreto nº 6.976/2009, das unidades jurisdicionadas e órgãos vinculados, a saber:

| Setorial Contábil de órgão e das unidades gestoras | Setorial Contábil de órgão superior |
|--|--|
| MMA (44000) – Ministério do Meio Ambiente | IBAMA (20701) - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis |
| FNMA (44204) - Fundo Nacional do Meio Ambiente | ICMBio (44207) - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade |
| FNMC (44902) – Fundo Nacional sobre Mudança do Clima | IPJB (44206) – Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico do Rio de Janeiro |

Nessa perspectiva, a CCONT fornece suporte técnico às unidades por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial e mensagens eletrônicas, com recomendações para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Para tanto, durante todo o exercício, utiliza os módulos de Auditores e Demonstrativos Contábeis disponibilizados pelo SIAFI.

A CCONT ainda se vale da colaboração, da análise e do registro da conformidade do contador de cada órgão vinculado, cujas competências foram delegadas, como também da conformidade de registros de gestão de competência de cada unidade gestora. Cabe ressaltar que esta conformidade de registros de gestão consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no SIAFI e da existência de documentos hábeis que comprovem as operações.

Para monitoramento e orientações específicas, a CCONT encaminha relatórios técnicos, notas informativas, além de divulgação de instruções fornecidas pela Coordenação de Contabilidade da STN. Ao final do exercício, encaminha às unidades um relatório, por e-mail, contendo as pendências ainda não regularizadas e solicita justificativas de permanência com vistas a subsidiar a Declaração do Contador.

Declaração com Ressalva

De acordo com a análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD), os demonstrativos contábeis, constantes do SIAFI (Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e do Fluxo de Caixa), regidos pela Lei n. 4.320/1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, relativos ao exercício de 2022, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UPC, exceto no tocante às seguintes ressalvas apontadas:

- **MMA/FNMA/FNMC:**

- Código 318: Não atendimento das orientações do órgão Setorial e Central.

- **MMA/FNMA:**

- Código 767: Saldos Alongados em Contas de Controle – A comprovar.

- **MMA/FNMC:**

- Código 773: Saldos Alongados em Contas de Controle – A comprovar

- **MMA:**

- Código 640: Ativo Imobilizado: o saldo contábil não confere com Relatório de Movimentação de Bens (RMB).

- Códigos 656,657,659,660,662,665,668,669,670,766 e 775: Saldos Alongados em Contas de Controle – A comprovar, A aprovar e A Liberar.

Quanto às justificativas para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2022, apresenta-se abaixo os esclarecimentos.

- **Código 318 (MMA/FNMA/FNMC):**

As restrições neste código referem-se ao não atendimento das orientações do órgão Setorial, Seccional e/ou Central, que foram fornecidas por meio de mensagens no SIAFI, contato telefônico, presencial, mensagens eletrônicas, ofícios e similares, com recomendações e procedimentos específicos para regularização de ocorrências e desequilíbrios contábeis. Destaca-se que as orientações recorrentes não são enviadas periodicamente, cabendo a cada órgão aplicá-las aos casos supervenientes.

- **Código 640 (MMA):**

O saldo das contas de “Bens Intangíveis” (Ativo Imobilizado, apresentado no Balanço Patrimonial) do Órgão 44000 – MMA não confere com os valores informados no Relatório mensal de bens (RMB). Assim, a existência dessa inconsistência permite concluir que os saldos apresentados nessas contas não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

Uma das fontes dessa divergência, de acordo com as informações da unidade responsável pelo patrimônio (Serviço de Patrimônio e Almoxarifado - SERPA), é a aquisição de licenças de softwares, por meio do processo 02000.013348/2019-19, cujos itens ainda não registrados foram patrimoniados.

Para os itens que faltam ser conferidos, e se for o caso patrimoniados, é imprescindível a colaboração da CGTI, razão pela qual já teve início as tratativas para o trabalho conjunto dos dois setores para saneamento das inconsistências, conforme consta do processo 02000.013722/2019-78.

Outro motivo da divergência informado pelo SERPA é a necessidade de outras informações, imprescindíveis para o registro patrimonial dos bens, que estão sendo levantadas por meio da comparação entre os processos de aquisição e localização física dos equipamentos que suportam tais bens intangíveis. Tal etapa do registro patrimonial requer

a atuação do SERPA em conjunto com a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (CGTI). Além disso, deve-se considerar que as somas dos valores a serem patrimoniados é expressiva e demandam uma conferência minuciosa dos dados, com intuito de evitar a inserção no sistema de valores incorretos. Destaca-se que o processo 02000.013722/2019-78 foi aberto no intuito de solucionar a questão.

- **Códigos 656, 657, 659, 660, 662, 665, 668, 669, 670, 766, 767, 773 e 775 (MMA/FNMA/FNMC):**

As restrições em todas as unidades/órgãos se referem, em sua maioria, a processos de convênios, termos de execução descentralizada e demais termos de transferências vencidas nas situações de A comprovar, A aprovar e A Liberar, cujo prazo para análise já se encontra expirado, conforme a legislação que rege a matéria.

Conforme justificativas apresentadas, as transferências ainda pendentes de regularização estão, em sua maioria, em fase final de prestação de contas, aguardando registros operacionais de comprovação/aprovação. Medidas de acompanhamento estão sendo tomadas junto aos convenentes para possibilitar as devidas regularizações.

No caso específico do FNMA e do FNMC, outras transferências vencidas nas situações de A comprovar, A aprovar e A Liberar, não sofreram restrições, por se estarem amparadas por determinação judicial ou por força legal.

Assim, verifica-se, a atuação ativa com esforços de todas as unidades/órgãos, com redução significativa do quantitativo de inconsistências.

Brasília, 2 de fevereiro de 2023.
Jane Márcia Assunção
CRC nº 5.477/0-O

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

O propósito das notas explicativas é fornecer informações qualitativas, complementares às demonstrações contábeis, que expliquem variações relevantes e materiais, permitindo o controle social. Tem base na técnica da “revisão analítica”, cujo modelo foi desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN como forma de padronização de apresentação das informações.

No presente relatório estão evidenciadas as demonstrações até 31 de dezembro de 2022. Os valores constantes foram levantados a partir das informações do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi e tiveram como escopo as informações dos seguintes órgãos e suas respectivas unidades gestoras, pertencentes à Administração Direta, doravante denominada unidade prestadora de contas (UPC):

| Órgão | Código | Descrição |
|-------|--------|---------------------------------------|
| MMA | 44000 | Ministério do Meio Ambiente |
| FNMA | 44204 | Fundo Nacional do Meio Ambiente |
| FNMC | 44902 | Fundo Nacional sobre Mudança do Clima |

A adoção de procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas nacionais, sob a mesma base conceitual. Para isso, estão sendo implantados: reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não tributária; reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável; reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência; reconhecimento, mensuração e evidenciação de software, marcas,

patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.

A implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, estabelecida pela Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, incluindo as empresas estatais dependentes, já foi iniciada. Conforme informações da unidade responsável pelo processo de implantação, o módulo do Almoxarifado já foi implantado e concluído no MMA. Já quanto ao módulo do patrimônio, a validação e importação dos dados está em andamento; porém, devido a dificuldades operacionais (tais como individualização e localização dos bens) e às recentes aquisições e baixas de bens, o setor responsável informou que será mais eficiente gerar novo arquivo no Sistema de Patrimônio para migração no Siads, no qual constará essas alterações. Além disso, com a vigência da Lei que estabelece a nova estrutura do Ministério, será necessária a atualização das Unidades Organizacionais – UORGs, bem como dos responsáveis por cada unidade. Todas essas dificuldades contribuíram para um avanço inexpressivo do processo neste exercício.

Principais Critérios e Práticas Contábeis

Segundo as premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público, são apresentados a seguir os principais critérios e práticas contábeis adotados no âmbito da União.

- **Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras**

A moeda funcional é o Real utilizada por todos os órgãos e unidades da administração pública federal direta e indireta. Os saldos em moeda estrangeira, quando existentes, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

- **Caixa e equivalentes de caixa**

Contempla as disponibilidades de caixa, para os quais não haja restrição de uso imediato.

- **Demais créditos e valores a curto prazo**

Estão relacionados principalmente a adiantamentos concedidos de pessoal; outros créditos a receber e valores a curto prazo relativos a adiantamentos de recursos financeiros decorrentes de transferências formalizadas por meio de Termos de Execução Descentralizada (TED), e ainda créditos por dano ao patrimônio.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos juros, atualizações e correções monetárias, calculados por meio do demonstrativo de débito do Tribunal de Contas da União (TCU). São também ajustados para refletir possíveis perdas estimadas.

- **Estoques**

O saldo refere-se a material de consumo adquiridos e estocados em almoxarifado, destinados a atender ao consumo interno das unidades, cujas baixas mensais são realizadas em conformidade com as requisições oriundas das unidades.

- **Ativo realizável a longo prazo**

Registra, principalmente, a concessão de empréstimos e financiamentos, os créditos por dano ao patrimônio, após julgamento do TCU, além de depósitos judiciais.

Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos juros, atualizações e correções monetárias, calculados por meio do demonstrativo de débito do TCU, bem como são ajustados para refletir possíveis perdas estimadas.

Cumpre registrar, também, que a conta de “Empréstimos e Financiamentos” apresenta os lançamentos contábeis referentes ao contrato nº 01/2021-FNMC (publicado no D.O.U. nº 241, Seção 3, de 23

de dezembro de 2021), firmado entre a União, por intermédio do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que tem como objetivo o estabelecimento de regras aplicáveis à transferência de recursos provenientes do FNMC, pelo MMA (Administração Direta) ao BNDES. Trata-se de recursos que são transferidos deste Ministério a esse banco para que possa atuar como agente financeiro intermediador na concessão de operações de crédito a beneficiários finais que apresentem projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem à mitigação e adaptação à mudança do clima e seus efeitos. Após serem transferidas ao BNDES, as disponibilidades do FNMC permanecem junto às reservas do BNDES no Banco Central, e, enquanto não utilizadas para os fins a que se destinam, são remuneradas à taxa média Selic, calculada proporcionalmente ao número de dias aplicados, em conformidade com a regulamentação aplicável, em especial a estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

Mensalmente, é efetuada a conciliação do saldo e os ajustes de acordo com o regime de competência, tendo como base os demonstrativos encaminhados pelo banco. Cumpre destacar que, de acordo com o art. 3º da Lei nº 12.114/2009, tais rendimentos auferidos com a transferência dos recursos ao BNDES, no âmbito deste contrato, constituem receitas do FNMC.

- **Ajuste para Perdas Estimadas**

Esse ajuste é calculado aplicando-se determinado índice sobre o valor total inscrito na respectiva conta parâmetro de recebimento de valores. Em relação aos créditos por dano ao patrimônio, foi estabelecido o percentual de 80%, pelo inexpressivo histórico de recuperação de créditos (em relação ao montante de diversos responsáveis) e do longo tempo transcorrido da maioria das inscrições.

Importa salientar que não foram registrados ajustes para perdas relacionados aos valores repassados ao BNDES, no âmbito do contrato nº 01/2021, tendo em vista que a cláusula quinta deste instrumento

prevê que a aplicação dos recursos será de responsabilidade do agente financeiro, em conformidade com suas políticas operacionais e de crédito, e com as normas e procedimentos aplicáveis.

- **Imobilizado**

É composto pelos bens móveis e imóveis, sendo reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção serão incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- **Depreciação**

É mensurada conforme estabelecido pela macrofunção 02.03.30 do Manual Siafi, por meio do método das quotas constantes. Para os bens móveis, a base de cálculo é o valor original do ativo. Já para os bens imóveis, o valor depreciado é apurado mensal e automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial - SPIUNet. A vida útil é definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), segundo a natureza e as características dos bens imóveis.

- **Intangível**

A maior parte dos intangíveis está relacionada a softwares, tanto de vida útil definida, chamados softwares de prateleira, quanto os de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

- **Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar**

No curto prazo, a maior parte dessas obrigações encontra-se registrada nas contas de “Pessoal a pagar, incluindo provisões de despesas relacionadas a salários, remunerações, benefícios, décimo terceiro salário e férias, sendo o restante nas contas do item “Precatório de Pessoal”.

- **Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Em sua maioria, trata-se de pagamentos de credores nacionais, relacionadas tanto à manutenção da atividade dos órgãos, como ao fornecimento dos bens necessários à sua consecução.

- **Transferências fiscais a curto prazo**

Em sua maioria, esses saldos encontram-se registrados na conta “Transferências discricionárias a pagar”, no âmbito do próprio MMA, referente a instrumentos de repasses de recursos.

- **Demais obrigações a curto prazo**

Neste subgrupo registram-se os valores restituíveis (principalmente consignações, retenções previdenciárias, planos de previdência e assistência, retenções referentes a empréstimos e financiamentos), além de depósitos de terceiros, precatórios de terceiros e transferências financeiras a comprovar.

- **Resultados acumulados**

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Resultado Patrimonial - a apuração do resultado se dá pelo confronto das contas de Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão, podendo ser positivo, originando o Superávit Patrimonial ou negativo, gerando Déficit Patrimonial.

Resultado Orçamentário - é apurado no Balanço Orçamentário, representado pelo confronto entre as Receitas Realizadas e as Despesas Orçamentárias Empenhadas, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e se negativo, Déficit Orçamentário.

Resultado Financeiro - é apurado no Balanço Financeiro, no confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão.

Pode-se, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração do Fluxo de Caixa, que permite a análise da capacidade de a entidade gerar

caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo.

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial tem por objetivo evidenciar a situação patrimonial por meio de contas representativas do patrimônio público por ela gerido, bem como os atos potenciais. A Tabela 1 mostra que o Balanço Patrimonial da UPC apresenta situação patrimonial líquida positiva em 31/12/2022, no montante aproximado de R\$ 3,76 bilhões.

TABELA 1 – Posição de ativos e passivos da UPC

| Ativo | R\$ | AV (%) | Passivo | R\$ | AV (%) |
|----------------------|------------------|--------|------------------------|------------------|--------|
| Ativo circulante | 38.004.434,63 | 1,01 | Passivo circulante | 79.659.419,31 | 2,12 |
| Ativo não circulante | 3.723.538.011,92 | 98,99 | Passivo não circulante | 0,00 | - |
| Total | 3.761.542.446,55 | 100,00 | Patrimônio Líquido | 3.681.883.027,24 | 97,88 |
| | | | Total | 3.761.542.446,55 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AV – Análise Vertical

- **Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

Em 31/12/2022, o item Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional totalizou aproximadamente R\$ 13,88 milhões, dividido entre MMA (54,35%) e FNMC (45,59%). Destaca-se que o saldo remanescente em caixa do FNMC foi ocasionado pela devolução de valores de amortização e juros de empréstimos no âmbito do contrato nº 01/2021, firmado entre o BNDES e o FNMC.

- **Nota 2 - Créditos e Valores a curto prazo**

Em 31/12/2022, o item Créditos e valores a curto prazo totalizou aproximadamente R\$ 24,07 milhões, conforme demonstrado na Tabela 2:

TABELA 2 – Composição dos créditos e valores a curto prazo da UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---|----------------------|----------------------|---------------|---------------|
| Adiantamentos Concedidos | 139.467,94 | 113.161,46 | 23,25 | 0,58 |
| Créditos por Danos ao Patrimônio | 1.656.834,23 | 1.986.216,49 | -16,58 | 6,88 |
| Outros Créditos a Receber e Valores a curto prazo | 22.276.916,51 | 21.505.867,54 | 3,59 | 92,54 |
| Total | 24.073.218,68 | 23.605.245,49 | 1,98 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

- **Nota 3 - Ativo Realizável a Longo Prazo**

A Tabela 3 mostra a composição do ativo realizável a longo prazo do órgão, com destaque para a maior representatividade (91,53%) do item “Empréstimos e Financiamentos Concedidos”:

TABELA 3: Composição do ativo realizável a longo prazo da UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 2.557.874.709,74 | 2.052.379.585,69 | 24,63 | 93,39 |
| Demais Créditos e Valores | 180.970.699,79 | 190.001.175,18 | -4,75 | 6,61 |
| Valor contábil bruto | 2.738.845.409,53 | 2.242.380.760,87 | 22,14 | 100,00 |
| Ajustes para Perdas em Créditos LP | -144.692.692,00 | -150.312.583,55 | -3,74 | -5,28 |
| Valor contábil líquido | 2.594.152.717,53 | 2.092.068.177,32 | 24,00 | - |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

A variação ocorrida na conta de “Empréstimos e Financiamentos”, concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES é decorrente de apropriações de remuneração das disponibilidades, retorno de financiamentos e valores transferidos, no âmbito do contrato nº 01/2021. Atualmente, os repasses ao BNDES perfazem o montante aproximado de R\$ 2,33 bilhões, já tendo retornado ao MMA valores da ordem de R\$ 697,03 milhões, a título de juros, amortizações e rendimento das disponibilidades. Destaca-se que parte desse retorno é novamente repassado para o BNDES, no âmbito do mesmo contrato, para continuidade do cumprimento do seu objeto.

Os valores em “Demais Créditos e Valores” são representados, principalmente, pelos valores referentes a “Crédito por Dano ao Patrimônio”, após julgamento do Tribunal de Contas da União - TCU, no montante bruto aproximado de R\$ 180,97 milhões. Refere-se especificamente a valores apurados por meio de processo de instauração de Tomada de Contas Especial (TCE), geralmente em convênios, cuja conta contábil tem reflexo, pela condenação dos responsáveis, pela extinção do processo, pela aprovação ou rejeição das contas e pelo resarcimento do dano. Constam registrados R\$ 144,69 milhões em ajuste para perdas com base na expectativa de recebimento dos valores registrados, para a quantificação dos recursos controlados pela entidade, perfazendo um valor líquido aproximado de R\$ 36,27 milhões.

- Nota 4 - Imobilizado

O imobilizado da UPC é centralizado no MMA e sua composição é evidenciada na Tabela 4:

TABELA 4: Composição do Imobilizado na UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---------------------------------------|------------------|------------------|--------|--------|
| Bens Móveis | 43.538.029,50 | 42.408.542,07 | 2,66 | 1,30 |
| (-) Depreciação | -29.240.224,64 | -25.554.947,27 | 14,42 | |
| Valor contábil líquido – bens móveis | 14.297.804,86 | 16.853.594,80 | -15,16 | |
| Bens Imóveis | 1.082.031.701,71 | 1.081.771.680,21 | 0,02 | 98,70 |
| (-) Depreciação/Amortização | -16.526,51 | -79.074,06 | -79,10 | |
| Valor contábil líquido – bens imóveis | 1.082.015.175,20 | 1.081.692.606,15 | 0,03 | |
| Valor contábil líquido - Imobilizado | 1.096.312.980,06 | 1.098.546.200,95 | -0,20 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Já a Tabela 5 abaixo apresenta a composição dos bens móveis na UPC:

TABELA 5: Composição dos bens móveis da UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---|----------------|----------------|--------|--------|
| Máquinas, Aparelhos, Equip. e Ferramentas | 4.975.343,19 | 4.964.245,13 | 0,22 | 11,43 |
| Bens de Informática | 24.501.733,61 | 24.468.517,22 | 0,14 | 56,28 |
| Móveis e Utensílios | 7.437.201,14 | 7.343.404,44 | 1,28 | 17,08 |
| Material Cultural, Educacional e de Comunicação | 4.793.254,91 | 4.682.767,59 | 2,36 | 11,01 |
| Demais Bens Móveis | 1.830.496,65 | 949.607,69 | 92,76 | 4,20 |
| Valor contábil bruto | 43.538.029,50 | 42.408.542,07 | 2,66 | 100,00 |
| Depreciação / Amortização Acumulada | -29.240.224,64 | -25.554.947,27 | 14,42 | -67,16 |
| Valor contábil líquido | 14.297.804,86 | 16.853.594,80 | -15,16 | - |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Identificou-se um saldo de bens móveis de aproximadamente R\$ 14,29 milhões, já deduzidos R\$ 29,24 milhões de depreciação, o que mostra um grau de depreciação de 67,16%. A maior representatividade é evidenciada no item “Bens de informática”. Entretanto, o item Demais Bens móveis, que representa 4,20%, apresentou aumento de 92,73% no exercício de 2022, em razão da aquisição e instalação de persianas no âmbito do MMA.

Já a Tabela 6 abaixo mostra a composição dos bens imóveis da UPC:

TABELA 6: Composição dos bens imóveis da UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|--|------------------|------------------|---------------|---------------|
| Bens de Uso Especial | 1.081.508.065,51 | 1.081.422.074,01 | 0,01 | 99,95 |
| Benfeitorias em Propriedade de Terceiros | 241.156,20 | 241.156,20 | 0,00 | 0,02 |
| Instalações | 282.480,00 | 108.450,00 | 160,47 | 0,03 |
| Valor contábil bruto | 1.082.031.701,71 | 1.081.771.680,21 | 0,02 | 100,00 |
| Depreciação Acumulada - Bens Imóveis | -16.526,51 | -79.074,06 | -79,10 | - |
| Valor contábil líquido | 1.082.015.175,20 | 1.081.692.606,15 | 0,03 | |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

O saldo de bens imóveis é de, aproximadamente, R\$ 1,082 bilhão, já deduzidos da depreciação, no valor aproximado de R\$ 16 mil. A maior representatividade é evidenciada pelos Bens de Uso Especial, registrados no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial - SPIUnet, que são aqueles utilizados pelos órgãos da administração direta, autárquica e fundacional, ou seja, as instalações e edifícios destinados ao funcionamento dos órgãos e entidades, e são cadastrados no SPIUnet.

Destaca-se que esses bens de uso especial correspondem aos lançamentos efetuados pela SPU na UG 440001 (SPOA), que, de acordo com a Portaria Interministerial nº 436/MP/MMA, de 02/12/2009, estabelece diretrizes de entrega das áreas de domínio da União para o MMA e este, por sua vez, autoriza a cessão dos imóveis para o órgão pertinente, no caso, o ICMBio. Cumpre destacar que o edifício onde funciona o Ministério do Meio Ambiente (Bloco B – Esplanada dos Ministérios) não está registrado no SPIUNet como de propriedade deste Ministério, tendo em vista que o GDF ainda não regularizou seu registro no sistema

- **Nota 5 – Passivo circulante**

A Tabela 7 mostra a composição do passivo circulante da UPC:

TABELA 7: Composição do passivo circulante da UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo | 8.616.813,26 | 9.132.380,27 | -5,65 | 10,82 |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo | 1.336.414,24 | 1.669.271,20 | -19,94 | 1,68 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 60.558.215,53 | 53.665.364,05 | 12,84 | 76,02 |
| Outros itens do passivo circulante | 9.147.976,28 | 19.785.325,05 | -53,76 | 11,48 |
| Total do passivo circulante | 79.659.419,31 | 84.252.340,57 | -5,45 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

O valor total do Passivo Circulante concentra-se no órgão MMA (Administração Direta). Destaca-se maior representatividade (76,02%) do item “Demais

Obrigações a curto prazo”, que registra os valores referentes a convênios e instrumentos congêneres, pendentes de comprovação de prestação de contas pelo convenente. Evidencia-se, ainda, uma redução, ao longo de 2022, de 53,76% no grupo Outros itens do passivo circulante, que corresponde ao pagamento de valores apropriados em 2021 de transferências financeiras.

- **Nota 6 - Patrimônio Líquido / PL**

A composição do patrimônio líquido da UPC é evidenciada na Tabela 8:

TABELA 8: Composição do patrimônio líquido da UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|------------------------------------|------------------|------------------|---------|--------|
| Superávit do exercício | 447.751.353,32 | 676.560.236,65 | -33,82 | 12,16 |
| Superávit de exercícios anteriores | 3.174.515.861,62 | 2.496.118.305,70 | 27,18 | 86,22 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 59.615.812,30 | 1.837.319,27 | 3144,72 | 1,62 |
| Total do PL | 3.681.883.027,24 | 3.174.515.861,62 | 15,98 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

O Patrimônio Líquido (PL) consolidado da UPC é positivo em, aproximadamente, R\$ 3,68 bilhões. Compreende a agregação dos seguintes registros: resultado positivo até o 4º trimestre de 2022, no valor aproximado de R\$ 447,75 milhões; resultado dos exercícios anteriores de aproximadamente R\$ 3,17 bilhões; e acréscimo de ajuste de exercícios anteriores da ordem de R\$ 59,61 milhões.

O resultado patrimonial positivo do exercício de R\$ 447,75 milhões (VPA – VPD) reflete o aumento do patrimônio, em função de as variações patrimoniais aumentativas terem sido superiores às variações patrimoniais diminutivas, conforme detalhado na análise do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (Notas Explicativas 14 a 18).

Em 31/12/2022, o saldo da conta Ajuste de Exercícios Anteriores, foi de R\$ 59,61 milhões. No início deste exercício, os respectivos saldos foram transferidos para a conta Superávits ou Déficits Exercícios Anteriores, sendo que o valor ainda remanescente se refere, principalmente, a ajustes realizados nos lançamentos do BNDES, no âmbito do contrato nº 01/2021.

Balanço Orçamentário (BO)

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem aos saldos com as alterações posteriores à previsão e fixação inicialmente consignada na LOA (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022).

- **Nota 7 – Resultado Orçamentário**

O Balanço Orçamentário da UPC-MMA, por concepção, aponta para déficit orçamentário na ordem de R\$ 433,61 milhões, o que não representa, fundamentalmente, um impacto negativo. As receitas vinculadas do órgão são insuficientes para equilíbrio com as despesas, sinalizando dependência

do Tesouro para aportes de recursos ordinários e da seguridade social, sobretudo para as despesas com pessoal e encargos, tendo em vista que parte do fonteamento das programações é oriundo de receitas não arrecadadas pelo próprio órgão (como é o caso da fonte 100, por exemplo). Esses créditos orçamentários não são evidenciados no BO, tendo em vista a metodologia definida pela STN quanto a sua elaboração, mas podem ser identificados no Balanço Financeiro, Transferências Financeiras Recebidas, nos itens dos ingressos.

TABELA 9 - Resultado orçamentário da UPC

| | Receita Realizada | Despesa Empenhada | Resultado Orçamentário |
|-----|-------------------|-------------------|------------------------|
| UPC | 217.370.931,73 | 650.979.813,65 | -433.608.881,92 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

- **Nota 8 – Receita Realizada**

Na Tabela 10, evidencia-se a receita prevista atualizada e a efetivamente arrecadada por cada órgão e por origem da receita:

TABELA 10 - Receita prevista atualizada e arrecadada por Origem e por órgão

| | | Patrimonial | Serviços | Outras receitas correntes | Amortização de empréstimos | Total por órgão |
|------------------------------------|--------------------|----------------|--------------|---------------------------|----------------------------|-----------------|
| MMA | Previsão | 434.419.205,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 434.419.205,00 |
| | Arrecadação | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| FNMA | Previsão | 0,00 | 0,00 | 32.823.571,00 | 0,00 | 32.823.571,00 |
| | Arrecadação | 0,00 | 0,00 | 33.370.931,73 | 0,00 | 33.370.931,73 |
| FNMC | Previsão | 126.000.000,00 | 8.750.000,00 | 0,00 | 49.250.000,00 | 184.000.000,00 |
| | Arrecadação | 126.000.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 56.500.000,00 | 184.000.000,00 |
| Total previsto por origem | | 560.419.205,00 | 8.750.000,00 | 32.823.571,00 | 49.250.000,00 | 651.242.776,00 |
| Total arrecadado por origem | | 126.000.000,00 | 1.500.000,00 | 33.370.931,73 | 56.500.000,00 | 217.370.931,73 |
| Arrecadado / previsto (%) | | 22,48 | 17,14 | 101,67 | 114,72 | 33,38 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

A Receita realizada no período equivale a 33,38% da previsão atualizada. Cabe destacar que o montante de R\$ 434,42 milhões previsto no MMA (fonte 42) refere-se à participação especial pela produção de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos fluidos em campos explorados sob o regime de concessão. Entretanto, essa receita não é arrecadada diretamente pelo MMA, trata-se de uma receita que a legislação atribui uma parte ao MMA, por meio de uma partição automática no momento da arrecadação. Dessa maneira, a previsão da receita impacta as contas contábeis no âmbito do MMA, mas a receita realizada é evidenciada somente no Ministério da Fazenda.

Verificou-se que 85% das receitas realizadas na UPC se deram no âmbito do FNMC, em decorrência do contrato nº 01/2021, firmado junto ao BNDES. Além disso, destaca-se que 57,97% das receitas arrecadadas foram devido à remuneração de disponibilidades referente ao mesmo contrato.

Já no FNMA, os valores referem-se à receita arrecadada pelo Ibama e pelo ICMBio em decorrência de multas por danos ao meio ambiente (administrativas e judiciais) e de créditos da dívida ativa recuperados. De acordo com o artigo 73 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e artigo 13 do Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, um percentual desses valores arrecadados deve ser repassado ao FNMA, impactando a receita arrecadada deste órgão.

- **Nota 9 – Despesa Empenhada**

As despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 650,98 milhões; desse valor, R\$ 27,81% correspondem a despesas correntes e 72,19% a despesas de capital.

TABELA 11 - Composição das despesas orçamentárias da UPC

| Despesas | Dotação Atualizada | Despesas Empenhadas | Empenhada / Dotação (%) | AV (%) |
|-----------------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|--------|
| Despesas Correntes | 185.755.408,00 | 181.038.118,04 | 97,46 | 27,81 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 123.246.208,00 | 121.880.853,52 | 98,89 | 67,32 |
| Outras Despesas Correntes | 62.509.200,00 | 59.157.264,52 | 94,64 | 32,68 |
| Despesas de Capital | 478.723.251,00 | 469.941.695,61 | 98,17 | 72,19 |
| Investimentos | 34.617.709,00 | 25.836.153,61 | 74,63 | 5,50 |
| Inversões Financeiras | 444.105.542,00 | 444.105.542,00 | 100,00 | 94,50 |
| Reserva de Contingência | 204.137.234,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 868.615.893,00 | 650.979.813,65 | 74,94 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AV – Análise Vertical

Na avaliação comparativa, Empenhada/Dotação, as despesas corrente e de capital atingiram um grau de execução 97,46% e 98,17%, respectivamente, do montante previsto na dotação atualizada fixada na LOA.

A Tabela 12 mostra a composição da despesa orçamentária, quando são comparados os exercícios de 2022 e 2021:

TABELA 12 – Composição da despesa orçamentária da UPC – comparação entre exercícios

| | | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---------------------------|---|---------------|---------------|--------|--------|
| Pessoal e encargos | Aposentadorias e pensões | 16.028.316,07 | 15.622.965,97 | 2,59 | 13,15 |
| | Vencimentos e Vantag. Fixas - Pessoal civil | 85.478.341,10 | 85.226.140,30 | 0,30 | 70,13 |
| | Obrigações Patronais - IntraSiafi | 16.945.422,98 | 17.202.209,08 | -1,49 | 13,90 |
| | Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado | 1.616.705,57 | 1.447.273,28 | 11,71 | 1,33 |

| | | | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| | Demais despesas de pessoal | 1.812.067,80 | 1.996.722,31 | -9,25 | 1,49 |
| TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS | | 121.880.853,52 | 121.495.310,94 | 0,32 | 18,72 |
| Outras despesas correntes | Locação de mão de obra | 17.065.975,07 | 17.119.645,09 | -0,31 | 28,85 |
| | Serviços de terceiros | 15.533.021,98 | 15.004.167,92 | 3,52 | 26,26 |
| | Serviços de TI e comunicações | 11.742.986,69 | 12.118.605,35 | -3,10 | 19,85 |
| | Transferências a Estados e Municípios | 3.073.502,00 | 6.051.324,54 | -49,21 | 5,20 |
| | Material de consumo | 89.040,33 | 519.241,03 | -82,85 | 0,15 |
| | Passagens e despesas com locomoção | 3.218.561,97 | 1.746.024,45 | 84,34 | 5,44 |
| | Indenizações e restituições | 2.134.491,24 | 2.524.606,43 | -15,45 | 3,61 |
| | Demais despesas correntes | 6.299.685,24 | 4.272.167,87 | 47,46 | 10,65 |
| TOTAL DE OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 59.157.264,52 | 59.355.782,68 | -0,33 | 9,09 |
| Investimentos - Aplicações Diretas | Serviço de TI | 3.057.262,31 | 3.413.329,09 | -10,43 | 11,83 |
| | Demais aplicações diretas | 301.261,60 | 1.153.956,19 | -73,89 | 1,17 |
| Investimentos - Transferências | a Estados, DF, Municípios e consórcios públicos | 20.166.701,70 | 30.979.998,78 | -34,90 | 78,06 |
| | a Instituições Privadas sem fins lucrativos | 2.310.928,00 | 3.903.022,47 | -40,79 | 8,94 |
| TOTAL DE INVESTIMENTOS | | 25.836.153,61 | 39.450.306,53 | -34,51 | 3,97 |
| Inv. Financeiras | Concessão de empréstimos e financiamentos | 444.105.542,00 | 322.971.081,00 | 37,51 | 68,22 |
| TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 650.979.813,65 | 543.272.481,15 | 19,83 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Verifica-se, na Tabela 12, que a despesa orçamentária apresentou um aumento de 19,83% em relação ao exercício anterior, ocasionado, em sua grande maioria, pelo aumento dos repasses de recursos ao BNDES (concessão de empréstimos e financiamentos), no âmbito do contrato nº 01/2021. Além disso, destaca-se redução em Investimentos, concentrado em Transferências a Municípios; redução em Despesas Correntes, especificamente em Transferências a Estados e Municípios; e aumento em Pessoal e Encargos, principalmente em Aposentadoria e pensões.

Já a Tabela 13 mostra a distribuição das despesas orçamentárias entre os órgãos da UPC:

TABELA 13 - Distribuição das Despesas Orçamentárias entre os órgãos da UPC

| Despesas Ordinárias | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| MMA | 187.137.142,54 | 203.559.681,15 | -8,07 | 98,40 |
| FNMA | 39.134,90 | 14.547,05 | 169,03 | 0,02 |
| FNMC | 3.000.000,00 | 2.000.000,00 | 50,00 | 1,58 |
| Total - despesas ordinárias | 190.176.277,44 | 205.574.228,20 | -7,49 | 100,00 |

| Despesas Vinculadas | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---------------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|---------------|
| MMA | 16.166.109,47 | 14.687.869,00 | 10,06 | 3,51 |
| FNMA | 5.904,74 | 39.602,95 | -85,09 | 0,00 |
| FNMC | 444.631.522,00 | 322.971.081,00 | 37,67 | 96,49 |
| Total - despesas vinculadas | 460.803.536,21 | 337.698.552,95 | 36,45 | 100,00 |
| Total - despesas orçamentárias | 650.979.813,65 | 543.272.781,15 | 19,83 | - |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Na composição das Despesas Orçamentárias por órgão que compõe a UPC, destaca-se que o órgão MMA é responsável por 98,40% das Despesas ordinárias, no valor de R\$ 187,13 milhões, que corresponde ao crédito empenhado liquidado pago no exercício, a liquidar inscrito em restos a pagar não processado (RPNP), em liquidação inscrito em RPPN e liquidado a pagar inscrito em restos a pagar processados (RPP).

Já o FNMC é responsável por 96,49% das Despesas vinculadas, no valor aproximado de R\$ 444,63 milhões que corresponde ao repasse de recursos ao BNDES, para atender o contrato nº 01/2021, celebrado entre o Fundo e o banco.

- **Nota 10 – Restos a pagar**

A UPC apresentou um estoque de restos a pagar, aproximadamente, R\$ 128,41 milhões, sendo 77,13% de Restos a pagar processados (RPP) e 22,87% de restos a pagar não processados (RPNP).

A Tabela 14 mostra a evolução da execução dos restos a pagar ao longo do exercício de 2022, evidenciando uma redução aproximada de 69,09% no saldo de RPNP e de 65,41% no RPP. Esses dados mostram que a maior parte dos RPNP e RPP inscritos são de fato executados, evidenciando uma boa gestão dos empenhos que foram e permanecem inscritos em restos a pagar no âmbito da UPC.

TABELA 14 – Evolução da execução dos RP ao longo do exercício de 2022

| RPNP (total das inscrições em dez/2021) | | R\$ 99.038.633,51 | | | | | |
|--|--|--------------------------|-------|-------------------|-------|---------------|-------|
| | | Pagos | | Cancelados | | Saldos | |
| | | R\$ | % * | R\$ | % * | R\$ | % * |
| 1º trimestre de 2022 | | 15.132.214,45 | 15,28 | 960.107,00 | 0,97 | 82.946.312,06 | 83,75 |
| 2º trimestre de 2022 | | 26.380.034,79 | 26,64 | 3.804.097,67 | 3,84 | 68.854.501,05 | 69,52 |
| 3º trimestre de 2022 | | 28.127.037,53 | 28,40 | 4.092.542,05 | 4,13 | 66.819.053,93 | 67,47 |
| 4º trimestre de 2022 | | 48.488.871,02 | 48,96 | 19.932.087,09 | 20,13 | 30.617.675,40 | 30,91 |
| RPP (total das inscrições em dez/2021) | | R\$ 29.372.918,30 | | | | | |
| | | Pagos | | Cancelados | | Saldos | |
| | | R\$ | % * | R\$ | % * | R\$ | % * |
| 1º trimestre de 2022 | | 8.193.856,79 | 27,90 | 304.070,02 | 1,04 | 20.874.991,49 | 71,07 |

| | | | | | | |
|-----------------------------|---------------|-------|------------|------|---------------|-------|
| 2º trimestre de 2022 | 18.907.522,53 | 64,37 | 304.070,02 | 1,04 | 10.161.325,75 | 34,59 |
| 3º trimestre de 2022 | 18.907.522,53 | 64,37 | 304.867,20 | 1,04 | 10.160.528,57 | 34,59 |
| 4º trimestre de 2022 | 18.907.522,53 | 64,37 | 304.867,20 | 1,04 | 10.160.528,57 | 34,59 |

* % em relação ao total das inscrições

Fonte: Siafi dezembro/2022

Na Tabela 15, demonstra-se a composição por órgão de RPNP. O órgão MMA (Administração Direta) apresenta o maior saldo de RPNP a pagar, principalmente, relativos a convênios e outros instrumentos de transferências voluntárias. Destaca-se ainda a execução de 100% dos saldos inscritos em restos a pagar no órgão FNMC, referente ao pagamento do agente financeiro BNDES, no âmbito do contrato nº 01/2021.

TABELA 15 - Composição do RPNP por órgão

| Órgão | RPNP Inscritos | Liquidados | Pagos | Cancelados | Saldo | AV (%) |
|--------------|----------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------|
| MMA | 94.404.611,73 | 46.539.303,89 | 46.488.871,02 | 17.321.571,71 | 30.594.169,00 | 99,92 |
| FNMA | 2.634.021,78 | 0,00 | 0,00 | 2.610.515,38 | 23.506,40 | 0,08 |
| FNMC | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 99.038.633,51 | 48.539.303,89 | 48.488.871,02 | 19.932.087,09 | 30.617.675,40 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022; AV – Análise Vertical

Balanço Financeiro

- **Nota 11 – Ingressos Financeiros**

A Tabela 16 mostra a composição dos ingressos financeiros na UPC:

TABELA 16 - Composição das Ingressos Financeiros na UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---|------------------|------------------|--------|--------|
| Receitas Orçamentárias | 217.370.931,73 | 289.789.605,33 | -24,99 | 5,58 |
| Ordinárias | 0,00 | 0,00 | - | |
| Vinculadas | 217.402.342,80 | 289.813.037,15 | -24,99 | |
| (-) Deduções da Receita Orçamentária | -31.411,07 | -23.431,82 | 34,05 | |
| Transferências Financeiras Recebidas | 3.611.195.236,77 | 2.830.042.654,78 | 27,60 | 92,74 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 3.347.231.457,74 | 2.707.196.435,01 | 23,64 | |
| Independentes da Execução Orçamentária | 263.963.779,03 | 122.846.219,77 | 114,87 | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 50.399.035,87 | 66.864.380,86 | -24,62 | 1,29 |
| Saldo do Exercício Anterior | 14.909.865,21 | 8.659.630,31 | 72,18 | 0,38 |

| | | | | |
|--------------------------------------|------------------|------------------|-------|--------|
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 14.909.865,21 | 8.659.630,31 | 72,18 | |
| TOTAL | 3.893.875.069,58 | 3.195.356.271,28 | 21,86 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022
AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Os ingressos atingiram o montante aproximado de R\$ 3,89 bilhões. Nota-se um acréscimo de R\$ 698,51 milhões (22,86%) em relação ao mesmo período de 2021, ocasionado, principalmente, pelo aumento de R\$ 781,15 milhões em Transferências Financeiras Recebidas (em especial, as resultantes da execução orçamentária), que representam o equivalente a 92,74% de todo o saldo dos ingressos.

Compõem também os ingressos os valores relativos às receitas vinculadas, que apresentaram redução de R\$ 72,41 milhões (24,99%), além dos Recebimentos Extraorçamentários, também com redução de R\$ 16,46 milhões (24,62%), que se referem aos valores relativos à “Inscrição de Restos a pagar Processados e Não Processados” e “Depósitos Restituíveis”. Ressalta-se que este registro no BF do lado dos Ingressos corresponde ao saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) registradas do lado dos Dispêndios (metodologia definida pela Lei nº 4.320/1964, art. 35, “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”).

Já o saldo de Caixa e Equivalente do exercício anterior teve aumento de 72,18% na comparação do período

- **Nota 12 – Dispêndios Financeiros**

A Tabela 17 mostra a composição dos dispêndios financeiros na UPC:

TABELA 17 - Composição das Dispêndios Financeiros

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---|------------------|------------------|---------------|---------------|
| Despesas Orçamentárias | 650.979.813,65 | 543.272.481,15 | 19,83 | 16,72 |
| Ordinárias | 190.176.277,44 | 205.573.928,20 | -7,49 | |
| Vinculadas | 460.803.536,21 | 337.698.552,95 | 36,45 | |
| Transferências Financeiras Concedidas | 3.134.877.726,49 | 2.536.757.616,82 | 23,58 | 80,51 |
| Resultantes da Execução Orçamentária | 2.921.649.225,57 | 2.443.049.588,47 | 19,59 | |
| Independentes da Execução Orçamentária | 213.228.500,92 | 93.708.028,35 | 127,55 | |
| Pagamentos Extraorçamentários | 94.130.767,11 | 100.416.308,10 | -6,26 | 2,42 |
| Saldo para o Exercício Seguinte | 13.886.762,33 | 14.909.865,21 | -6,86 | 0,36 |
| Caixa e Equivalentes de Caixa | 13.886.762,33 | 14.909.865,21 | -6,86 | |
| TOTAL | 3.893.875.069,58 | 3.195.356.271,28 | 21,86 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Os dispêndios financeiros totalizam, neste período, o montante de R\$ 3,89 bilhões, apresentando aumento de 21,86%, em consequência, principalmente, do aumento nas Transferências Financeiras Concedidas, em especial as resultantes da execução orçamentária. Este grupo tem participação no saldo total dos dispêndios de 80,51%, equivalente a R\$ 3,13 bilhões, sendo que a maior variação corresponde aos valores das transferências concedidas resultantes da Execução Orçamentária.

As Despesas Orçamentárias são o segundo item de maior representatividade nos Dispêndios Financeiros, representando 16,72% do total, sendo que neste item houve um acréscimo de R\$ 107,71 milhões, equivalente a 19,83%. O detalhamento das despesas orçamentárias está apresentado na Nota Explicativa 9. O saldo de Caixa e Equivalente para o exercício seguinte teve redução de 6,86% em relação a 2021.

○ Nota 13 – Resultado Financeiro

O cálculo do resultado financeiro pode ser verificado de duas formas. A primeira considera o total dos ingressos e dispêndios, excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa; já a segunda maneira considera apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do exercício anterior (caixa final) do saldo que passa para o exercício seguinte (caixa inicial). Esta metodologia é equivalente à Geração Líquida de Caixa apresentada pela DFC (Notas Explicativas 19 a 21).

Conforme demonstrado na Tabela 18, o resultado financeiro do período foi deficitário em R\$ 1,02 milhão, tendo em vista que o montante dos ingressos foi inferior aos dispêndios.

TABELA 18 - Resultado Financeiro da UPC

| Resultado Financeiro | 2022 | 2021 | AH (%) |
|---|------------------|------------------|---------|
| Ingressos | 3.878.965.204,37 | 3.186.696.640,97 | 21,72 |
| Dispêndios | 3.879.988.307,25 | 3.180.446.406,07 | 22,00 |
| (=) Resultado Financeiro | -1.023.102,88 | 6.250.234,90 | -116,37 |
| | | | |
| Resultado Financeiro | 2022 | 2021 | AH (%) |
| Caixa e Equivalente de Caixa Final (Exerc. Anterior) | 14.909.865,21 | 8.659.630,31 | 72,18 |
| (-) Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Exerc. Seguinte) | 13.886.762,33 | 14.909.865,21 | -6,86 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | 1.023.102,88 | -6.250.234,90 | -116,37 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Demonstração das Variações Patrimoniais

- Nota 14 - Composição das VPAs e VPDs

A Tabela 19 mostra a composição de variações patrimoniais aumentativas (VPA) e variações patrimoniais diminutivas (VPD) na UPC:

TABELA 19 – Composição de VPA e VPD na UPC

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|--|-------------------------|-------------------------|---------------|---------------|
| Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos | 11.014,80 | 3.162,20 | 248,33 | 0,00 |
| Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras | 358.587.230,15 | 436.960.492,85 | -17,94 | 8,72 |
| Transferências e Delegações Recebidas | 3.635.618.404,50 | 3.250.133.254,78 | 11,86 | 88,39 |
| Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos | 5.314.062,17 | 7.631.426,15 | -30,37 | 0,13 |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas | 113.428.353,16 | 60.672.062,25 | 86,95 | 2,76 |
| Subtotal VPAs | 4.112.959.064,78 | 3.755.400.398,23 | 9,52 | 100,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
| Pessoal e Encargos | 109.521.509,50 | 110.330.159,50 | -0,73 | 2,99 |
| Benefícios Previdenciários e Assistenciais | 17.106.233,82 | 17.445.613,65 | -1,95 | 0,47 |
| Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo | 47.637.605,07 | 42.957.680,38 | 10,89 | 1,30 |
| Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras | 10.252.551,82 | 6.743.165,42 | 52,04 | 0,28 |
| Transferências e Delegações Concedidas | 3.196.186.698,13 | 2.556.201.151,43 | 25,04 | 87,20 |
| Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos | 284.482.859,01 | 345.142.604,61 | -17,58 | 7,76 |
| Tributárias | 10.483,80 | 9.201,00 | 13,94 | 0,00 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas | 9.770,31 | 10.585,59 | -7,70 | 0,00 |
| Subtotal VPDs | 3.665.207.711,46 | 3.078.840.161,58 | 19,05 | 100,00 |
| RESULTADO PATRIMONIAL (VPAs - VPDs) | 447.751.353,32 | 676.560.236,65 | -33,82 | - |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

A UPC apresenta um resultado patrimonial positivo de R\$ 447,75 milhões, indicando aumento do patrimônio, em função de as variações patrimoniais aumentativas terem sido superiores às variações patrimoniais diminutivas, conforme demonstrado na Tabela 19 e detalhado nas Notas Explicativas 15 a 18.

- **Nota 15 – VPA - Financeira**

No subgrupo de VPA Financeiras, constatou-se redução de 17,94% em relação ao exercício anterior, ocasionado pelo menor reconhecimento dos juros e encargos de mora de ativos relacionados a convênios e instrumentos congêneres julgados pelo TCU e pelo menor retorno à título de remuneração de disponibilidades referente ao empréstimo concedido ao BNDES (contrato nº 01/2021), no âmbito do FNMC. Por outro lado, observou-se aumento nas apropriações mensais de retorno de financiamentos desse mesmo empréstimo.

- **Nota 16 – VPA – Transferências e Delegações Recebidas**

A Tabela 20 mostra as Transferências e Delegações Recebidas para cada um dos órgãos da UPC. Observa-se um aumento de 11,86%, em comparação ao exercício anterior.

TABELA 20: Distribuição das Transferências e Delegações Recebidas entre os órgãos da UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|-------|------------------|------------------|--------|--------|
| MMA | 2.920.994.672,54 | 2.816.365.818,38 | 3,72 | 80,34 |
| FNMA | 60.251,85 | 3.951.837,74 | -98,48 | 0,00 |
| FNMC | 714.563.480,11 | 429.815.598,66 | 66,25 | 19,65 |
| Total | 3.635.618.404,50 | 3.250.133.254,78 | 11,86 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Esses registros são oriundos da movimentação de recursos financeiros concedidos a outros órgãos ou a unidades do mesmo órgão, a exemplo de repasses e sub-repasses de recursos, transferências para execuções orçamentárias delegadas, inclusive doações e transferências voluntárias concedidas.

- **Nota 17 – VPD – Transferências e Delegações Concedidas**

A Tabela 21 mostra as Transferências e Delegações Concedidas para cada um dos órgãos da UPC. Observa-se um aumento de 25,04%, em comparação ao exercício anterior:

TABELA 21: Distribuição das Transferências e Delegações Concedidas entre os órgãos da UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|-------|------------------|------------------|--------|--------|
| MMA | 2.740.946.492,41 | 2.223.209.796,22 | 23,29 | 85,76 |
| FNMA | 2.414.775,70 | 7.162.091,52 | -66,28 | 0,08 |
| FNMC | 452.825.430,02 | 325.829.263,69 | 38,98 | 14,17 |
| Total | 3.196.186.698,13 | 2.556.201.151,43 | 25,04 | 100,00 |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Esse grupo de contas representa a movimentação de recursos financeiros recebidos de outros órgãos ou unidades do mesmo órgão, a exemplo de repasses e sub-repasses de recursos, transferências para execuções orçamentárias delegadas, inclusive doações e transferências de instituições privadas.

- **Nota 18 – Desincorporação de ativos**

Verificou-se uma redução na desincorporação de ativos de 17,58%, ocorrida principalmente, pelos ajustes para perdas de créditos a receber referentes a convênios e outros instrumentos congêneres firmados pelo MMA e FNMA, conforme macro funções 020342 e 021138.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em cumprimento ao Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC correspondem ao resultado financeiro apurado no BF, conforme demonstrado na Tabela 18.

- **Nota 19 – Geração Líquida de Caixa**

No período, a geração líquida de caixa foi deficitária em aproximadamente R\$ 1,02 milhão, em função da totalidade dos ingressos terem sido inferiores aos desembolsos, sendo que o resultado positivo das atividades operacionais não foi suficiente para superar o resultado negativo das atividades de investimento, como ocorreu no exercício de 2021. Os dados estão demonstrados na Tabela 22 abaixo:

TABELA 22 -Fluxo de caixa das atividades operacionais e de investimento na UPC

| | 2022 | 2021 | AH (%) |
|--|-------------------|-------------------|---------------|
| Ingressos | 3.772.133.303,21 | 3.089.000.151,18 | 22,12 |
| Desembolsos | -3.372.424.025,51 | -2.774.056.094,24 | 21,57 |
| Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais | 399.709.277,70 | 314.944.056,94 | 26,91 |
| Ingressos | 56.500.000,00 | 30.906.672,00 | 82,81 |
| Desembolsos | -457.232.380,58 | -339.600.494,04 | 34,64 |
| Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento | -400.732.380,58 | -308.693.822,04 | 29,82 |
| Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa | -1.023.102,88 | 6.250.234,90 | - |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

- **Nota 20 – Atividades Operacionais**

A Tabela 23 apresenta os dados das atividades operacionais da UPC:

TABELA 23 - Fluxo de caixa das atividades operacionais

| Atividades operacionais | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|--|--------------------------|--------------------------|---------------|---------------|
| INGRESSOS | 3.772.133.303,21 | 3.089.000.151,18 | 22,12 | - |
| Receita Patrimonial | 0,00 | 223.146.629,51 | - | - |
| Receita de Serviços | 1.500.000,00 | 4.403.408,00 | -65,94 | 0,04 |
| Remuneração das Disponibilidades | 126.000.000,00 | 0,00 | - | 3,34 |
| Outras Receitas Derivadas e Originárias | 33.370.931,73 | 31.332.895,82 | 6,50 | 0,88 |
| Outros Ingressos Operacionais | 3.611.262.371,48 | 2.830.117.217,85 | 27,60 | 95,74 |
| DESEMBOLSOS | -3.372.424.025,51 | -2.774.056.094,24 | 21,57 | - |
| Pessoal e Demais Despesas | -153.529.889,42 | -148.236.851,42 | 3,57 | 4,55 |
| Transferências Concedidas | -57.282.036,04 | -35.176.334,35 | 62,84 | 1,70 |
| Outros Desembolsos Operacionais | -3.161.612.100,05 | -2.590.642.908,47 | 22,04 | 93,75 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | 399.709.277,70 | 314.944.056,94 | 26,91 | - |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Os ingressos operacionais apresentaram aumentos de 22,12%, principalmente, devido ao aumento nas transferências financeiras recebidas (grupo Outros ingressos operacionais). Já os dispêndios operacionais apresentaram aumento de 21,57%, principalmente, devido ao aumento das transferências financeiras concedidas (grupo Outros desembolsos operacionais). Houve também aumento da ordem de R\$ 18 milhões nas transferências voluntárias a municípios.

- **Nota 21 – Atividades de investimento**

A Tabela 24 apresenta os dados das atividades de investimento da UPC:

TABELA 24 – Fluxo de caixa das atividades de investimento

| Atividades de investimentos | 2022 | 2021 | AH (%) | AV (%) |
|---|------------------------|------------------------|---------------|---------------|
| INGRESSOS | 56.500.000,00 | 30.906.672,00 | 82,81 | - |
| Amortização Empréstimos e Financiamentos Concedidos | 56.500.000,00 | 30.906.672,00 | 82,81 | - |
| DESEMBOLSOS | -457.232.380,58 | -339.600.494,04 | 34,64 | - |
| Aquisição de Ativo Não Circulante | -908.250,63 | -6.084.981,74 | -85,07 | 0,20 |
| Concessão de Empréstimos e Financiamentos | -444.105.542,00 | -322.971.081,00 | 37,51 | 97,13 |
| Outros Desembolsos de Investimentos | -12.218.587,95 | -10.544.431,30 | 15,88 | 2,67 |
| Fluxo de caixa de investimentos | -400.732.380,58 | -308.693.822,04 | 29,82 | - |

Fonte: Siafi dezembro/2022

AH – Análise Horizontal / AV – Análise Vertical

Os ingressos das atividades de investimento apresentaram aumento de 82,81% ao longo do exercício de 2022, sendo representados pelo retorno dos valores repassados ao BNDES, com fulcro no contrato nº 01/2021, a título de amortização de empréstimos.

Os dispêndios das atividades de investimento apresentaram aumento de 34,64% ao longo do exercício de 2022, sendo representados, em sua maioria (97,13%), pelo repasse de recursos ao BNDES, com fulcro no contrato nº 01/2021, impactando o item concessão de “Empréstimos e Financiamentos.”

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão Integrado todos os órgãos específicos e singulares integrantes da estrutura do MMA. Ele é produto da construção coletiva e foi orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente

Marina Silva

Coordenação e Supervisão Geral

Secretário-Executivo

João Paulo Capobianco

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Henrique Dolabella

Equipe Técnica

Gerente de Projeto

Gustavo dos Anjos

Analistas Ambientais

Elias Begnini

Américo Gonçalves

Elzivam de Sousa Carvalho



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE E
MUDANÇA DO CLIMA

GOVERNO FEDERAL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO